

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PROCESSO Nº:	P606728/2017
MODALIDADE:	RDC PRESENCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ENGLOBANDO SERVIÇOS CIVIS E ARQUITETÔNICOS (ACESSIBILIDADE), ELÉTRICOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA), CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO, COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA, UNIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/08/2017 às 09hs30min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2017 às 09hs30min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 08/08/2017 às 09hs45min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.
 - e-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br
 - fax: (085) (3252.1630)
 - fone: (085) (3452.3477)
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário local (Fortaleza – CE)**.
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090.
- HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>

ÍNDICE

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
4. DA PARTICIPAÇÃO.
5. DO CREDENCIAMENTO.
6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.
10. DO ENCERRAMENTO.
11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
12. DOS PAGAMENTOS.
13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
14. DA FONTE DE RECURSOS.
15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- I. PROJETO BÁSICO
- II. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO (**MODELO**).
- III. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (**MODELO**).
- IV. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (**MODELO**).
- V. CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**MODELO**).
- VI. CARTA DE “FIANÇA BANCÁRIA” - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (**MODELO**).
- VII. TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO (**MODELO**).
- VIII. MINUTA DE CONTRATO.
- IX. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI (**MODELO**)
- X. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS (**MODELO**)
- XI. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU (**MODELO**)
- XII. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (**MODELO**)
- XIII. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS
- XIV. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA
- XV. MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**MODELO**)
- XVI. DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS
- XVII. PEÇAS GRÁFICAS

GLOSSÁRIO

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

1. **LICITAÇÃO** - O procedimento de que trata a presente licitação..
2. **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação..
3. **LICITANTE** - Empresa que participa desta licitação..
4. **HABILITAÇÃO** - Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e regularidade fiscal de cada participante da licitação..
5. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: - Secretaria Municipal de Educação – SME.
6. **GESTOR DO CONTRATO**: - Dirigentes dos Órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.
7. **ADJUDICATÁRIA**: - Empresa vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto...
8. **CONTRATANTE**: - O Município de Fortaleza, que é signatário do instrumento contratual..
9. **CONTRATADA**: - Empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública..
10. **CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** - A Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura de Fortaleza realizará os procedimentos de recebimento de envelopes, coordenação da disputa nos lances verbais, habilitação e julgamento de propostas referentes a esta licitação.
11. **PMF** - Prefeitura Municipal de Fortaleza..
12. **DOM** - Diário Oficial do Município, jornal impresso pela Imprensa Oficial da PMF.
13. **DOU** - Diário Oficial da União, jornal impresso pela Imprensa Oficial União.
14. **AUTORIDADE SUPERIOR** - É o titular do órgão desta licitação – Secretaria Municipal de Educação - SME, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu projeto básico, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da comissão, homologar o resultado da licitação e promover à CPL a averbação do contrato.
15. **ORÇAMENTO**: Documento elaborado pelo órgão de origem, para basear o valor da licitação. O presente orçamento será baseado através de informações constantes nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado – SEINFRA.
16. **CLFOR**: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

EDITAL DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 002/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, representada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza regulamentada pelo Decreto nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014, aqui também designada simplesmente CPL, e demais referências legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, destinada à contratação do objeto citado no **subitem 1.1** deste Edital.

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ENGLOBANDO SERVIÇOS CIVIS E ARQUITETÔNICOS (ACESSIBILIDADE), ELÉTRICOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA), CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO, COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA, UNIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, com fundamento no parágrafo terceiro do artigo 1º, da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, incluído pela Lei nº 12.745, de 2012, e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, Ed. Comte. Vital Rolim, localizado na Rua do Rosário, 77, no Centro desta cidade, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE para que sejam nestes gravados os arquivos da presente licitação, ou retirado, sem ônus, no *site* compras.fortaleza.ce.gov.br.

2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO:

2.1. No dia **08 de agosto de 2017, às 09h30min.**, no Auditório Máster da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, sito na Rua do Rosário, 77, Centro, no Edifício Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, nesta Capital, a(s) empresa(s) interessada(s) fará(ão) a entrega da sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à Comissão Permanente de Licitações devidamente designada, que estará(ao) reunida(s) para esta finalidade, podendo, ainda, encaminhá-la previamente, respeitando-se o horário e a data estabelecidos neste subitem..

2.1.1. A apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será exigida do licitante vencedor na sessão de abertura e julgamento das propostas..

2.1.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta e a habilitação do participante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital..

2.1.2.1. Caso o(s) participante(s) subsequente(s), na ordem de classificação, se encontre(m) presente(s) à sessão e porte(m) os documentos acima, serão os mesmos analisados na própria sessão, sem necessidade de concessão do prazo assinalado.

2.1.3. Os documentos a que se referem os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão analisados com a data base a que se refere o item 2.1.

2.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada para o primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo local e horário.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e seus Anexos, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

3.2. Fundamento legal: PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 12.462, de 04 de agosto de 2011..

3.3. Forma de Execução da Licitação: **RDC PRESENCIAL..**

3.4. Modo de Disputa: **ABERTO.**

3.5. Regime de Contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO..**

3.6. Critério de julgamento: **MAIOR DESCONTO.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

a) pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação..

4.2. No caso de empresas estrangeiras, devidamente representadas no país, nos termos da legislação vigente, deverão apresentar documentação do seu representante legal no Brasil.

4.2.1. As empresas estrangeiras que não funcionem no Brasil, tanto quanto possível, atenderão às exigências da habilitação mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.3. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação:

a) empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal..

b) empresa suspensa de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza (*Acórdão nº 3439/2012-Plenário, TC-033.867/2011-9, rel. Min. Valmir Campelo, 10.12.2012*)..

c) empresa com decretação de falência em processo de recuperação judicial ou extrajudicial..

d) empresa submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução..

e) empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa que esteja participando desta licitação..

e.1) caso constatada tal situação, ainda que a *posteriori*, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011.

f) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital..

g) pessoa física ou jurídica que elaborou, isoladamente ou em consórcio, o projeto básico ou executivo correspondente..

h) pessoa jurídica da qual o autor do projeto básico ou executivo seja administrador, sócio com mais de cinco por cento do capital volante, controlador, gerente, responsável técnico ou subcontratado..

i) empregado ou ocupante de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Fortaleza ou responsável pela licitação.

j) Na forma de Consórcios, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 11.795 de 08 de outubro de 2008, bem como, na forma de Cooperativas, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19 de julho de 2012, justificados no ANEXO XIV – JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA desde Edital..

4.3.1. Para fins do disposto nas **alíneas “g”, “h” e “i” do subitem acima**, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços e fornecimento, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários..

4.3.2. O disposto no item acima se aplica aos membros da CPL da Prefeitura de Fortaleza.

4.4. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

4.5. No presente procedimento licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada.

4.5.1. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária dos licitantes representados.

4.6. A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.7. A pessoa jurídica deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. No local, data e hora indicados neste edital para abertura das propostas será realizado o credenciamento do representante legal dos licitantes, mediante a apresentação de documento oficial de identidade acompanhado de um dos documentos abaixo listados:

- a) Se proprietário, apresentar original ou cópia autenticada do documento constitutivo da empresa e da última alteração que contenha expressamente poderes de representação para exercer direitos e assumir obrigações.
- b) Se representante legal, apresentar procuração por instrumento público ou particular com poderes para praticar os atos inerentes ao certame. Na hipótese de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada da cópia autenticada do documento constitutivo, do contrato ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório competente, com previsão expressa de poderes do outorgante para constituir mandatário.

5.1.1. O Representante Legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitações ficará impedido de participar da fase de lances verbais, negociar preços e descontos, apresentar nova proposta de percentual de desconto (no caso microempresa e empresa de pequeno porte), declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão de abertura dos INVÓLUCROS DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO relativos a esta licitação.

5.1.2. Nesse caso, o licitante ficará excluído de lances verbais, mantido o valor apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação e apuração da proposta de maior vantajosidade.

5.3. O licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no **subitem 4.3** deste edital, que deverá vir, obrigatoriamente, fora dos envelopes conforme ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO.

5.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e, **ainda, caso exista, indicar a restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016)**, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do ANEXO XV – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deste edital e **deverá ser apresentada fora dos envelopes, no momento do credenciamento e firmada pelo Representante Legal**. ANEXO XV – MODELO MERAMENTE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e no art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

5.6. O instrumento de credenciamento e as declarações exigidas no subitem 5.3 e 5.4 serão juntados ao processo da licitação.

5.6.1. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante poderá ser suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

6. DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

6.1. Os documentos da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados em uma via, em ENVELOPE opaco e lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
RDC PRESENCIAL Nº 002/CPL/2017
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)**

6.1.1. O licitante deverá apresentar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO denominando o envelope nos termos acima demonstrado.

6.2. Todas as folhas de cada uma das vias do ENVELOPE deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

6.2.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

6.3 O ENVELOPE I – PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.3.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal do licitante, contendo o preço global de referência, o desconto e o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de que trata o subitem 2.1 deste Edital (ANEXO III).

6.3.2. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO IV).

6.3.3. Planilha Orçamentária com valores monetários em reais fornecida, obrigatoriamente, em papel, devidamente assinada.

6.3.4. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e Planilha Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais, incidentes para os serviços previstos na Planilha de Preços discriminando todas as parcelas que o compõem (ANEXOS IX E X).

6.3.5. Cronograma Físico-financeiro.

6.3.6. Declaração de Vistoria (ANEXO XVI), ou Declaração de Responsabilidade.

6.4. Tendo em vista as definições e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos, especialmente no ANEXO I – Projeto Básico, a licitante deverá considerar na sua proposta que a fiscalização do Contrato estará sediada na Cidade de Fortaleza, onde serão executados os serviços.

6.5. A licitante deverá considerar, na elaboração da proposta de percentual de desconto, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos e encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

6.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta de percentual de desconto, a mão de obra, os materiais, as tecnologias e matérias primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o serviço objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas.

6.8. Na proposta de percentual de desconto, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais.

6.9. No valor orçado devem ser consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI de construção de edifícios – 25,92% (vinte e cinco vírgula, noventa e dois por cento).
- b) Encargos Sociais – 88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento).

6.9.1. Os licitantes deverão discriminar todas as parcelas que compõem os percentuais de BDI e de Encargos Sociais acima (inciso II, §2º do artigo 8 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

6.10. Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital.

6.10.1. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

6.10.2. A subcontratação de que trata esta cláusula não exclui a responsabilidade do contratado perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA quanto à qualidade técnica do serviço executado.

6.11. Para efeito de preenchimento das Planilhas de Serviços e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011.

6.12. As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda corrente brasileira e no idioma português.

7. DA ABERTURA E DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO

7.1. No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste Edital, a CPL, após ter recebido do representante legal de cada empresa licitante o invólucro contendo a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO acompanhada dos documentos de seu credenciamento e das declarações, conforme previsto nos subitens 5.1 a 5.4 procederá ao que se segue:

- a) Conferência do credenciamento dos representantes legais mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação.
- b) Abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- c) Divulgação dos valores globais indicados em cada PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.
- d) Verificação das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO quanto a eventuais discrepâncias, corrigindo-as da seguinte forma:
 - d.1) entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
 - d.2) entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a carta de apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO prevalecerá o primeiro.
- e) Ordenamento das PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO por ordem decrescente de vantajosidade.
 - e.1) a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO de maior vantajosidade será a de MAIOR DESCONTO ofertado para a execução do objeto da licitação em questão.
- f) A CPL convidará, individual e sucessivamente os licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta menos vantajosa, seguido dos demais.
 - f.1) a desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado, implicará sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas, exceto no caso de ser o detentor da melhor proposta, hipótese em que poderá apresentar novos lances sempre que esta for coberta, observado o disposto na letra h abaixo (inciso III, artigo 19 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080/2013, de 20 de agosto de 2013).
- g) Após a definição do melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), a CPL reiniciará a disputa aberta para a definição das demais colocações.
 - g.1) havendo reinício de disputa, os licitantes serão convocados, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta menos vantajosa seguido dos demais.
- h) nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” será admitida a apresentação de lances intermediários durante a disputa. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado e inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- i) a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores de 1%(um por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, de acordo com o subitem e.1, em relação ao seu último lance.
- j) os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste Edital.

7.3. Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera-se empate aquelas situações em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.3.1. Será assegurada a preferência de contratação a microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o seguinte:

7.3.1.1. Constatado o empate ficto dos valores da proposta de menor lance com microempresa ou empresas de pequeno porte, a CPL divulgará a ordem de classificação das propostas informando o empate dos preços apresentados.

7.3.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação e o disposto no subitem 7.3, será convocada para apresentar nova PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO obrigatoriamente abaixo daquela de maior desconto obtido.

7.3.1.2.1 Caso a ME ou EPP melhor classificada seja de outro Estado da Federação e haja ME ou EPP inscrita no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará em situação de empate descrito nos parágrafos primeiro e segundo do art. 31 do Decreto Municipal 13.735, de 18 de janeiro de 2016, esta poderá apresentar proposta de preço inferior àquela apresentada por ME ou EPP de outro Estado da Federação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.3.1.3. O disposto no subitem 7.3. não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.3.1.4. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.4.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.4.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.4.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.4.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.5. Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte com aquela de maior desconto, em razão da não apresentação de nova oferta ou falta de comprovação de regularidade fiscal, a CPL convocará os licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 7.3, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito..

7.3.1.6. Nas licitações em que, após o exercício de preferência de que trata o subitem 7.3, esteja configurado empate em primeiro lugar, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 25 da Lei 12.462/2011.

7.3.1.6.1. Caso esta CPL venha se valer do critério de desempate do inciso IV do mencionado artigo 25, o mesmo se realizará da seguinte forma:

7.3.1.6.1.1. Serão dispostos na urna de nº 1 tantas cédulas quantas forem as empresas empatadas, cada qual com a indicação do nome das licitantes em disputa.

7.3.1.6.1.2. Serão dispostos na urna de nº 2 uma cédula com a palavra vencedor e tantas outras em branco quantas forem as empresas empatadas.

7.3.1.6.1.3. A Presidente da Comissão então procederá ao sorteio, retirando da urna de nº 1 o nome de uma empresa e da urna de nº 2 uma cédula, que indicará ser aquela empresa a vencedora ou não.

7.3.1.6.1.4. Caso não seja, na primeira extração, conhecida a vencedora, a Presidente deverá retirar outra cédula da urna de nº 1, seguida de outra da urna de nº 2, assim procedendo até que se conheça a empresa vencedora.

7.3.1.7. O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Encerrada a fase de lances, a COMISSÃO ordenará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade e convocará a licitante que apresentou a proposta/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar, por meio eletrônico, os documentos elencados a seguir, com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, no prazo de 1 (um) dia útil para os documentos referenciados nas alíneas “7.4.1. a 7.4.4” e 3 (três) dias úteis para o documento da alínea “7.4.5” do presente subitem:

7.4.1. Carta de apresentação da **PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO (ANEXO III)**.

7.4.2. **PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS.**

7.4.2.1. **Para efeito de preenchimento das Planilhas de Quantidades e Preços, a licitante deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 27 do Decreto 7.581 de 11/10/2011 e não poderá:**

7.4.2.1.1. Cotar preço unitário e global superior ao orçamento previamente estimado pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 8º da Lei nº 12.462/2011, ou inexequível, ressalvado o disposto no subitem 7.6 deste Edital.

7.4.2.1.2. Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços ou contrariar as disposições do subitem 7.6 deste Edital.

7.4.3. Composições analíticas das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais incidentes para os serviços previstos na Planilhas de Quantidades e Preços.

7.4.4. Cronograma físico-financeiro preliminar (ANEXO XII), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado, observando-se as etapas e prazos de execução estabelecido neste Edital e seus Anexos.

7.4.4.1. As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e na última medição, quando o início ou término das etapas dos serviços ocorrer no curso do mês. caso em que o cronograma será ajustado à situação.

7.4.4.2. O cronograma físico-financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse da SME, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).

7.4.5. Planilhas de Composição Analítica de Preços Unitários (CPU'S) de todos os itens da Planilhas de Quantidades e Preços, conforme modelo constante no Anexo XI - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU.

7.4.6. Os prazos constantes acima poderão ser prorrogados **uma única vez**, salvo justificativas aceitas pela Comissão Permanente de Licitações - CPL.

7.5. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados nos documentos elencados no subitem 7.4, a CPL procederá às correções da seguinte forma:

7.5.1. Entre o preço global das Planilhas de Quantidades e Preços e a Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, prevalecerá o primeiro.

7.5.2. Entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.5.3. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade.

7.5.4. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

7.5.5. O preço total da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO será ajustado pela CPL, em conformidade com os procedimentos enumerados nas alíneas precedentes para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

7.6. A CPL, reservadamente, verificará a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação e sua conformidade com os requisitos deste instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:

7.6.1. Contenha vícios insanáveis.

7.6.2. Não obedeça às especificações técnicas pormenorizadas definidas no instrumento convocatório.

7.6.3. Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, inclusive nas hipóteses previstas no art. 6º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011.

7.6.4. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela SME.

7.6.5. Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital, desde que insanáveis.

7.6.6. Apresente qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.6.7. As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

7.6.8. Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

7.6.8.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a cinquenta por cento do valor do orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.8.2. Valor do orçamento previamente estimado pela SME, constante nos autos do processo em epígrafe.

7.6.9. A CPL promoverá diligência de forma a conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

7.6.9.1. Na hipótese de que trata o subitem acima o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

7.6.9.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

7.6.10. Para efeito de avaliação da economicidade da proposta, o valor máximo que a Prefeitura Municipal de Fortaleza admite pagar para a execução dos serviços objeto desta licitação é o global previamente estimado, devidamente corrigido de acordo com o seguinte critério:

7.6.10.1. Para fins de atualização dos valores do orçamento de referência para a data da apresentação das propostas, desde que transcorridos 12 (doze) meses da data-base, serão observados os critérios estabelecidos no item “Reajuste de Preços” constante da Minuta do Contrato – ANEXO VIII deste Edital.

7.6.10.2. O percentual de atualização do orçamento de referência será calculado até a 4ª (quarta) casa decimal, sem arredondamento. O valor resultante será o valor global do orçamento de referência atualizado.

7.6.11. Os preços unitários máximos que a SME admite pagar para a execução do objeto desta licitação são os definidos em seu orçamento de referência, devidamente corrigidos na forma presente no subitem 7.6.10.1.

7.6.11.1. No cálculo do valor da proposta poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos no Orçamento de referência da SME, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado.

7.6.11.2. Em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, desde que aprovado pela CPL, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem dos relatórios técnicos circunstanciados.

7.6.11.3. Deverão ser feitos em duas partes, de modo a contemplar tanto o desdobramento dos custos unitários (diretos) quanto o das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) em relação aos respectivos valores estabelecidos no orçamento-base.

7.6.11.4. As alterações contratuais, sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares do projeto básico não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato.

7.6.12. Caso o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro permaneçam acima do orçamento base elaborados pela SME, e o relatório técnico circunstanciado não seja acatado pela CPL, haverá negociação com o licitante para adequar seus preços unitários aos preços correspondentes aos do orçamento base elaborado pela SME,

ajustando deste modo também o valor global da proposta, sob pena de desclassificação e convocação dos licitantes remanescentes (§1º, artigo 42 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

7.6.12.1. Serão convocados os licitantes subsequentes em ordem de classificação quanto ao preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima do valor do orçamento previamente estimado.

7.7. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

7.8. Sendo aceitável a proposta mais bem classificada, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado mediante apresentação dos documentos de habilitação de acordo com as exigências estabelecidas no item 8 deste edital.

7.9. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor. (§3º, artigo 43 do Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, incluso pelo Decreto 8.080, de 20 de agosto de 2013).

8. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser apresentados pelo licitante mais bem classificado após o julgamento da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 002/CPL/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)**

8.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.2.2. A falta de data ou assinatura nas declarações elaboradas pelo próprio licitante e na proposta poderá ser igualmente suprida pelo Representante Legal presente à sessão de abertura e julgamento se comprovadamente possuir poderes para esse fim.

8.3. Todas as folhas dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas pelo representante legal da licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última, de modo a refletir o seu número exato.

8.3.1. A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou ainda de rubrica nas folhas será suprida pelo representante credenciado ou por membro da CPL na sessão de abertura do respectivo invólucro, nos termos do presente Edital.

8.4. **O ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

8.4.1. Carta de Apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante, com as seguintes informações (ANEXO V):

8.4.1.1. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

8.4.1.2. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

8.4.2. Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.4.2.1. **Qualificação Técnica**

8.4.2.1.1. Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço do licitante, da execução do objeto desta licitação. Este termo deverá ser firmado pelo representante do licitante com o ciente do profissional conforme ANEXO VII – TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO.

8.4.2.1.2. A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, deverá apresentar:

8.4.2.1.2.1. Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), da localidade da sede da proponente.

I) Capacidade Técnico-Operacional: Atestados(s) devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove que a LICITANTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

- a) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.
- b) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS – SPDA.
- c) ESQUADRIAS.
- d) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS.
- e) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

II) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação da empresa LICITANTE de possuir em seu

quadro permanente, na data prevista para licitação, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não sendo admitidos atestado(s) de fiscalização e supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços., cuja parcela mais relevante:

- a) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.
- b) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS – SPDA.
- c) ESQUADRIAS.
- d) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS.
- e) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

8.4.2.1.3. No caso de o profissional não constar da relação de responsáveis técnicos da empresa junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo empregatício com o licitante, através de um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Ficha ou Livro de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais), Contrato de Trabalho celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

8.4.2.1.4. Poderão ser aceitos para fins da comprovação prevista no subitem 8.4.2.1.3, profissionais com contratos de regime de prestação de Serviços. Será exigida para fins de comprovação, declaração do CREA de que o referido profissional é o responsável técnico da empresa. Para fins de controle e fiscalização, será exigido após a respectiva contratação da empresa licitante, as guias de recolhimento dos impostos do mês fiscal que comprove a prestação de Serviço do profissional.

8.4.2.1.5. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar das obras ou serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela contratante.

8.4.2.1.6. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

8.4.2.1.7. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por Órgão Público Municipal da Sede ou Domicílio do Licitante.

8.4.2.1.8. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.4.2.2. Declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, a que está circunscrito o objeto a ser licitado, (MODELO – ANEXO XVI) em nome da licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Profissionais Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, até o 3º (terceiro) dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1 deste Edital.

8.4.2.2.1. Os dias e horários da visita técnica deverão ser previamente agendados com antecedência de **até 2 (dois) dias úteis anteriores a data prevista no item 2.1** com a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Infraestrutura pelo telefone (85) 3459-5959, ou na própria Secretaria, de segunda à sexta feira, das 12:00 às 17:00 horas, na Avenida Desembargador Moreira Nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

8.4.2.2.2. A empresa licitante poderá realizar visita técnica prévia ao (s) local(ais) da(s) obra(s) onde os serviços serão executados, examinar os projetos, especificações e planilhas de quantidade e preços, tomando conhecimento de todos os detalhes e peculiaridades que julgar convenientes, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93 e suas alterações, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento e/ou eventuais dificuldades de execução de qualquer parte dos serviços ora licitados.

8.4.2.2.3. Após a visita será emitida Declaração de Vistoria pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação – Coordenadoria de Infraestrutura, a que está circunscrito o objeto a ser licitado em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde será executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

8.4.2.2.4. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

8.4.3 Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados:

- a) data de início e término dos serviços.
- b) local de execução.
- c) nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada.
- d) nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA.
- e) especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.

8.4.4. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) Sócio.
- b) Diretor.
- c) Empregado.
- d) Responsável técnico.
- e) Profissional contratado.

8.4.5. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

8.4.5.1. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.

8.4.5.2. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima.

8.4.5.3. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor.

8.4.5.4. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT.

8.4.5.5. Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

8.5. A verificação da HABILITAÇÃO das empresas participantes neste certame será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.5.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, no seu prazo de vigência, comprovando ser a licitante fornecedora do objeto desta licitação, ou DOCUMENTO EQUIVALENTE, de acordo com o disposto neste Edital:

8.5.1.1. Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresário individual.

8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (mais aditivos, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores.

8.5.1.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições.

8.5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

01 - CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE FALÊNCIA OU DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL , por quem de competência do local da sede da Licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

02 - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

02.01 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante.

02.01.01 - A boa situação do licitante será comprovada através da liquidez geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), liquidez corrente (LC) igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero) e endividamento total (ET) menor ou igual a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco), assim estabelecidos:

a) Endividamento Total

ET = [(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo total)] menor ou igual a 0,75

b) Liquidez Corrente (LC)

LC = (Ativo Circulante / Passivo Circulante) maior ou igual a 1,0

c) Liquidez Geral (LG)

LG = [(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)] maior ou igual a 1,0

02.02 - No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

02.03 - No caso das demais sociedades empresariais e empresa individual, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

02.04 - No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticação da Junta Comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

02.05 - No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.

8.5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação da regularidade Fiscal e Trabalhista se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.3.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastramento Nacional de Pessoa jurídica – **CNPJ** que esteja dentro do prazo de validade nela atestado

8.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação.

8.5.3.3. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS **FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:

8.5.3.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, OU EQUIVALENTE EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

8.5.3.3.2. CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.

8.5.3.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

8.5.3.3.4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal, da sede da licitante.

8.5.3.3.5. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.4. A validade das certidões relativas à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira e da Regularidade Fiscal exigidas nos subitens 8.5.2 e 8.5.3 corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos.

8.5.4.1. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Fortaleza convenciona o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

8.5.5. Caso alguma Certidão seja POSITIVA, a mesma somente será aceita, para efeito de habilitação, se contiver expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que a licitante tomou as medidas legais de praxe e obteve o efeito NEGATIVO, nos termos do Código Tributário Nacional.

8.5.6. Sendo ou não contribuinte, o licitante fica obrigado a apresentar as certidões, relacionados no **subitem 8.5.3**, deste Edital.

8.5.7. A comprovação de regularidade fiscal da empresa com enquadramento na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando os seguintes procedimentos:

8.5.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá, no momento que a proponente for declarada classificada em primeiro lugar (vencedora), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

8.5.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no Regulamento, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Fortaleza convocar, requerer e avaliar os documentos de habilitação da segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinatura do contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

8.5.8. Em quaisquer das situações estabelecidas no subitem 8.5 deste Edital, caso alguma certidão esteja com prazo vencido, a CPL poderá fazer consulta por meio eletrônico (INTERNET), para comprovação dessa regularidade, podendo, ainda o licitante apresentar cópia autenticada desses documentos, na sessão pertinente.

8.6. Recebidos OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá ao que se segue:

8.6.1. Consulta “online”, por meio do CNPJ, da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira do licitante detentor da proposta de percentual de desconto melhor classificada, podendo inclusive, fazer a consulta a outras dependências da Prefeitura Municipal de Fortaleza, via fax ou correio eletrônico, no caso do Sistema apresentar alguma falha.

8.6.1.1. Caso o sistema acuse o vencimento de quaisquer dos documentos relacionados no subitem 8.5.2, proceder-se-á conforme preceituado no subitem 8.5.4, durante a sessão pertinente.

8.7. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a CPL considerará o licitante **inabilitado**.

8.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do certame e, não havendo interposição de recurso, a CPL encaminhará o processo à Autoridade Superior, que deliberará acerca da adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es), bem como quanto a homologação da licitação, procedendo, posteriormente, a remessa dos autos ao órgão requisitante/interessado para que seja o adjudicatário convocado a assinar o contrato.

8.9. Se a proposta ou lance de maior desconto não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos no prazo de 01 (um) dia útil e avaliados pela CPL a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda a este Edital.

8.10. Definida a primeira colocação, após declarada a habilitação, o(s) licitante(s) remanescente(s), segundo a ordem de classificação, de acordo com os registros feitos na Ata da Sessão, deverão apresentar, no prazo de 02(dois) dias úteis, perante a Administração, DECLARAÇÃO de que

aceita(m) cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor ou de que mantém sua proposta original, conforme o caso.

8.10.1. O silêncio do(s) licitante(s) será tido como a intenção de manutenção da proposta original.

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail, licitacao@fortaleza.ce.gov.br, ou por correspondência dirigida a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua do Rosário, 77 – Centro – Ed. Comte Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090 ou via fax nº (085) 3252-1630, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**. Os esclarecimentos prestados serão estendidos a todos os interessados e disponibilizados no site **compras.fortaleza.ce.gov.br**.

9.2. A impugnação do Edital e de seus Anexos deverá ser dirigida à Autoridade que assinou o Edital e protocolizada na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza,, localizada no endereço indicado no subitem precedente, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, **até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação**.

9.2.1. Apresentada a impugnação, a mesma será respondida à impugnante, dando-se ciência aos demais interessados antes da abertura dos ENVELOPES contendo as PROPOSTAS DE PERCENTUAL DE DESCONTO.

9.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ele pertinente, devendo, por conseguinte, entregar sua PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO à CPL, junto com os outros licitantes, na data, hora e local fixados no subitem 2.1 deste Edital.

9.3. Divulgada a decisão da CPL em face do ato de julgamento (declaração do vencedor), se dela discordar, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados a partir da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação.

9.3.1. O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela CPL, sob pena de preclusão.

9.3.1.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, cabendo a esta reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.3.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo a que se refere o subitem 9.3.

9.3.3. É assegurada aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. Caso haja alguma restrição na documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, a contagem do prazo recursal somente iniciar-se-á após decorrido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** destinado a regularização da documentação, nos termos previstos

no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, ou antes, do prazo mencionado desde que a microempresa ou empresa de pequeno porte apresente as eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.5. O recurso deverá ser interposto junto à CPL e entregue, mediante protocolo, na sede desta Central, no endereço indicado no subitem 9.1 deste Edital.

9.5.1. O recurso poderá ser interposto via fax (085) 3252-1630, dentro do prazo regulamentar, desde que o licitante apresente o respectivo original, no Protocolo da Central de Licitação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias corridos da data do término do prazo recursal.

9.5.2. As razões do recurso deverão ser dirigidas a Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Fortaleza, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, que poderá reconsiderar a sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso àquela autoridade, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sob pena de apuração de responsabilidade.

9.5.3. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contra razões deverão ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

9.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. O recurso terá efeito suspensivo.

9.8. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

9.9.1. Os prazos previstos neste Edital e seus Anexos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

10. DO ENCERRAMENTO

10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, a CPL poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

10.2. Exaurida a negociação, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado a Autoridade Superior – Secretaria Municipal da Educação - SME que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supráveis;
- b) anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- c) revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação em ato único e encaminhar os autos ao órgão requisitante/interessado para que esse convoque o adjudicatário para assinatura do contrato.

10.2.1. Encerrada a licitação, a CPL divulgará no sítio **compras.fortaleza.ce.gov.br**, **DOM** e **DOU** os atos de adjudicação do objeto e de homologação do certame.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, sendo o prazo de execução da obra/serviços de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada, admitindo-se a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

11.2. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto do Anexo I – Projeto Básico que compõe esse Edital e que, conseqüentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

- a) Administração da Obra.
- b) Serviços Preliminares.
- c) Movimento de Terra.
- d) Fundação e Estrutura.
- e) Paredes e Painéis.
- f) Impermeabilização.
- g) Revestimentos internos/externos.
- h) Esquadrias.
- i) Louças, metais e acessórios.
- j) Instalação de combate a incêndio.
- k) Instalações hidráulicas.
- l) Instalações sanitárias.
- m) Instalações elétricas.
- n) Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.
- o) Cabeamento estruturado.
- p) Climatização.
- q) Gás liquefeito de petróleo.
- r) Paisagismo e urbanização.
- s) Muros e fechamento.
- t) Serviços finais e diversos.

11.2.1. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, especificações e memoriais descritivos.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

12.1. O representante da SME e da empresa vencedora do certame farão conjuntamente, **medições mensais**, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

12.2. A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

12.2.1. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições,

quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês. neste caso o cronograma será ajustado à situação.

12.2.2. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

- a) A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
- b) A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

12.3. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 5 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

12.4. Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

12.4.1. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o Anexo I - Projeto Básico deste edital.

12.4.2. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

12.4.3. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

12.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

12.6. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.7. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

12.8. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, exclusivamente pelo Banco do Brasil, com a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

- a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições.
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária.

- d.** Prova de regularidade com oFGTS, no seu prazo de validade.
- e.** Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- f.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

12.9. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

12.9.1. Somente serão pagos as obras/serviços, efetivamente, executadas e materiais, efetivamente, aplicados.

12.9.2. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

12.9.3. O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira desta.

12.10. O primeiro pagamento só será realizado após a apresentação ao órgão ou entidade licitante da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

12.11. A CONTRATANTE, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços, incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

12.12. Os pagamentos serão efetuados após a verificação da Regularidade Fiscal da Contratada.

12.12.1. Não haverá antecipação de pagamento em razão do disposto na cláusula anterior.

12.13. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de cada mês-calendário, no valor do Boletim de Medição aprovado pela CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, à CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente.

12.14. De conformidade com o que determina a Circular nº 3290, de 05/09/2005, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar no documento hábil de cobrança o nome completo da pessoa jurídica ou física, o CNPJ ou CPF, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito a que a CONTRATADA tem direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da mesma pessoa física ou jurídica contratada.

12.15. Respeitadas as condições previstas neste Edital, em caso de atraso de pagamento, motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore.

12.16. Apenas caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade.

12.17. Eventuais acertos no boletim de medição a favor da CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida uma atualização financeira em favor da CONTRATANTE.

12.18. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

12.19. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após o recebimento definitivo do serviço no 12º (décimo segundo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo da CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

13. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. O preço contratual poderá ser reajustado mediante expressa e fundamentada manifestação da parte interessada, nos termos e condições estabelecidos na minuta do Contrato que representa o ANEXO VIII deste Edital.

14. DA FONTE DE RECURSOS

14.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço estimado no orçamento constante do processo em epígrafe.

14.2. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotação consignada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificação a seguir:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

15. DAS RESPONSABILIZAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Instrumento e seus Anexos, responsabiliza-se, ainda, o licitante:

- a) pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados.
- b) perante a CONTRATANTE ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Edital.
- c) pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, as obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa.
- d) pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Edital.
- e) pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

15.1.1. A contratada obriga-se, ainda, a entregar na Secretaria Municipal de Educação - SME, antes da assinatura do Contrato, “Garantia de Cumprimento do Contrato”, com prazo de vigência igual ao

do contrato, numa das seguintes modalidades, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação:

15.1.1.1. Caução em dinheiro.

15.1.1.2. Títulos da Dívida Pública, desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC – Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da empresa Contratada.

15.1.1.3. Fiança bancária (Modelo – ANEXO VI).

15.1.1.4. Seguro – garantia:

15.2. A adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo ANEXO VIII deste Edital.

15.2.1. O prazo de que trata o subitem acima poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela SME.

15.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

15.4. Manter situação regular junto ao Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

15.5. A CONTRATADA apresentará após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, a apólices de Seguro dos Serviços (Seguros de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral), tendo a Prefeitura Municipal de Fortaleza, como BENEFICIÁRIA, com valor (importância segurada) e prazo de vigência, não inferiores ao do Contrato, sob pena das cominações prevista neste instrumento.

a) a CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil Geral até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.5.1. Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

15.5.1.1. número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do Contrato. e o número do Processo.

15.5.1.2. objeto a ser contratado, especificado neste Edital.

15.5.1.3. localidade do risco, destacando o nome da(s) obra(s) onde será executado o objeto licitado.

15.5.1.4. nome e número do CNPJ do emitente (seguradora).

15.5.1.5. nome e número do CNPJ da CONTRATADA (contratante da apólice).

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 31

15.5.2. O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual. Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

15.5.3. A apólice supracitada deverá ser entregue acompanhada da cópia do comprovante de pagamento do prêmio tarifário total ou parcelado. Neste caso, o comprovante de pagamento de cada parcela, tão logo seja efetuado, deverá ser remetido à Contratante, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

15.5.4. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade da apólice até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

15.5.5. Ocorrendo a rescisão unilateral ou injustificada do Contrato, a Contratante poderá executar a garantia prestada pela CONTRATADA.

15.6. Acrescido o valor inicial do contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA apresentará as garantias complementares, no mesmo percentual e/ou prazo, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo.

15.7. A liberação das garantias estará condicionada à emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos Serviços, mediante requerimento da CONTRATADA e, desde que, cumpridas todas as obrigações contratuais.

15.7.1. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à remuneração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

15.7.2. Quando for oferecida pela CONTRATADA garantia sob a forma de seguro, a execução do mesmo estará vinculada aos atos praticados pela CONTRATADA, que lhe derem causa, cabendo à FISCALIZAÇÃO providenciar a notificação extrajudicial da CONTRATADA para cumprimento de suas obrigações, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. No caso do não comparecimento da CONTRATADA para o adimplemento de suas obrigações, a notificação extrajudicial deverá ser enviada à seguradora juntamente com o pedido de pagamento da apólice.

15.8. A CONTRATADA fica obrigada a manter a validade de Garantia de Seguro de Riscos de Engenharia até a expedição, pela CONTRATANTE, do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

15.9 Ocorrendo a rescisão unilateral e injustificada do Contrato, a CONTRATANTE reterá a garantia prestada pela CONTRATADA e, após o competente processo administrativo, para apuração dos danos e prejuízos que sofreu, ressarcir-se-á do valor correspondente apurado, inclusive o pertinente a quaisquer multas aplicadas. Caso o valor da garantia prestada seja insuficiente para cobrir os danos, os prejuízos e as multas, a diferença será cobrada judicialmente.

15.10. É facultado à CPL, quando o licitante adjudicatário não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não apresentar a garantia de execução do contrato, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

15.10.1. Revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei 12.462/2011 e neste edital.

15.10.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.10.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem acima, a CPL poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Fortaleza e todas as esferas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e Anexos, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei 12.462/2011.
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso.
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado.
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

16.1.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.

I. Advertência.

II. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M=C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS

F

1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

- b) 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços. ou por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO. ou, ainda, deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.
- c) 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente o Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

II.1 O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

II.2 A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.

II.3 A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

III. Suspensão temporária de participação em licitação com o município de Fortaleza por prazo na o superior a 05 (cinco) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

16.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes deste Edital, a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza poderá desclassificar a PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou desqualificar o licitante sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante.

16.3.1. Sendo o ato praticado pela CPL poderá esta reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informada, que decidirá pelo seu provimento ou não.

16.4. As penalidades aplicadas ao licitante serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, prevista neste Edital, poderá ser estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios que façam parte do ato constitutivo do licitante.

16.6. O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

16.7. O licitante que, injustificada e infundadamente se insurgir contra a decisão da CPL ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, poderá ser acionado judicialmente para reparar danos causados à Prefeitura Municipal de Fortaleza, em razão de sua ação procrastinatória.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Lavrar-se-ão atas das sessões realizadas que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pela CPL e pelos representantes dos licitantes presentes.

17.1.1. Nas atas das sessões públicas deverá constar o registro das licitantes participantes, das propostas apresentadas, da análise da documentação de habilitação, da(s) vencedora(s) e da manifestação da intenção de interposição de recurso(s), se for o caso.

17.1.2. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

17.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

17.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus Anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

17.3. Quaisquer despesas, tributos e custos diretos e/ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo pleitos de acréscimos a esses ou a quaisquer títulos, devendo os respectivos serviços serem fornecidos ao contratante, sem ônus adicionais.

17.4. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a adjudicatária, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 35

17.5. A Prefeitura Municipal de Fortaleza reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar *sine die* ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

17.6. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.

17.7. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas através do telefone nº (085) 3452-3477 ou no site: compras.fortaleza.ce.gov.br.

17.8. Todas as informações, atas e relatórios pertinentes a presente licitação serão disponibilizadas no site constante do item precedente.

17.9. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá o licitante, independente de comunicação formal da CPL, revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório.

17.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo.

17.11. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Fortaleza, CE, _____ de _____ de 2017.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Aprovação expressa da Coordenadoria Jurídica

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação - SME.

2. OBJETO

A Secretária Municipal de Educação – SME apresenta o projeto completo para Contratação de Empresa(s) especializada(s) com fim à execução dos Serviços de Reforma, englobando serviços civis e arquitetônicos (acessibilidade), elétricos, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (SPDA), climatização, exaustão, combate a incêndio e instalação de gás na ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA, Unidade Educacional do Município de Fortaleza – CE, com o fornecimento de materiais, localizada na área de abrangência do Distrito Educacional IV, distribuída em 01 lote assim constituído:

LOTE ÚNICO

Reforma – Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Reforma, englobando Serviços civis e arquitetônicos (acessibilidade), elétricos, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (SPDA), climatização, exaustão, combate a incêndio e instalação de gás na Escola Municipal Moreira da Rocha, – Av. Odilon Guimarães, 3860, Lagoa Redonda – Bairro: Lagoa Redonda – SR: VI, DE VI.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Reforma, englobando serviços civis e arquitetônicos (acessibilidade), Elétricos, Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas (SPDA), Climatização, Exaustão, Combate a Incêndio e Instalação de Gás na ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA, Unidade Educacional do Município de Fortaleza – CE, com o fornecimento de materiais, desenvolvidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação – SME conforme condições especificadas neste Projeto básico.

3.2. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto deste **Projeto Básico** e que, conseqüentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

- Administração da obra
- Serviços Preliminares

- Movimento de Terra
- Fundação e Estrutura
- Paredes e Painéis
- Impermeabilização
- Revestimentos internos / externos
- Esquadrias
- Louças, Metais e Acessórios
- Instalações de Combate a Incêndio
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Sanitárias
- Instalações Elétricas
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas
- Cabeamento Estruturado
- Climatização
- Gás Liquefeito de Petróleo
- Paisagismo e Urbanização
- Muros e Fechamento
- Serviços Finais e Diversos

3.3. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, especificações e memoriais descritivos.

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação prevê um conjunto de investimentos no âmbito da Rede Pública de Ensino Municipal, visando melhorar as condições de infraestrutura para o desenvolvimento da educação. Um dos eixos destes investimentos é a reforma das unidades educacionais com inclusão de instalações de SPDA, combate a incêndio, acessibilidade, etc.

É fato que as condições estruturais e qualidade dos espaços dos prédios utilizados pela educação municipal influenciam diretamente na elevação da qualidade da educação. A estrutura predial, além de facilitar o desenvolvimento da prática pedagógica, possibilita aos alunos, aos professores e a todos que fazem uso desses prédios uma convivência saudável e digna. Desta feita, esses equipamentos, em suas diversas modalidades, poderão promover o bem-estar físico e melhorar o desenvolvimento intelectual e social em espaço de convivência comunitária adequado.

O parque escolar da Rede Municipal de Ensino, composto por 553 (quinhentos e cinquenta e três) unidades entre escolas, centros de educação infantil, creches e anexos, apresenta necessidades reais referentes a adaptações estruturais.

Muitos de nossos edifícios administrativos, escolas e creches necessitam com urgência passar por processos de readequação no que diz respeito à acessibilidade e há real demanda por melhorias físicas e estruturais. Tais ações visam dar maior conforto e segurança para seus usuários e o público em geral e também possibilitar melhor aproveitamento destes imóveis.

Estas ações servirão para proporcionar melhores condições de habitabilidade e trabalho para nossos colaboradores e também atenderão as demandas do público por conforto e limpeza de nossas instalações.

A garantia de estrutura adequada nas escolas proporciona benefícios que extrapolam o universo da própria escola. Desse modo, o ensino e a prática pedagógica em espaço saudável e apropriado, em suas múltiplas dimensões, contribuem, também, para que o espaço escolar se torne mais agradável, dinâmico e atrativo, fortalecendo os objetivos de melhorar o aprendizado e a permanência dos alunos na escola.

A reforma das unidades escolares apresenta-se como uma medida importante para a elevação da qualidade da educação no país.

A garantia de estrutura adequada nas escolas proporciona benefícios que extrapolam o universo da própria escola. Desse modo, a melhoria das condições físico-estruturais das escolas, em suas múltiplas dimensões, contribui para que o espaço escolar se torne mais dinâmico e atrativo, fortalecendo a efetivação do objetivo de melhoria do aprendizado e da permanência dos alunos na escola.

Aliado a tudo isso, a presente contratação visa atender ao contido em Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Secretaria Municipal de Educação e o Ministério Público Estadual, que originou Ação de Execução de Obrigação de Fazer, Processo nº 0159271-44.2016.8.06.0001.

Justifica-se, portanto, a necessidade da contratação em questão.

5. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente licitação se dará pelo **Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC** disciplinado pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.581, de 2011.

6. DA OPÇÃO PELO USO DO RDC

O Regime de Contratação Diferenciada foi estabelecido pela Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011, com o objetivo de garantir maior celeridade às licitações e contratações e, consequentemente, ampliar a eficiência nas contratações públicas.

Inicialmente instituída apenas e tão somente para viabilizar eventos de grande complexidade, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, o regime instituído pela citada lei acabou por ser estendido às obras de saúde e educação, exatamente porque, em sendo serviços da Administração Pública que atendem a necessidades primordiais dos administrados, a estrutura indispensável à

execução, de forma minimamente satisfatória destes serviços, deve ser constituída de forma célere e eficiente, sob pena de prejuízo irreparável aos administrados, pois saúde e educação não podem esperar.

A possibilidade de contratação de obras e serviços de engenharia através do RDC no âmbito dos sistemas públicos de ensino foi introduzida na Lei 12.462/2011, pela Lei 12.722/2012, que acrescentou ao artigo 1º o parágrafo 3º.

A opção na presente licitação é pelo RDC Presencial, tendo em vista a necessidade premente desta obra e o exíguo tempo para a execução de forma a atender ao contido em Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela Secretaria Municipal de Educação e o Ministério Público Estadual, que originou Ação de Execução de Obrigação de Fazer, Processo nº 0159271-44.2016.8.06.0001. O RDC presencial é o regime que melhor se adequa à situação, sobretudo se considerada a eficiência e a celeridade que tal sistema atribui às contratações pelo Poder Público.

Importante ainda ressaltar que a celeridade estabelecida pelo RDC indica a persecução de interesses coletivos qualificados pela otimização do tempo e, conseqüentemente, pela aplicação mais eficiente dos recursos públicos.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

Alguns itens foram significativos para escolha da modalidade:

- Busca por maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos.
- Aplicar ao Setor Público procedimentos semelhantes ao Setor Privado, fazendo com que a celeridade do trâmite administrativo se reflita em economia e benefício à população.

O Decreto que regulamenta o RDC estabelece um elenco a ser seguido pela Administração Pública, a fim de que esta possa definir, de modo preciso e satisfatório, as condições da disputa e do contrato a ser executado.

7. VALOR

LOTE ÚNICO

Reforma da Escola Municipal Moreira da Rocha, englobando serviços civis e arquitetônicos (acessibilidade), elétricos, SPDA, climatização, instalação de gás, exaustão e combate a incêndio – Av. Odilon Guimarães, 3860, Lagoa Redonda, SR VI, D E VI, Fortaleza - CE.

R\$ 451.263,24 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

7.1 Os valores orçados dos serviços estão apresentados em planilhas orçamentárias em anexo com as respectivas composições de BDI e Leis Sociais detalhadas.

7.1.1 O orçamento estimado utilizou as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)** de dezembro de Janeiro/2017, mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

7.1.2 Para os **serviços** não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as composições de Custo Unitário e os coeficientes da tabela SEINFRA e os insumos e preços da tabela SINAPI.

7.1.3 Nos valores orçados foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- a) BDI – **25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento)**.
- b) Encargos Sociais – **88,66% (oitenta e oito vírgula sessenta e seis por cento)**.

8. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

- a) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.
- b) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS – SPDA.
- c) ESQUADRIAS/ FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS.
- d) ESQUADRIAS.
- e) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Esse RDC aplicará como critério de julgamento da proposta vencedora o **MENOR PREÇO**, decorrente do **MAIOR DESCONTO**.

9.2. O Regime de execução da obra será a empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**.

9.2.1. A escolha do regime de execução da obra não é decisão de livre arbítrio do gestor, uma vez que deve ser pautada pelo interesse público e estar motivada, pois impactará nas relações entre CONTRATADO e CONTRATANTE, a exemplo das medições do contrato firmado, futuros aditivos, dentre outros fatores relacionados à gestão do contrato. Logo decorre desse entendimento a constatação de que não existiria, em tese, um regime de execução melhor que outro, e sim um regime que, no caso concreto, seria mais adequado e melhor atende ao interesse público.

9.2.2. A empreitada por preço unitário caracteriza-se pela contratação da execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas. Neste regime, o pagamento é realizado por unidades de serviços executados. Portanto, é imprescindível que o edital estabeleça com clareza os critérios de medição a serem adotados na quantificação dos serviços, de maneira a impedir a adoção, durante a execução do contrato, de critérios de quantificação divergentes dos utilizados no

projeto e na elaboração das composições de custo unitário pelo CONTRATANTE.

9.2.3. Devido às características dos serviços de reforma a serem prestados verifica-se que o regime mais adequado é o de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses contados da publicação do Contrato**, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei 8.666/93. O prazo de execução das obras de construção da rampa é de **90 (noventa) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço pelo CONTRATADO**.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. ASPECTOS GERAIS

Do contrato, regulado pelas instruções constantes deste Projeto Básico e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação. Os serviços serão executados conforme padronização estabelecida pela CONTRATANTE e também em perfeita observância e obediência às Normas e instruções estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Fica determinado que todas as documentações relativas às obras são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

O CONTRATADO deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato.

O contrato compreenderá a totalidade dos serviços, baseado na relação de preços unitários propostos pela licitante, considerados finais e incluindo todos os encargos, taxas e bonificações.

Ficará o CONTRATADO obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados logo após a correspondente notificação da Fiscalização devidamente registrado no livro de Ocorrências da obra, sendo de inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus decorrentes desta providência.

11.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA

Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela portaria 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06/07/78 (Suplemento) e posteriormente a qualquer outra Norma que venha a substituí-la ou modificá-la.

O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual será de responsabilidade do CONTRATADO, e o mesmo deverá exigir que os seus funcionários utilizem e o descumprimento ocasionará penalidades.

11.3. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Salvo quando especificado, todos os materiais utilizados serão nacionais, de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas e/ou impostas em projeto e obedecerão as Normas impostas pela A.B.N.T. e as constantes no Memorial Descritivo/Especificações técnicas – Anexo VIII.

Se houver as citações “primeira qualidade” e/ou “similar” significa que quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo insumo, o CONTRATADO deverá sempre utilizar a de qualidade superior. Será proibido o armazenamento/utilização no canteiro de obra de materiais anteriormente rejeitados pela Fiscalização ou que estejam em desacordo com a Especificação Técnica.

Na necessidade de substituição de algum material por outro equivalente, esta operação só poderá ser efetivada após a autorização da Fiscalização, devidamente registrado no Livro de Ocorrências da Obra.

A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

12. ETAPAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA deverá seguir os projetos e as especificações elaborados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), bem como os itens relacionados nas planilhas de quantidade e preços, todos em anexo.

12.2. A CONTRATANTE autorizará por meio da Ordem de Serviço a Reforma da Escola Municipal Moreira da Rocha.

12.3. A CONTRATADA solicitará a instalação/ligação de água e esgoto, luz, junto às concessionárias de serviços.

12.4. A CONTRATADA concluirá as Áreas da Reforma, de acordo com a execução do cronograma, limpas e prontas para instalação dos equipamentos escolares pela CONTRATANTE.

12.5. A Secretaria Municipal da Educação – SME providenciará o Contrato e emitirá a ordem de serviço para a realização do mesmo.

13. DO RECEBIMENTO

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da CONTRATADA, a fiscalização expedirá Termo de Recebimento da obra, resguardadas as condições previstas em lei.

Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela CONTRATANTE, o respectivo "Termo de Recebimento Provisório/Definitivo dos Serviços", conforme especificado no termo contratual.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O representante da SME e da empresa vencedora do certame farão conjuntamente, **medições mensais**, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

14.2 A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

- a. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês. neste caso o cronograma será ajustado à situação.
- b. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:
 - a) A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
 - b) A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

14.3 Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 5 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

14.4 Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

- a. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram este **Projeto Básico**.
- b. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

c. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

14.5 Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

14.6 Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

14.7 Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

14.8. Os pagamentos serão efetuados pela SME mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela CONTRATANTE:

a. Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições.

b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.

c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra “b” acima devidamente quitada por instituição bancária.

d. Prova de regularidade com o FGTS, no seu prazo de validade.

fe Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto – Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

14.9. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

14.10. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação ao órgão ou entidade licitadora da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

14.11. A CONTRATANTE, no ato de cada pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

14.12. Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizados ou determinados por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora.

15. SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA apresentará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome de engenheiro.

15.2. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com relação a licenças, taxas e emolumentos da obra.

15.3. A CONTRATADA deverá observar estritamente as disposições do Projeto Básico e da legislação vigente.

15.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da localidade da sede do proponente.

A licitante, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional e profissional, deverá apresentar:

16.1 Capacidade técnico-operacional: Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove que a LICITANTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:

a) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.

b) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS - SPDA.

c) ESQUADRIAS.

d) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS.

e) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

16.2. Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos serviços objeto da licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- f) REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO.
- g) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS – SPDA.
- h) ESQUADRIAS.
- i) FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS.
- j) INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.

16.3. No caso de o profissional não constar da relação de responsável(is) técnico(s) junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo empregatício com o licitante, através de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Ficha ou Livro de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais), Contrato de Trabalho celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou ainda, Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

16.4. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do acervo técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

16.5. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio do licitante.

Certificado ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s), e localidade da sede da proponente.

16.6. A licitante deverá apresentar declaração de visita emitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, a que está circunscrito o objeto a ser licitado, em nome do licitante de que ela, preferencialmente, por intermédio de integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos, visitou os locais onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

16.7.1. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita, **sendo, neste caso, necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas.**

17. GARANTIA

A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão integralmente provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Educação – SME, sem contrapartida da União.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do CONTRATANTE especialmente designado para tal fim.

19.2. O representante do CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

19.3. Havendo necessidade de correção de serviços, a CONTRATADA se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para o CONTRATANTE, devendo o CONTRATANTE proceder à nova fiscalização.

19.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do CONTRATANTE deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- IV. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel

cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- V. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- VI. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão CONTRATANTE, contado da sua notificação.
- VII. Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.
- VIII. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.
- X. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SME.
- XI. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- II. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- IV. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste Projeto Básico.

22. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- I. Advertência.
- II. Multa de mora de 0,33% **sobre o valor da prestação vencida**, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas.
- III. Multa de 0,1% sobre o valor global do Contrato, **por dia que exceder ao prazo contratual**.
- IV. Multa no percentual de 10% do valor total do Contrato, na **hipótese de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA**, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei.
- V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

23. DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

23.1. Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

23.2. Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

23.3. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35 (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada.

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado.

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta.

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

23.4. Serão admissíveis aditivos contratuais no regime de execução contratual por preço unitário nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações.

23.5. A LICITANTE que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta.

23.6. Nos casos em que os quantitativos foram superestimados, a Administração Pública deve de ofício, promover sua adequação mediante celebração de aditivo contratual. Admite-se que a CONTRATADA pleiteie a não redução do valor global do contrato comprovando haver outros serviços cujos quantitativos estão subestimados, promovendo-se a compensação entre os montantes financeiros.

23.7. As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 em conformidade com o Acórdão Nº 1977/2013 do TCU-Plenário.

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 51

23.8. Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Projeto Básico.

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 52

ANEXO II - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2017

_____ (Razão Social da licitante) _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.
Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos
diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo
ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado da Prefeitura
Municipal de Fortaleza, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos
elencados no subitem 4.3 do edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação
em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus
anexos.

Local e Data

Atenciosamente,

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III – (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA
Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2017

Apresentamos a V.Sas. nossa PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO, com validade de _____ (extenso) dias, com desconto de _____, no valor de R\$ _____ (extenso) com referência ao preço estimado fixado neste instrumento convocatório, para a execução do objeto da licitação em questão.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segura em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Ressaltamos, ainda, que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

E caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO IV - (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

Ref.: RDC PRESENCIAL Nº /CPL/2017

Prezados Senhores,

_____ [identificação completa do representante da Licitante], como representante devidamente constituído da empresa _____ [identificação completa da Licitante] (doravante denominado Licitante), para fins do disposto no subitem 6.3.2 do Edital do RDC em referência, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC em referência, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao RDC referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, antes da abertura oficial das propostas. e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,
Local e data

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 55

ANEXO V - (MODELO)
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CPL

Ref.: RDC Nº. /CPL/2017

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Local e data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – (MODELO)
CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com sede em Fortaleza, Ceará, CNPJ/MF nº _____, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma _____, com sede _____, CNPJ/MF nº _____, da importância de R\$ _____, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de que trata o subitem 2.1 do Edital de licitação RDC nº ____/CPL/ 2017, na mesma periodicidade constante do Contrato nº _____, datado de _____.

A presente Fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Por força da presente Fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga -se este Banco a pagar à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de _____ (_____) dias ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF se ver compelida a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Fiança. Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente Fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente Fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente Fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 57

ANEXO VII (MODELO)
TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO (MODELO)

REFERÊNCIA: RDC PRESENCIAL: /CPL/2017	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:	

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a e atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Cientes:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

assinatura

Nome:

Cargo:

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.

ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____ /2017
Processo nº P606728/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....), ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Secretaria Municipal de Educação - SME situada(o) na _____ nº_____, bairro, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário _____, CREA Nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial n.º ____/2017 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma, englobando serviços civis e arquitetônicos (acessibilidade), elétricos, Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (SPDA), climatização, exaustão, combate a incêndio e instalação de gás na Escola Municipal Moreira da Rocha, Unidade Educacional do município de Fortaleza, com o fornecimento de materiais, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL

Dá-se a este contrato o preço global de R\$ _____, incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME:

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0006, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para início da obra para Contratada é de 05 (cinco) dias contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

- a. Alteração do projeto ou de especificações pela Contratante / Interveniente.
- b. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato.
- c. Interrupção da execução deste Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante / Interveniente.
- d. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei.
- e. Impedimento de execução deste Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante / Interveniente em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- f. Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante / Interveniente, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pedido para a prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Contratante / Interveniente que, aceitando as razões apresentadas, concederá a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

PARÁGRAFO QUARTO - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste Contrato estão delineadas no Cronograma Físico-Financeiro do Contratante / Interveniente, que faz parte integrante deste ajuste, como se nele estivesse transcrito.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante / Interveniente poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que

Ihe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor abaixo:

- a. VALOR: R\$.....
- b. MODALIDADE: RDC Nº/.....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante/Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição da garantia, nos casos de falência ou recuperação judicial do prestador ou de alienação de bens que possa comprometer a sua solvência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso a garantia venha a ser prestada ou substituída por caução em títulos, fica o Contratante/Interveniente autorizada, expressa e irrevogavelmente, a vender os títulos caucionados, creditando o respectivo montante a seu favor, no caso de descumprimento do presente Contrato pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução em dinheiro ou título da dívida pública, durante a vigência deste Contrato, poderá ser substituída por carta de fiança de instituição bancária, com validade durante todo o período de execução da obra ou serviço, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra e dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - A liberação da garantia será feita em 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo da obra ou serviço e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será corrigido pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

PARÁGRAFO QUINTO - A devolução da garantia dar-se-á com a apresentação das baixas no CREA, referentes à matrícula da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante da SME e da CONTRATADA farão conjuntamente, medições mensais, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado e aprovado pela SME, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A medição dos serviços será sempre feita a cada 30 (trinta) dias com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

- a. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês. neste caso o cronograma será ajustado à situação.
- b. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:
 - i. A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão.
 - ii. A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a

FISCALIZAÇÃO terá 5 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

PARÁGRAFO QUARTO - Somente será medido o serviço executado conforme o previsto no cronograma, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

- a. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram o ANEXO I - Projeto Básico.
- b. Somente serão realizadas medições mensais dos serviços efetivamente concluídos em cada etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- c. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão efetuados de acordo com os percentuais estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro do licitante vencedor do certame, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

PARÁGRAFO SEXTO - Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas LICITANTES.

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão efetuados pela SME, devendo a Contratada entregar os seguintes documentos, cujas cópias serão tiradas e anexadas ao processo pelo Interviente:

- a. Nota fiscal /fatura emitida com base no certificado de medições.
- b. Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente ao segurado prestador de mão de obra de que trata a nota fiscal /fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados.
- c. Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária.
- d. Cópias autenticadas das Provas de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede ou filial da licitante, expedidas pelos órgãos competentes e dentro dos seus períodos de validade, devendo as mesmas apresentar igualdade de CNPJ.
- e. Cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS da jurisdição da sede ou filial da Contratada, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados.
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PARÁGRAFO NONO - Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, no prazo de 30 (trinta) dias após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizados,

após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, o órgão ou entidade licitadora pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O pagamento da Administração da Obra deverá ser feito proporcionalmente à execução financeira desta.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Se os serviços medidos forem superiores às previsões do cronograma físico-financeiro do Contratante/Interveniente, poderão ser pagos os valores que excederem aos previstos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O Contratante/Interveniente, no ato do pagamento, fará a retenção do ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à SEFIN dos valores efetivamente retidos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação da documentação referente a licenças, seguros, alvarás e matrícula da obra no CREA e no INSS.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização do Contratante/Interveniente ou por ele determinados, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os pagamentos feitos além do prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula:

- a. Sofrerão atualização, tendo como base a variação do IGPM *pro rata tempore* entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.
- b. Terão a incidência de juros de mora de 12% ao ano, *pro rata tempore*, entre o dia previsto e a data do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - O atraso na apresentação da documentação referida no *caput* desta cláusula, implicará no pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada no parágrafo primeiro também desta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35 (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista “Conjuntura Econômica”, pela fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado.

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta.

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão admissíveis aditivos contratuais no regime de execução contratual por preço unitário nos casos previstos no art. 65 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO QUARTO - A LICITANTE que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que os quantitativos foram superestimados, a Administração Pública deve de ofício, promover sua adequação mediante celebração de aditivo contratual. Admite-se que a CONTRATADA pleiteie a não redução do valor global do contrato comprovando haver outros serviços cujos quantitativos estão subestimados, promovendo-se a compensação entre os montantes financeiros.

PARÁGRAFO SEXTO - As alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 em conformidade com o Acórdão Nº 1977/2013 do TCU-Plenário.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES

Ao Contratante / Interveniente cabe o direito de promover acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantidas todas as demais condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratante / Interveniente reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso as alterações e/ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso as alterações e /ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Contratante / Interveniente.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93, salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da Contratada:

I - Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

II - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

III - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

IV - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

V - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VI - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão contratante, contado da sua notificação.

VII - Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua notificação.

VIII - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

IX - Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

X - Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas, até o final do Contrato, para pronto atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SME.

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 65

- XI - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.
- XII - Manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato.
- XIII - Demolir e refazer os trabalhos rejeitados logo após a correspondente notificação da Fiscalização devidamente registrado no livro de Ocorrências da obra. sendo de inteira responsabilidade do mesmo os ônus decorrentes desta providência.
- XIV - Responsabilizar-se pelos Equipamentos de Proteção Individual, devendo exigir que os seus funcionários utilizem e o descumprimento ocasionará penalidades.
- XV - Solicitar a instalação/ligação de água e esgoto, luz, junto às concessionárias de serviços.
- XVI - Concluir as Áreas Interna e Externas das salas e banheiros das escolas, entregando-as limpas e prontas para instalação dos equipamentos escolares pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações da Contratante:

- I - Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- II - Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato sua impossibilidade.
- III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- IV - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do edital.
- V - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais de limpeza que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Projeto Básico e de seus anexos, bem como na proposta.
- VI - A CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato.
- VII - Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- VIII - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste Contrato, nos prazos fixados no cronograma físico-financeiro do Contratante / Interveniente, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Atraso na execução das etapas mensais do Cronograma Físico-Financeiro, pela seguinte fórmula: Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

$$M = C/T \times F \times N$$

Sendo:

M = Valor da multa.

C = Valor correspondente à fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em atraso.

T = Prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela dos serviços ou fornecimento em dias corridos.

F = Fator progressivo, segundo a tabela a seguir.

N = Período de atraso por dias corridos.

PERÍODO DE ATRASO DIAS/CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,01
2º - De 11 a 20 dias	0,02
3º - De 21 a 30 dias	0,03
4º - De 31 a 40 dias	0,04
5º - Acima de 40 dias	0,05

PARÁGRAFO SEGUNDO - 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando:

- a) não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços.
- b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO.
- c) deixar de atender qualquer determinação da FISCALIZAÇÃO para reparar ou refazer as obras/serviços não aceitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - 10% (dez por cento) do valor do Contrato, quando rescindir injustificadamente este Contrato ou der causa a sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a CONTRATANTE em perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa dos serviços for efetivamente concluída. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir a penalidade aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A devolução do valor pertinente à multa aplicada, face ao provimento do recurso, será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo com a fórmula estabelecida no parágrafo primeiro deste Contrato. Em caso de período inferior a um mês, será utilizado, para o cálculo do período fracionado, o critério pro rata tempore, aplicando-se a taxa de remuneração do mês anterior.

PARÁGRAFO OITAVO - A não renovação, tempestivamente, da Garantia de Cumprimento do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

PARÁGRAFO NONO - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pelo Contratante/Interveniente, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na SEFIN. O pagamento dos Serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico-Financeiro, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A Contratada deverá comunicar à Contratante/Interveniente quaisquer danos decorrentes dos fatos mencionados no parágrafo quinto, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos comprobatórios em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data da comunicação, sob pena de não serem considerados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O Contratante / Interveniente, no prazo máximo de até 05 dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios de fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

Após a verificação da última medição e por solicitação formal da Contratada, a Fiscalização expedirá Termo de Recebimento Provisório dos Serviços. Aceitos os serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais, será emitido, pela Contratante, o respectivo "Termo de Recebimento Definitivo".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- I. Advertência.
- II. Multa de mora de 0,33% **sobre o valor da prestação vencida**, por cada dia de atraso, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecidas.
- III. Multa de 0,1% sobre o valor global do Contrato, **por dia que exceder ao prazo contratual**.
- IV. Multa no percentual de 10% do valor total do Contrato, na **hipótese de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA**, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei.

- V. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa a que alude esta Cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste contrato e na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia prestada pela Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Fortaleza poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos Contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEXTO - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada, é que poderá ser promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Titular da Secretaria Municipal de Educação - SME, como preconiza a lei 8.666/93, em seu Art. 87, §3º.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, será causa para sua rescisão na forma do art. 79 com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões

decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante do Contratante / Interveniente especialmente designado para tal fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O representante do Contratante / Interveniente anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante / Interveniente, devendo o Contratante / Interveniente proceder nova fiscalização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante / Interveniente deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses dos artigos 57 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras é de 90 (noventa) dias, contado da data de recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante / Interveniente providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DESPESAS DO CONTRATO

Constituirá exclusivo da Contratada, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Contratante/Interveniente não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 70

E, por assim terem justo e combinado o Contrato, ambas as partes firmam o presente termo, com duas testemunhas que também o assinam, em 04 (quatro) vias de igual teor, que serão distribuídas entre Contratante / Interveniente e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza,..... de..... de

CONTRATANTE/ INTERVENIENTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

De acordo

ANEXO IX
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
INDIRETAS - BDI

COMPOSIÇÃO DO BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
S	Seguros	0,40%
R	Riscos e Imprevistos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
G	Garantias	0,40%
	Total	5,36%
	Benefício	
L	LUCRO	6,16%
	Total	6,16%
	Impostos	
I.1	PIS	0,65%
I.2	COFINS	3,00%
I.3	ISS	3,00%
I.4	CPRB	4,50%
	Total	11,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + I)}{(1 + L)} - 1 \right] \times 100$		
Bonificação e Despesas Indiretas (B.D.I) =		25,92%
AC : Taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central.		
S : Taxa representativa de Seguros.		
R : Taxa representativa corresponde aos riscos e imprevistos.		
DF : Taxa representativa das despesas financeiras.		
L : Taxa representativa do lucro/remuneração.		
I : Taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB).		
G : Taxa representativa de ônus das garantias exigidas em edital.		
OBS:		
1)BDI RECOMENDADO NO ACÓRDÃO 2622/2013, CONSIDERANDO LEI 13.161 31/08/2015 (CPRB:4,5%)		
2)ESSE % SOMENTE SERÁ APLICADO SOBRE PREÇOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO		

ANEXO X
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
BV	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,99	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,61	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,75	18,68
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,26	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,44	1,82
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,00	3,66
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,61	0,45
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	15,48	11,62
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,02	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,61	0,48
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,63	3,62
	TOTAL (A+B+C+D)	88,66	50,72

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 73

**ANEXO XI
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPU**

OBRA :	REFORMA E ACESSIBILIDADE DA EM MOREIRA DA ROCHA						Taxa: LS: 88,66%
LOCAL :	FORTALEZA/CE						
TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO MAT./EQUIP. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)	PREÇO UNITÁRIO
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 69,55
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0500000	R\$ 0,80		R\$ 0,04
COMPOSICAO	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) – HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,81		R\$ 0,81
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,0000000		R\$ 68,29	R\$ 68,29
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 75,89
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	0,0500000	R\$ 0,80		R\$ 0,04
COMPOSICAO	95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) – HORISTA	H	1,0000000	R\$ 1,26		R\$ 1,26
INSUMO	4069	MESTRE DE OBRAS	H	1,0000000		R\$ 74,18	R\$ 74,18
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2				R\$ 275,64
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,28	R\$ 16,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 12,44	R\$ 24,88
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	R\$ 201,25		R\$ 2,01
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	R\$ 4,83		R\$ 4,83
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000000	R\$ 6,59		R\$ 26,36
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X	M2	1,0000000	R\$ 200,00		R\$ 200,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 74

INSUMO	5075	1,125* M PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	R\$ 11,19		R\$ 1,23
	C001/SME	BARRACÃO ABERTO	M2				R\$ 77,79
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0257000		R\$ 16,28	R\$ 16,70
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5128000		R\$ 16,37	R\$ 8,39
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2821000		R\$ 12,44	R\$ 15,95
INSUMO	4415	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6325000	R\$ 4,06		R\$ 2,57
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,7094000	R\$ 4,83		R\$ 8,26
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	0,1026000	R\$ 6,95		R\$ 0,71
INSUMO	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	0,1026000	R\$ 2,47		R\$ 0,25
INSUMO	939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	3,2100000	R\$ 0,88		R\$ 2,82
INSUMO	12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	0,0684000	R\$ 7,68		R\$ 0,53
INSUMO	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	0,1026000	R\$ 13,81		R\$ 1,42
INSUMO	5063	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	0,1026000	R\$ 13,35		R\$ 1,37
INSUMO	6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12) NAO APARELHADA	M2	0,1026000	R\$ 18,00		R\$ 1,85
INSUMO	7191	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	0,6838000	R\$ 17,15		R\$ 11,73
INSUMO	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	0,2046000	R\$ 7,49		R\$ 1,53
INSUMO	14041	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C10, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	0,0148000	R\$ 250,89		R\$ 3,71
1- Esta composição tem como referência a composição: C0369 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2				R\$ 3,54
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,28	R\$ 1,63
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 12,44	R\$ 1,24
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	R\$ 9,90		R\$ 0,20
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO	M	0,0360000	R\$ 6,59		R\$ 0,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 75

INSUMO	5061	APARELHADA (P/FORMA)	KG	0,0100000	R\$ 11,00		R\$ 0,11
INSUMO	10567	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	M	0,0320000	R\$ 3,86		R\$ 0,12
		TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA					
	C002/SME	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2				R\$ 11,26
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000		R\$ 16,37	R\$ 1,31
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
1- Esta composição tem como referência a composição: C2210 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2				R\$ 18,66
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000		R\$ 12,44	R\$ 18,66
SINAPI	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3				R\$ 70,39
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000000		R\$ 12,44	R\$ 62,20
SINAPI	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN				R\$ 14,39
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,34	R\$ 8,17
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
SINAPI	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2				R\$ 12,44
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 12,44	R\$ 12,44
	C003/SME	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3				R\$ 5,64
COMPOSICAO	91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	0,3333000	R\$ 16,91		R\$ 5,64
1- Esta composição tem como referência a composição: C2532 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 76

SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3				R\$ 18,25
COMPOSICAO	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2500000	R\$ 38,17		R\$ 9,54
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 12,44	R\$ 8,71
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3				R\$ 49,21
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000		R\$ 12,44	R\$ 49,21
SINAPI	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2				R\$ 3,87
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1040000		R\$ 16,37	R\$ 1,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000		R\$ 12,44	R\$ 2,11
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0070000	R\$ 6,76		R\$ 0,05
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0070000	R\$ 1,80		R\$ 0,01
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3				R\$ 18,05
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0060000	R\$ 142,72		R\$ 0,86
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0030000	R\$ 38,69		R\$ 0,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1870000		R\$ 12,44	R\$ 14,77
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2740000	R\$ 6,76		R\$ 1,85
COMPOSICAO	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2540000	R\$ 1,80		R\$ 0,46

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 77

SINAPI	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3				R\$ 257,54
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7000000		R\$ 16,37	R\$ 60,57
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7000000		R\$ 12,44	R\$ 46,03
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0700000	R\$ 298,70		R\$ 20,91
INSUMO	654	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE D - NBR 6136)	UN	62,5000000	R\$ 2,08		R\$ 130,00
	C004/SME	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3				R\$ 1.868,62
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,6632000		R\$ 13,31	R\$ 461,37
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,6632000		R\$ 16,28	R\$ 564,32
INSUMO	26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	33,3300000	R\$ 4,41		R\$ 146,99
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,9132000	R\$ 55,00		R\$ 50,23
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2066000	R\$ 52,54		R\$ 10,85
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	292,9707000	R\$ 0,40		R\$ 117,19
INSUMO	127	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA	L	13,3320000	R\$ 11,83		R\$ 157,72
INSUMO	6188	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 30CM (1 X 12) NAO APARELHADA	M2	19,9980000	R\$ 18,00		R\$ 359,96
1- Esta composição tem como referência a composição: 0060020006 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C005/SME	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 Tf	M				R\$ 90,75
INSUMO	10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCACAO)	H	0,3840000	R\$ 0,86		R\$ 0,33
INSUMO	4778	LOCACAO DE PERFURATRIZ PNEUMATICA DE PESO MEDIO, * 18 * KG, PARA ROCHA	H	0,3840000	R\$ 2,03		R\$ 0,78
INSUMO	18682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	H	0,3840000	R\$ 1,00		R\$ 0,38
INSUMO	4084	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2". FAIXA DE OPERACAO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M. Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	0,3840000	R\$ 1,26		R\$ 0,48
INSUMO	6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,0000000		R\$ 8,94	R\$ 8,94

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 78

INSUMO	378	ARMADOR	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 16,37	R\$ 3,27
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3884000		R\$ 12,44	R\$ 4,83
INSUMO	4250	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR OU COMPRESSORISTA	H	0,3840000		R\$ 10,33	R\$ 3,97
INSUMO	6175	TECNICO EM SONDAGEM	H	0,3840000		R\$ 23,50	R\$ 9,02
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,3000000	R\$ 9,90		R\$ 2,97
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0340000	R\$ 55,00		R\$ 1,87
INSUMO	26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0000000	R\$ 4,41		R\$ 4,41
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	20,1902000	R\$ 0,40		R\$ 8,08
INSUMO	31	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	9,0800000	R\$ 3,25		R\$ 29,51
1- Esta composição tem como referência a composição: C4691 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I8682 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN				R\$ 20,71
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,28	R\$ 1,63
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,28	R\$ 1,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 12,44	R\$ 2,49
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0140000	R\$ 1,18		R\$ 0,02
INSUMO	36	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	1,4400000	R\$ 3,38		R\$ 4,87
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0290000	R\$ 9,90		R\$ 0,29
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0160000	R\$ 40,50		R\$ 0,65
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,5400000	R\$ 0,40		R\$ 2,22
INSUMO	4512	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	2,5000000	R\$ 2,08		R\$ 5,20
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0150000	R\$ 52,54		R\$ 0,79
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0800000	R\$ 11,40		R\$ 0,91
SINAPI	91601	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO.	KG				R\$ 6,62

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 79

		AF_06/2015					
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000		R\$ 13,29	R\$ 0,66
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000		R\$ 16,28	R\$ 1,87
INSUMO	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	1,1100000	R\$ 3,57		R\$ 3,96
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0111000	R\$ 9,90		R\$ 0,11
SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3				R\$ 421,11
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000		R\$ 16,28	R\$ 30,05
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8460000		R\$ 16,37	R\$ 30,22
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5380000		R\$ 12,44	R\$ 68,89
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,6720000	R\$ 2,64		R\$ 1,77
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,1740000	R\$ 1,74		R\$ 2,04
INSUMO	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030000	R\$ 261,19		R\$ 288,09
SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG				R\$ 4,47
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0016000		R\$ 13,29	R\$ 0,02
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0101000		R\$ 16,28	R\$ 0,16
COMPOSICAO	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000	R\$ 4,03		R\$ 4,03
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	R\$ 9,90		R\$ 0,25
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,0520000	R\$ 0,12		R\$ 0,01
SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A	M3				R\$ 2,37

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 80

		CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3					
COMPOSICAO	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,0058000	R\$ 49,69		R\$ 0,29
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0192000		R\$ 12,44	R\$ 0,24
COMPOSICAO	90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,0134000	R\$ 137,53		R\$ 1,84
SINAPI	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2				R\$ 82,93
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000		R\$ 13,09	R\$ 5,89
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000		R\$ 17,00	R\$ 7,65
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 12,44	R\$ 3,73
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,4000000	R\$ 11,31		R\$ 4,52
INSUMO	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1000000	R\$ 52,01		R\$ 57,21
INSUMO	11625	TINTA PRIMARIA BETUMINOSA EM SUSPENSAO AQUOSA	KG	0,6000000	R\$ 6,54		R\$ 3,92
	C006/SME	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2				R\$ 27,10
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0365000	R\$ 40,50		R\$ 1,48
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,2400000	R\$ 0,40		R\$ 2,50
INSUMO	38366	PAPEL KRAFT BETUMADO	M2	1,1500000	R\$ 4,34		R\$ 4,99
1- Esta composição tem como referência a composição: C2057 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C007/SME	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2				R\$ 71,30
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3500000		R\$ 13,31	R\$ 17,97
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3500000		R\$ 16,28	R\$ 21,98

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 81

INSUMO	1355	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	M2	0,4300000	R\$ 20,52		R\$ 8,82
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	R\$ 6,26		R\$ 0,63
INSUMO	6204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,0000000	R\$ 4,23		R\$ 8,46
INSUMO	05061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500000	R\$ 11,00		R\$ 2,75
INSUMO	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	1,5300000	R\$ 1,05		R\$ 1,61
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	1,6000000	R\$ 5,68		R\$ 9,09
1- Esta composição tem como referência a composição: C1405 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2				R\$ 7,70
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 16,37	R\$ 4,91
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 12,44	R\$ 2,49
INSUMO	134	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	0,1500000	R\$ 1,61		R\$ 0,24
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,1500000	R\$ 0,40		R\$ 0,06
SINAPI	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2				R\$ 49,93
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0098000	R\$ 331,93		R\$ 3,25
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000		R\$ 16,37	R\$ 25,37
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7750000		R\$ 12,44	R\$ 9,64
INSUMO	7266	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,0283100	R\$ 390,00		R\$ 11,04
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	R\$ 0,99		R\$ 0,42
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050000	R\$ 39,57		R\$ 0,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 82

	C008/SME	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				R\$ 10,20
INSUMO	39413	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	1,0000000	R\$ 10,20		R\$ 10,20
1- Esta composição tem como referência a composição: C4496 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2				R\$ 498,24
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000000		R\$ 15,61	R\$ 74,93
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3000000		R\$ 12,44	R\$ 28,61
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0033000	R\$ 298,70		R\$ 0,99
INSUMO	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,7000000	R\$ 2,34		R\$ 1,64
INSUMO	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	1,0000000	R\$ 392,05		R\$ 392,05
SINAPI	73937/005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2				R\$ 152,87
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,37	R\$ 16,37
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 12,44	R\$ 12,44
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0080000	R\$ 298,70		R\$ 2,39
INSUMO	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	11,0000000	R\$ 11,06		R\$ 121,66
SINAPI	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M				R\$ 23,07
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000		R\$ 16,28	R\$ 2,12
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 16,37	R\$ 4,91
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000		R\$ 12,44	R\$ 5,60
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	0,0140000	R\$ 218,28		R\$ 3,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 83

INSUMO	337	BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	KG	0,0200000	R\$ 9,90		R\$ 0,20
INSUMO	1346	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	M2	0,2000000	R\$ 27,67		R\$ 5,53
INSUMO	5075	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	KG	0,0200000	R\$ 11,19		R\$ 0,22
INSUMO	6189	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	M	0,1300000	R\$ 5,68		R\$ 0,74
INSUMO	10567	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,1800000	R\$ 3,86		R\$ 0,69
SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M				R\$ 13,66
COMPOSICAO	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,0019000	R\$ 313,63		R\$ 0,60
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0940000		R\$ 16,37	R\$ 1,54
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1070000		R\$ 12,44	R\$ 1,33
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,1220000	R\$ 35,61		R\$ 4,34
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,3080000	R\$ 7,02		R\$ 2,16
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0120000	R\$ 241,48		R\$ 2,90
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0050000	R\$ 6,26		R\$ 0,03
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,72
SINAPI	6225	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2				R\$ 33,30
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,37	R\$ 16,37
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 12,44	R\$ 4,98
INSUMO	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A	KG	1,0200000	R\$ 11,72		R\$ 11,95

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 84

		FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)					
SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2				R\$ 4,72
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 17,00	R\$ 3,40
INSUMO	3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,1000000	R\$ 1,20		R\$ 1,32
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3				R\$ 201,25
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000		R\$ 12,44	R\$ 30,48
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000		R\$ 12,60	R\$ 19,53
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8000000	R\$ 1,18		R\$ 0,94
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7500000	R\$ 0,25		R\$ 0,19
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8590000	R\$ 40,50		R\$ 34,79
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,2100000	R\$ 0,40		R\$ 84,88
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5790000	R\$ 52,54		R\$ 30,42
C009/SME		REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2				R\$ 6,07
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 15,22	R\$ 3,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 12,44	R\$ 2,49
INSUMO	34356	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	KG	0,2330000	R\$ 2,29		R\$ 0,53
1- Esta composição tem como referência a composição: C1120 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
C010/SME		PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2				R\$ 387,91

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 85

COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000		R\$ 15,22	R\$ 24,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2500000		R\$ 12,44	R\$ 15,55
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0182000	R\$ 40,50		R\$ 0,74
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2,7300000	R\$ 0,74		R\$ 2,02
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,8000000	R\$ 0,40		R\$ 1,12
INSUMO	38185	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	1,1000000	R\$ 312,85		R\$ 344,14
1- Esta composição tem como referência a composição: C4624 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C011/SME	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2				R\$ 85,04
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000		R\$ 15,22	R\$ 18,26
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000		R\$ 12,44	R\$ 14,93
INSUMO	10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	1,1000000	R\$ 41,70		R\$ 45,87
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0200000	R\$ 298,70		R\$ 5,97
1- Esta composição tem como referência a composição: C4437 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2				R\$ 75,86
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 16,37	R\$ 11,46
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3700000		R\$ 12,44	R\$ 41,92
COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	2,0000000	R\$ 3,44		R\$ 6,88
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12,0000000	R\$ 0,40		R\$ 4,80
INSUMO	3671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,0000000	R\$ 0,85		R\$ 1,70
INSUMO	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	22,0000000	R\$ 0,21		R\$ 4,62
INSUMO	7353	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,2117600	R\$ 20,77		R\$ 4,40

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 86

	C012/SME	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2				R\$ 39,11
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0800000		R\$ 16,37	R\$ 17,68
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000		R\$ 12,44	R\$ 14,93
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0180000	R\$ 55,00		R\$ 0,99
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,4800000	R\$ 0,40		R\$ 2,19
INSUMO	3673	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	2,5000000	R\$ 1,33		R\$ 3,33
1- Esta composição tem como referência a composição: C3450 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2				R\$ 0,64
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000		R\$ 12,44	R\$ 0,12
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,3000000	R\$ 0,40		R\$ 0,52
SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2				R\$ 36,28
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0314000	R\$ 404,73		R\$ 12,71
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000		R\$ 16,37	R\$ 12,77
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000		R\$ 12,44	R\$ 9,70
INSUMO	37411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388000	R\$ 7,95		R\$ 1,10
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2				R\$ 2,71
COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0042000	R\$ 353,67		R\$ 1,49
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000		R\$ 16,37	R\$ 1,15
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000		R\$ 12,44	R\$ 0,09

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 87

SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2				R\$ 48,15
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000		R\$ 15,22	R\$ 4,72
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000		R\$ 12,44	R\$ 2,11
INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1,0700000	R\$ 35,06		R\$ 37,51
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	R\$ 0,39		R\$ 3,36
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,1400000	R\$ 2,54		R\$ 0,36
SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				R\$ 7,83
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000		R\$ 16,31	R\$ 2,12
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000		R\$ 12,44	R\$ 0,60
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	R\$ 15,50		R\$ 5,12
SINAPI	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2				R\$ 13,48
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000		R\$ 16,31	R\$ 5,71
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 12,44	R\$ 3,11
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5000000	R\$ 0,32		R\$ 0,16
INSUMO	4053	MASSA A OLEO PARA MADEIRA	GL	0,1600000	R\$ 28,11		R\$ 4,50
SINAPI	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2				R\$ 3,73
COMPOSICAO	87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0015000	R\$ 2.046,42		R\$ 3,07
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0380000		R\$ 16,37	R\$ 0,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0038000		R\$ 12,44	R\$ 0,05
SINAPI	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2				R\$ 22,55

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 88

COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 14,86	R\$ 7,43
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,1000000	R\$ 11,23		R\$ 1,12
INSUMO	3315	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	1,5000000	R\$ 0,29		R\$ 0,44
INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	M2	1,1000000	R\$ 6,67		R\$ 7,34
	C013/SME	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2				R\$ 58,30
INSUMO	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	1,0000000	R\$ 58,30		R\$ 58,30
1- Esta composição tem como referência a composição: C4468 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2				R\$ 8,66
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1700000		R\$ 16,31	R\$ 2,77
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000		R\$ 12,44	R\$ 0,77
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	R\$ 15,50		R\$ 5,12
SINAPI	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M				R\$ 36,52
COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0030000	R\$ 378,11		R\$ 1,13
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 15,61	R\$ 6,24
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 12,44	R\$ 2,49
INSUMO	4828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	1,0000000	R\$ 26,65		R\$ 26,65
SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN				R\$ 639,98

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 89

COMPOSICAO	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000	R\$ 62,11		R\$ 62,11
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	R\$ 335,94		R\$ 335,94
COMPOSICAO	91290	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,0000000	R\$ 136,05		R\$ 136,05
COMPOSICAO	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000000	R\$ 22,71		R\$ 45,42
COMPOSICAO	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	R\$ 60,45		R\$ 60,45
SINAPI	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN				R\$ 306,47
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2820000		R\$ 16,13	R\$ 20,68
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6410000		R\$ 12,44	R\$ 7,97
INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R\$ 27,01		R\$ 81,03
INSUMO	5020	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000000	R\$ 195,95		R\$ 195,95
INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000000	R\$ 0,04		R\$ 0,79
	C014/SME	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2				R\$ 45,84
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000		R\$ 13,31	R\$ 9,98
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000		R\$ 16,28	R\$ 12,21
INSUMO	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	KG	0,3500000	R\$ 16,92		R\$ 5,92
INSUMO	1338	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	1,0500000	R\$ 16,88		R\$ 17,72
1- Esta composição tem como referência a composição: C2215 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 90

SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2				R\$ 400,23
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070000		R\$ 16,37	R\$ 27,94
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530000		R\$ 12,44	R\$ 10,61
INSUMO	601	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SERIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNICAO E VIDRO FANTASIA).	M2	1,0001000	R\$ 345,03		R\$ 345,06
INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000000	R\$ 0,09		R\$ 2,20
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000	R\$ 11,40		R\$ 14,21
SINAPI	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2				R\$ 401,17
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000		R\$ 15,62	R\$ 24,99
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000		R\$ 12,44	R\$ 22,39
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000	R\$ 338,85		R\$ 2,03
INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,0000000	R\$ 351,75		R\$ 351,75
SINAPI	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2				R\$ 468,77
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,37	R\$ 13,10
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000		R\$ 15,62	R\$ 24,99
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8000000		R\$ 12,44	R\$ 34,83
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0060000	R\$ 338,85		R\$ 2,03
INSUMO	4929	PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE *0,87 X 2,10* M.	M2	1,0000000	R\$ 393,81		R\$ 393,81
SINAPI	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2				R\$ 188,08
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 14,65	R\$ 7,33
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000	R\$ 7,24		R\$ 10,86

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 91

INSUMO	10505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	R\$ 163,66		R\$ 163,66
	C015/SME	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M2				R\$ 83,00
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 16,28	R\$ 4,88
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 12,44	R\$ 3,73
INSUMO	11122	CHAPA DE ALUMINIO, E = 3 MM, L = 1000 MM - 8,10 KG/M2 (LIGA 1200 - H14)	M2	0,3600000	R\$ 202,50		R\$ 72,90
INSUMO	18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M	0,9000000	R\$ 1,65		R\$ 1,49
1- Esta composição tem como referência a composição: C4621 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo 18619 é da SEINFRA-CE							
4- O insumo 11122 SINAPI-CE (desonerado) teve seu preço transformado para M2							
SINAPI	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2				R\$ 16,60
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 16,31	R\$ 6,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000		R\$ 12,44	R\$ 4,35
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000	R\$ 0,32		R\$ 0,13
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000	R\$ 10,95		R\$ 0,44
INSUMO	6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0560000	R\$ 36,47		R\$ 2,04
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1600000	R\$ 19,47		R\$ 3,12
SINAPI	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2				R\$ 28,35
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,31	R\$ 13,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	R\$ 1,35		R\$ 0,41
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0300000	R\$ 10,95		R\$ 0,33
INSUMO	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1440000	R\$ 17,18		R\$ 2,47
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000	R\$ 17,84		R\$ 2,14
	C016/SME	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M				R\$ 224,58

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 92

COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 16,28	R\$ 4,07
INSUMO	18639	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	1,0000000	R\$ 220,51		R\$ 220,51
1- Esta composição tem como referência a composição: C4638 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo 18639 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN				R\$ 26,50
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 13,31	R\$ 3,33
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 16,13	R\$ 4,03
INSUMO	11457	TARJETA TIPO LIVRE / OCUPADO, CROMADA, PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	1,0000000	R\$ 19,14		R\$ 19,14
SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN				R\$ 595,38
COMPOSICAO	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,0000000	R\$ 590,48		R\$ 590,48
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	R\$ 4,90		R\$ 4,90
SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN				R\$ 188,63
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000		R\$ 16,34	R\$ 14,38
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4910000		R\$ 12,44	R\$ 6,11
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000	R\$ 8,62		R\$ 51,72
INSUMO	36794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	1,0000000	R\$ 111,89		R\$ 111,89
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1274000	R\$ 35,11		R\$ 4,47
SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA	UN				R\$ 161,72

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 93

		AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016					
COMPOSICAO	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,0000000	R\$ 156,82		R\$ 156,82
INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000	R\$ 4,90		R\$ 4,90
SINAPI	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 439,25
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000000		R\$ 13,34	R\$ 42,69
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000000		R\$ 16,34	R\$ 52,29
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0760000	R\$ 2,57		R\$ 0,20
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000000	R\$ 8,62		R\$ 17,24
INSUMO	6021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	1,0000000	R\$ 61,81		R\$ 61,81
INSUMO	10432	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000000	R\$ 247,57		R\$ 247,57
INSUMO	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	1,0000000	R\$ 17,41		R\$ 17,41
SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN				R\$ 103,65
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000		R\$ 15,61	R\$ 13,27
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2700000		R\$ 12,44	R\$ 3,36
INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271000	R\$ 32,56		R\$ 17,16
INSUMO	20269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	1,0000000	R\$ 69,85		R\$ 69,85
	C017/SME	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M				R\$ 199,07
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 14,54	R\$ 14,54
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 16,37	R\$ 4,09

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 94

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000		R\$ 12,44	R\$ 4,35
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0005000	R\$ 55,00		R\$ 0,03
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,1500000	R\$ 0,40		R\$ 0,06
INSUMO	11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M	1,0000000	R\$ 176,00		R\$ 176,00
1- Esta composição tem como referência a composição: C1898 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo 11646 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN				R\$ 37,98
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,34	R\$ 1,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000		R\$ 12,44	R\$ 0,37
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304000	R\$ 2,57		R\$ 0,08
INSUMO	13415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,0000000	R\$ 35,90		R\$ 35,90
SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN				R\$ 20,70
COMPOSICAO	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000	R\$ 2,95		R\$ 2,95
INSUMO	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000000	R\$ 17,74		R\$ 17,74
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN				R\$ 44,53
COMPOSICAO	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	2,0000000	R\$ 2,95		R\$ 5,90
INSUMO	11758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	R\$ 38,63		R\$ 38,63
C018/SME		PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN				R\$ 29,30
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
INSUMO	21102	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	1,0000000	R\$ 21,11		R\$ 21,11

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 95

1- Esta composição tem como referência a composição: C1996 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C019/SME	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ				R\$ 772,85
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000		R\$ 16,34	R\$ 24,51
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4000000		R\$ 16,37	R\$ 22,92
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000000		R\$ 12,44	R\$ 36,08
INSUMO	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,3200000	R\$ 353,73		R\$ 466,92
INSUMO	1743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	1,0000000	R\$ 95,73		R\$ 95,73
INSUMO	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,6000000	R\$ 32,56		R\$ 19,54
INSUMO	38638	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	R\$ 80,43		R\$ 80,43
INSUMO	6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,0000000	R\$ 25,93		R\$ 25,93
COMPOSICAO	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023000	R\$ 347,74		R\$ 0,80
1- Esta composição tem como referência a composição: C3997 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- A composição C0170 é da SEINFRA-CE							
SEINFRA	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3				R\$ 347,74
INSUMOS	I2543	SERVENTE	H	10,0000000		R\$ 4,88	R\$ 48,80
INSUMOS	I0109	AREIA MEDIA	M3	1,2160000	R\$ 46,00		R\$ 55,94
INSUMOS	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	486,0000000	R\$ 0,50		R\$ 243,00
	C020/SME	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN				R\$ 8,89
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000		R\$ 16,37	R\$ 2,46
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 12,44	R\$ 3,73
INSUMO	546	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO)	KG	0,5000000	R\$ 4,50		R\$ 2,25
COMPOSICAO	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0010000	R\$ 457,29		R\$ 0,46

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 96

1- Esta composição tem como referência a composição: C3674 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- A composição C0164 é da SEINFRA-CE							
SEINFRA	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3				R\$ 457,29
INSUMO	I2543	SERVENTE	H	32,4500000		R\$ 4,88	R\$ 158,36
INSUMO	I0109	AREIA MEDIA	M3	1,2160000	R\$ 46,00		R\$ 55,94
INSUMO	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	486,0000000	R\$ 0,50		R\$ 243,00
SINAPI	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M				R\$ 18,52
COMPOSICAO	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,1680000	R\$ 16,87		R\$ 2,83
COMPOSICAO	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,3690000	R\$ 15,69		R\$ 5,79
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840000		R\$ 13,34	R\$ 1,12
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5370000		R\$ 16,34	R\$ 8,77
SINAPI	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2				R\$ 26,15
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,31	R\$ 13,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,3000000	R\$ 1,35		R\$ 0,41
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0500000	R\$ 10,95		R\$ 0,55
INSUMO	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	L	0,1200000	R\$ 18,29		R\$ 2,19
SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				R\$ 48,58
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	H	0,2450000		R\$ 13,34	R\$ 3,27

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 97

		ENCARGOS COMPLEMENTARES					
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450000		R\$ 16,34	R\$ 4,00
INSUMO	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,0390000	R\$ 39,76		R\$ 41,31
	C021/SME	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN				R\$ 224,40
INSUMO	17452	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	UN	1,0000000	R\$ 224,40		R\$ 224,40
1- Esta composição tem como referência a composição: C4042 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo 17452 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN				R\$ 1.737,73
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500000		R\$ 13,34	R\$ 15,34
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500000		R\$ 16,34	R\$ 18,79
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0280000	R\$ 9,47		R\$ 0,27
INSUMO	10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	1,0000000	R\$ 1.703,32		R\$ 1.703,32
	C022/SME	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN				R\$ 34,78
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000		R\$ 16,31	R\$ 24,47
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,0300000	R\$ 11,96		R\$ 0,36
1- Esta composição tem como referência a composição: C4649 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C023/SME	PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN				R\$ 36,87
INSUMO	11530	MONTADOR	H	0,0450000		R\$ 7,20	R\$ 0,32
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0450000		R\$ 16,31	R\$ 0,73

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 98

INSUMO	I2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	0,0180000		R\$ 13,60	R\$ 0,24
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1350000		R\$ 12,44	R\$ 1,68
INSUMO	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,0135000	R\$ 17,18		R\$ 0,23
INSUMO	I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	M	0,6000000	R\$ 1,65		R\$ 0,99
INSUMO	34721	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	0,0473000	R\$ 576,00		R\$ 27,24
INSUMO	I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	H	0,0176000	R\$ 0,54		R\$ 0,01
INSUMO	I8626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	M2	0,0150000	R\$ 44,40		R\$ 0,67
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0225000	R\$ 1,10		R\$ 0,02
INSUMO	6	DETERGENTE AMONIACO (AMONIA DILUIDA)	L	0,0045000	R\$ 2,91		R\$ 0,01
INSUMO	I8629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,0473000	R\$ 99,55		R\$ 4,71
1- Esta composição tem como referência a composição: C4626 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- Os insumos I1530, I2510, I8619, I8625, I8626, I8629 são da SEINFRA-CE							
SINAPI	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				R\$ 1.187,26
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000		R\$ 16,34	R\$ 65,36
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000		R\$ 12,44	R\$ 49,76
INSUMO	10885	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	1,0000000	R\$ 362,21		R\$ 362,21
INSUMO	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R\$ 70,09		R\$ 70,09
INSUMO	10902	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1,0000000	R\$ 57,35		R\$ 57,35
INSUMO	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE	UN	1,0000000	R\$ 160,00		R\$ 160,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 99

		200 PSI					
INSUMO	20972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 114,28		R\$ 114,28
INSUMO	21030	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1,0000000	R\$ 308,16		R\$ 308,16
SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 758,96
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 16,34	R\$ 4,90
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 12,44	R\$ 3,73
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000000	R\$ 0,33		R\$ 0,33
INSUMO	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	R\$ 750,00		R\$ 750,00
SINAPI	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				R\$ 225,94
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	10891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	R\$ 211,53		R\$ 211,53
SINAPI	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				R\$ 233,15
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	1,0000000	R\$ 218,75		R\$ 218,75
	C024/SME	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN				R\$ 781,48
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000		R\$ 13,34	R\$ 33,35
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,52	R\$ 8,26

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 100

COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000		R\$ 16,34	R\$ 40,85
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	KG	0,2500000	R\$ 41,45		R\$ 10,36
INSUMO	10575	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H	UN	1,0000000	R\$ 623,47		R\$ 623,47
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	3,0000000	R\$ 0,26		R\$ 0,77
INSUMO	3505	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 1,92		R\$ 1,92
INSUMO	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	6,0000000	R\$ 5,70		R\$ 34,20
INSUMO	10229	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,0000000	R\$ 28,30		R\$ 28,30
1- Esta composição tem como referência a composição: C0441 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- Os insumos 122, 3146 SINAPI-CE (desonerado) tiveram seus preços transformados para KG, M respectivamente							
SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN				R\$ 242,52
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8180000		R\$ 13,34	R\$ 10,91
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8180000		R\$ 16,34	R\$ 13,37
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0380000	R\$ 9,47		R\$ 0,36
INSUMO	6011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	1,0000000	R\$ 217,87		R\$ 217,87
	C025/SME	VÁLVULA DE ALÍVIO, EM BRONZE FUNDIDO, ROSCADA DN=1 1/2"	UN				R\$ 974,05
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500000		R\$ 13,34	R\$ 15,34
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1500000		R\$ 16,34	R\$ 18,79
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	3,2000000	R\$ 0,26		R\$ 0,82
INSUMO	SEINF	VÁLVULA DE ALÍVIO, EM BRONZE FUNDIDO, ROSCADA DN=1 1/2"	UN	1,0000000	R\$ 939,10		R\$ 939,10

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 101

1- Esta composição tem como referência a composição: 0150140203 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "VÁLVULA DE ALÍVIO, EM BRONZE FUNDIDO, ROSCADA DN=1 1/2"" é da SEINF-FORTALEZA							
4- O insumo 3146 SINAPI-CE (desonerado) teve seu preço transformado para M							
	C026/SME	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN				R\$ 1.295,64
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 13,34	R\$ 40,02
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,52	R\$ 13,22
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 16,34	R\$ 49,02
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	KG	0,3000000	R\$ 41,45		R\$ 12,43
INSUMO	736	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	UN	1,0000000	R\$ 1.007,33		R\$ 1.007,33
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	M	3,0000000	R\$ 0,26		R\$ 0,77
INSUMO	3481	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 9,20		R\$ 9,20
INSUMO	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	6,0000000	R\$ 18,44		R\$ 110,64
INSUMO	10236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,0000000	R\$ 53,01		R\$ 53,01
1- Esta composição tem como referência a composição: C0446 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- Os insumos 122, 3146 SINAPI-CE (desonerado) tiveram seus preços transformados para KG, M respectivamente							
SINAPI	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN				R\$ 236,78
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,34	R\$ 13,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 12,44	R\$ 9,95
INSUMO	13	ESTOPA	KG	0,6400000	R\$ 12,01		R\$ 7,69
INSUMO	10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000000	R\$ 206,06		R\$ 206,06
SINAPI	74091/001	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 153,61

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 102

COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 13,34	R\$ 10,67
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,34	R\$ 13,07
INSUMO	118	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	0,0350000	R\$ 48,76		R\$ 1,71
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,1200000	R\$ 2,57		R\$ 0,31
INSUMO	12657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000000	R\$ 127,84		R\$ 127,84
SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M				R\$ 3,48
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000		R\$ 13,34	R\$ 0,21
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0160000		R\$ 16,34	R\$ 0,26
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0610000	R\$ 2,83		R\$ 3,00
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0050000	R\$ 1,10		R\$ 0,01
SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN				R\$ 42,34
COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,0000000	R\$ 33,83		R\$ 33,83
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,0000000	R\$ 4,25		R\$ 8,50
SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M				R\$ 8,90
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0760000		R\$ 13,34	R\$ 1,01
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4830000		R\$ 16,34	R\$ 7,89

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 103

SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M				R\$ 12,16
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 13,34	R\$ 4,00
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000		R\$ 16,34	R\$ 4,90
INSUMO	9835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	R\$ 2,99		R\$ 3,14
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1000000	R\$ 1,10		R\$ 0,11
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M				R\$ 17,70
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000		R\$ 13,34	R\$ 5,07
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000		R\$ 16,34	R\$ 6,21
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0108000	R\$ 35,23		R\$ 0,38
INSUMO	9838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	R\$ 5,15		R\$ 5,41
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0163000	R\$ 30,59		R\$ 0,50
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1270000	R\$ 1,10		R\$ 0,14
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M				R\$ 33,63
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000		R\$ 13,34	R\$ 9,87
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400000		R\$ 16,34	R\$ 12,09
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0363000	R\$ 35,23		R\$ 1,28
INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	R\$ 7,91		R\$ 8,31
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0593000	R\$ 30,59		R\$ 1,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 104

INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2470000	R\$ 1,10		R\$ 0,27
SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M				R\$ 26,19
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600000		R\$ 13,34	R\$ 7,47
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5600000		R\$ 16,34	R\$ 9,15
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0247000	R\$ 35,23		R\$ 0,87
INSUMO	9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0500000	R\$ 6,96		R\$ 7,31
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0385000	R\$ 30,59		R\$ 1,18
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,1870000	R\$ 1,10		R\$ 0,21
SINAPI	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3				R\$ 37,32
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 12,44	R\$ 37,32
SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN				R\$ 39,66
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000		R\$ 13,34	R\$ 5,07
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000		R\$ 16,34	R\$ 6,21
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0148000	R\$ 35,23		R\$ 0,52
INSUMO	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	R\$ 1,39		R\$ 1,39
INSUMO	11714	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	1,0000000	R\$ 25,32		R\$ 25,32
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	UN	0,0300000	R\$ 12,90		R\$ 0,39
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225000	R\$ 30,59		R\$ 0,69
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0570000	R\$ 1,10		R\$ 0,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 105

	C027/SME	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=75MM	UN				R\$ 7,34
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000		R\$ 13,34	R\$ 1,20
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000		R\$ 16,34	R\$ 1,47
INSUMO	39320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	R\$ 4,67		R\$ 4,67
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140528 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C028/SME	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO	UN				R\$ 668,81
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000000		R\$ 13,34	R\$ 38,69
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9000000		R\$ 16,34	R\$ 47,39
INSUMO	11694	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSORIOS INCLUSOS	UN	1,0000000	R\$ 572,52		R\$ 572,52
INSUMO	12613	TUBO DE DESCARGA PVC, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, 40 MM X 150 CM	UN	1,0000000	R\$ 10,22		R\$ 10,22
1- Esta composição tem como referência a composição: C0599 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN				R\$ 117,43
COMPOSICAO	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,0000000	R\$ 20,71		R\$ 20,71
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0228000	R\$ 328,14		R\$ 7,48
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000		R\$ 16,37	R\$ 31,10
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000		R\$ 12,44	R\$ 20,53

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 106

COMPOSICAO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0165000	R\$ 235,75		R\$ 3,89
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,2160000	R\$ 49,21		R\$ 10,63
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0180000	R\$ 218,28		R\$ 3,93
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000	R\$ 0,40		R\$ 0,32
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,8860000	R\$ 0,24		R\$ 18,21
	C029/SME	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIAS	UN				R\$ 2,22
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000		R\$ 13,48	R\$ 0,40
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000		R\$ 16,52	R\$ 0,50
INSUMO	SEINF	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 1,32		R\$ 1,32
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160080012 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIAS" é da SEINF-FORTALEZA							
	C030/SME	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM	UN				R\$ 27,46
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000000	R\$ 27,46		R\$ 27,46
1- Esta composição tem como referência a composição: C4561 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 54,02
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 16,52	R\$ 11,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 12,44	R\$ 8,71
INSUMO	3788	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000000	R\$ 33,74		R\$ 33,74
SINAPI	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 91,44

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 107

COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,52	R\$ 16,52
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 12,44	R\$ 12,44
INSUMO	3799	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN	1,0000000	R\$ 62,46		R\$ 62,46
SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				R\$ 6,60
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000		R\$ 13,48	R\$ 1,11
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820000		R\$ 16,52	R\$ 1,35
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1,0000000	R\$ 1,62		R\$ 1,62
INSUMO	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170000	R\$ 2,47		R\$ 2,51
SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				R\$ 9,76
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000		R\$ 13,48	R\$ 2,62
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1940000		R\$ 16,52	R\$ 3,20
INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170000	R\$ 3,87		R\$ 3,94
	C031/SME	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M				R\$ 6,74
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 13,48	R\$ 1,48
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 16,52	R\$ 1,82
INSUMO	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1,0000000	R\$ 3,44		R\$ 3,44
1- Esta composição tem como referência a composição: C4558 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo 18438 é da SEINFRA-CE							
	C032/SME	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M				R\$ 4,53
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 13,48	R\$ 1,48
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 16,52	R\$ 1,82

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 108

INSUMO	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200000	R\$ 1,21		R\$ 1,23
1- Esta composição tem como referência a composição: C0540 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I0356 é da SEINFRA-CE							
	C033/SME	CABO ISOLADO PVC 1000V 2,5MM2	M				R\$ 4,88
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 13,48	R\$ 1,48
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000		R\$ 16,52	R\$ 1,82
INSUMO	I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	1,0200000	R\$ 1,55		R\$ 1,58
1- Esta composição tem como referência a composição: C4377 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I8229 é da SEINFRA-CE							
	C034/SME	CABO ISOLADO PVC 1000V 4MM2	M				R\$ 6,43
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000		R\$ 13,48	R\$ 1,62
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000		R\$ 16,52	R\$ 1,98
INSUMO	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200000	R\$ 2,77		R\$ 2,83
1- Esta composição tem como referência a composição: C0554 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I0374 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 18,01
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 5,65		R\$ 5,65
COMPOSICAO	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 12,35		R\$ 12,35
	C035/SME	INTERRUPTOR THREE WAY	UN				R\$ 23,73
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000		R\$ 13,48	R\$ 7,14
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000		R\$ 16,52	R\$ 8,76
INSUMO	038063	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000000	R\$ 7,83		R\$ 7,83
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160050021 da SEINF-FORTALEZA							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 109

2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C036/SME	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN				R\$ 5,72
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000		R\$ 13,48	R\$ 2,02
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000		R\$ 16,52	R\$ 2,48
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000000	R\$ 1,22		R\$ 1,22
1- Esta composição tem como referência a composição: C4762 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 21,27
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 5,65		R\$ 5,65
COMPOSICAO	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 15,61		R\$ 15,61
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 35,06
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 5,65		R\$ 5,65
COMPOSICAO	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	R\$ 29,40		R\$ 29,40
SINAPI	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN				R\$ 10,53
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428000		R\$ 13,48	R\$ 1,92
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1428000		R\$ 16,52	R\$ 2,36
INSUMO	12025	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000000	R\$ 6,25		R\$ 6,25

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 110

SINAPI	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN				R\$ 13,42
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1725000		R\$ 13,48	R\$ 2,33
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1725000		R\$ 16,52	R\$ 2,85
INSUMO	39342	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	1,0000000	R\$ 8,24		R\$ 8,24
	C037/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UN				R\$ 31,13
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 13,48	R\$ 5,39
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 16,52	R\$ 6,61
INSUMO	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	1,0000000	R\$ 19,13		R\$ 19,13
1- Esta composição tem como referência a composição: C0626 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				R\$ 8,38
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000		R\$ 13,48	R\$ 0,47
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0350000		R\$ 16,52	R\$ 0,58
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	R\$ 0,38		R\$ 0,38
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	R\$ 6,95		R\$ 6,95
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				R\$ 8,77
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000		R\$ 13,48	R\$ 0,65
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000		R\$ 16,52	R\$ 0,79
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000000	R\$ 0,38		R\$ 0,38
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	R\$ 6,95		R\$ 6,95
SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				R\$ 56,26
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1990000		R\$ 13,48	R\$ 2,68
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1990000		R\$ 16,52	R\$ 3,29

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 111

INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	3,0000000	R\$ 0,49		R\$ 1,47
INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	R\$ 48,80		R\$ 48,80
SINAPI	72328	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 7,56
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 16,52	R\$ 3,30
INSUMO	12343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UN	1,0000000	R\$ 4,25		R\$ 4,25
SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 477,60
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000		R\$ 13,48	R\$ 33,70
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000		R\$ 16,52	R\$ 41,30
INSUMO	12038	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	R\$ 402,58		R\$ 402,58
SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN				R\$ 42,69
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000		R\$ 13,48	R\$ 0,94
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000		R\$ 16,52	R\$ 1,16
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000000	R\$ 0,38		R\$ 0,76
INSUMO	34616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,0000000	R\$ 39,83		R\$ 39,83
SINAPI	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 348,21
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 13,48	R\$ 26,96
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 16,52	R\$ 33,04
INSUMO	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE	UN	1,0000000	R\$ 288,19		R\$ 288,19

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 112

		EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A					
	C038/SME	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN				R\$ 514,85
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000		R\$ 13,48	R\$ 47,18
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000		R\$ 16,52	R\$ 57,82
INSUMO	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000000	R\$ 24,88		R\$ 24,88
INSUMO	13374	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 01, DE 40 A 250A, TIPO 3 NH 3 230-Z DA SIEMENS OU EQUIV	UN	1,0000000	R\$ 34,71		R\$ 34,71
INSUMO	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000	R\$ 288,19		R\$ 288,19
INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000000	R\$ 48,80		R\$ 48,80
INSUMO	12343	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	UN	1,0000000	R\$ 4,25		R\$ 4,25
INSUMO	I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO	UN	1,0000000	R\$ 9,02		R\$ 9,02
1- Esta composição tem como referência a composição: C2065 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- Os insumos I0195, I1692 são da SEINFRA-CE							
SINAPI	72341	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN				R\$ 237,44
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 13,48	R\$ 40,44
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 16,52	R\$ 49,56
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 22,98	R\$ 11,49
INSUMO	1623	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,0000000	R\$ 135,92		R\$ 135,92
	C039/SME	SOLDA EXOTÉRMICA	UN				R\$ 158,86
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000		R\$ 16,52	R\$ 1,32
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000		R\$ 12,44	R\$ 1,00
INSUMO	12732	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	1,0000000	R\$ 146,07		R\$ 146,07
INSUMO	I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	1,0000000	R\$ 3,41		R\$ 3,41
INSUMO	I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm ²	UN	0,0400000	R\$ 176,58		R\$ 7,06

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 113

1- Esta composição tem como referência a composição: C3909 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- Os insumos I7378, I7379 são da SEINFRA-CE							
SINAPI	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN				R\$ 51,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 13,48	R\$ 5,39
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 16,52	R\$ 6,61
INSUMO	3376	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,0000000	R\$ 39,66		R\$ 39,66
	C040/SME	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN				R\$ 6,15
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000		R\$ 16,52	R\$ 0,86
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0520000		R\$ 12,44	R\$ 0,65
INSUMO	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	1,0000000	R\$ 4,64		R\$ 4,64
1- Esta composição tem como referência a composição: C3911 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN				R\$ 38,50
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 13,48	R\$ 5,39
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000		R\$ 16,52	R\$ 6,61
INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	R\$ 26,50		R\$ 26,50
	C041/SME	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN				R\$ 395,32
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000		R\$ 13,48	R\$ 47,18
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000		R\$ 16,52	R\$ 57,82
INSUMO	SEINF	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN	1,0000000	R\$ 290,32		R\$ 290,32
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140060 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA" é da SEINF-FORTALEZA							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 114

	C042/SME	SILICONE EM BISNAGA - 500GR	UN				R\$ 11,40
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,0000000	R\$ 11,40		R\$ 11,40
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140478 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M				R\$ 23,27
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000		R\$ 13,48	R\$ 4,18
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3100000		R\$ 16,52	R\$ 5,12
INSUMO	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200000	R\$ 13,70		R\$ 13,97
SINAPI	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 9,87
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 13,48	R\$ 2,70
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 16,52	R\$ 3,30
INSUMO	11854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	1,0000000	R\$ 3,87		R\$ 3,87
SINAPI	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M				R\$ 33,36
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7100000		R\$ 13,48	R\$ 9,57
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7100000		R\$ 16,52	R\$ 11,73
INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0300000	R\$ 9,83		R\$ 10,12
INSUMO	3396	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	0,5000000	R\$ 3,00		R\$ 1,50
INSUMO	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,0000000	R\$ 0,41		R\$ 0,41
	C043/SME	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN				R\$ 42,96
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 13,48	R\$ 3,37
INSUMO	18448	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,0000000	R\$ 39,59		R\$ 39,59
1- Esta composição tem como referência a composição: C4568 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 115

3- O insumo I8448 é da SEINFRA-CE							
	C044/SME	SWITCH DE 24 PORTAS	UN				R\$ 210,49
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 22,98	R\$ 11,49
INSUMO	SEINF	SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,0000000	R\$ 199,00		R\$ 199,00
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160150061 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "SWITCH DE 24 PORTAS" é da SEINF-FORTALEZA							
	C045/SME	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN				R\$ 97,00
INSUMO	I8449	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,0000000	R\$ 97,00		R\$ 97,00
1- Esta composição tem como referência a composição: C4569 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I8449 é da SEINFRA-CE							
	C046/SME	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN				R\$ 509,12
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000		R\$ 13,48	R\$ 53,92
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000		R\$ 22,98	R\$ 91,92
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000		R\$ 16,52	R\$ 66,08
INSUMO	I6832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,0000000	R\$ 297,20		R\$ 297,20
1- Esta composição tem como referência a composição: C3768 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I6832 é da SEINFRA-CE							
	C047/SME	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO DE CABOS/FIOS	UN				R\$ 0,78
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000		R\$ 13,48	R\$ 0,27
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000		R\$ 16,52	R\$ 0,33
INSUMO	SEINF	ANILHAS HELLERMAN DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 0,18		R\$ 0,18
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140007 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "ANILHAS HELLERMAN DE IDENTIFICAÇÃO" é da SEINF-FORTALEZA							
	C048/SME	CAIXA RACK PADRÃO 19"-9U	UN				R\$ 451,61

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 116

COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 13,48	R\$ 6,74
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,52	R\$ 8,26
INSUMO	SEINF	RACK PADRÃO 19"-9U	UN	1,0000000	R\$ 436,61		R\$ 436,61
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160110052 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "RACK PADRÃO 19"-9U" é da SEINF-FORTALEZA							
SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				R\$ 14,05
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000		R\$ 13,48	R\$ 1,74
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1290000		R\$ 16,52	R\$ 2,13
INSUMO	2681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	M	1,1000000	R\$ 9,26		R\$ 10,19
C049/SME		CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M				R\$ 9,04
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 13,48	R\$ 3,37
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 16,52	R\$ 4,13
INSUMO	11904	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,0000000	R\$ 1,54		R\$ 1,54
1- Esta composição tem como referência a composição: C4533 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
C050/SME		PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN				R\$ 11,55
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000		R\$ 13,48	R\$ 2,02
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,52	R\$ 1,65
INSUMO	I6834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	1,0000000	R\$ 7,88		R\$ 7,88
1- Esta composição tem como referência a composição: C3770 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I6834 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN				R\$ 8,52
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952000		R\$ 13,48	R\$ 1,28
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0952000		R\$ 16,52	R\$ 1,57
INSUMO	12016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000000	R\$ 5,66		R\$ 5,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 117

	C051/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN				R\$ 40,13
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 13,48	R\$ 9,44
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000		R\$ 16,52	R\$ 11,56
INSUMO	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	1,0000000	R\$ 19,13		R\$ 19,13
1- Esta composição tem como referência a composição: C0627 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C052/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN				R\$ 173,62
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 13,48	R\$ 26,96
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 16,52	R\$ 33,04
INSUMO	39773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	UN	1,0000000	R\$ 113,62		R\$ 113,62
1- Esta composição tem como referência a composição: C0629 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
SINAPI	84676	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				R\$ 457,83
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0040000	R\$ 384,72		R\$ 1,54
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 13,48	R\$ 26,96
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000		R\$ 16,52	R\$ 33,04
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,37	R\$ 8,19
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	11255	CAIXA DE PASSAGEM N 5, DE EMBUTIR, PADRAO TELEBRAS, DIMENSOES 80 X 80 X 12 CM, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UN	1,0000000	R\$ 381,86		R\$ 381,86
	C053/SME	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT				R\$ 146,50
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 13,48	R\$ 40,44
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 16,52	R\$ 49,56
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000		R\$ 12,44	R\$ 31,10
INSUMO	10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4,0000000	R\$ 1,42		R\$ 5,68
INSUMO	10569	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM	UN	1,0000000	R\$ 3,45		R\$ 3,45

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 118

		FUNDO MOVEL SIMPLES					
INSUMO	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	0,3300000	R\$ 19,13		R\$ 6,31
INSUMO	39272	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000000	R\$ 1,33		R\$ 1,33
INSUMO	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	3,0000000	R\$ 2,47		R\$ 7,41
INSUMO	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	R\$ 0,61		R\$ 1,22
1- Esta composição tem como referência a composição: C1949 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I0363 é da SEINFRA-CE							
	C054/SME	CONECTOR VGA/SVGA DB-15	UN				R\$ 44,46
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 13,48	R\$ 13,48
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 22,98	R\$ 22,98
INSUMO	SEINF	CONECTOR VGA/SVGA DB-15	UN	1,0000000	R\$ 8,00		R\$ 8,00
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160150016 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "CONECTOR VGA/SVGA DB-15" é da SEINF-FORTALEZA							
	C055/SME	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN				R\$ 1.525,00
INSUMO	39846	AR-CONDICIONADO FRIO SPLIT HI-WALL (PAREDE) 9000 BTU/H	UN	1,0000000	R\$ 1.525,00		R\$ 1.525,00
1- Esta composição tem como referência a composição: C3860 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C056/SME	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UN				R\$ 66,56
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000		R\$ 16,37	R\$ 29,47
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8000000		R\$ 12,44	R\$ 34,83
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0100000	R\$ 55,00		R\$ 0,55
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,5000000	R\$ 0,74		R\$ 1,11
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,5000000	R\$ 0,40		R\$ 0,60
1- Esta composição tem como referência a composição: 0010040104 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 119

	C057/SME	FITA ALUMINIZADA	M				R\$ 6,53
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	40878	FITA ADESIVA ALUMINIZADA PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM (COLETADO CAIXA)	M	1,0000000	R\$ 0,31		R\$ 0,31
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140268 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C058/SME	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M				R\$ 33,16
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000		R\$ 13,34	R\$ 3,87
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000		R\$ 16,34	R\$ 4,74
INSUMO	39634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	1,5000000	R\$ 5,00		R\$ 7,50
INSUMO	39699	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	M2	0,0329000	R\$ 9,79		R\$ 0,32
INSUMO	39897	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE	UN	0,0004000	R\$ 26,78		R\$ 0,01
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0031000	R\$ 71,53		R\$ 0,22
INSUMO	39664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,1000000	R\$ 15,00		R\$ 16,50
1- Esta composição tem como referência a composição: C4777 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
	C059/SME	CALÇO DE BORRACHA	UN				R\$ 51,69
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 13,34	R\$ 6,67
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,34	R\$ 8,17
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,0800000	R\$ 18,90		R\$ 1,51
INSUMO	SEINF	CALÇO DE BORRACHA	UN	1,0000000	R\$ 35,00		R\$ 35,00
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	L	0,0110000	R\$ 30,59		R\$ 0,34
1- Esta composição tem como referência a composição: 0150140019 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "CALÇO DE BORRACHA" é da SEINF-FORTALEZA							

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 120

SINAPI	86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN				R\$ 26,71
COMPOSICAO	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M	0,1000000	R\$ 126,01		R\$ 12,60
INSUMO	559	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	M	1,2400000	R\$ 11,38		R\$ 14,11
	C060/SME	GÁS FREON R-22	KG				R\$ 14,05
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 16,52	R\$ 4,13
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000		R\$ 12,44	R\$ 3,11
INSUMO	SEINF	GÁS FREON R-22	KG	1,0000000	R\$ 6,81		R\$ 6,81
1- Esta composição tem como referência a composição: 0160140297 da SEINF-FORTALEZA							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo "GÁS FREON R-22" é da SEINF-FORTALEZA							
	C061/SME	EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN				R\$ 1.481,32
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 13,48	R\$ 10,78
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000		R\$ 16,52	R\$ 13,22
INSUMO	I1144	EXAUSTOR ELETROMECAÂNICO INDUST. D=400MM	UN	1,0000000	R\$ 1.457,32		R\$ 1.457,32
1- Esta composição tem como referência a composição: C1354 da SEINFRA-CE							
2- Foram utilizados preços SINAPI-CE (desonerado)							
3- O insumo I1144 é da SEINFRA-CE							
SINAPI	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M				R\$ 28,53
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0470000		R\$ 13,34	R\$ 0,63
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0470000		R\$ 16,34	R\$ 0,77
INSUMO	12743	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	1,0211000	R\$ 26,57		R\$ 27,13
SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M				R\$ 28,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 121

		100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P					
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000		R\$ 16,37	R\$ 5,89
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000		R\$ 12,44	R\$ 4,48
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0010000	R\$ 328,68		R\$ 0,33
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	R\$ 40,50		R\$ 0,28
INSUMO	4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	R\$ 17,50		R\$ 17,59
SINAPI	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2				R\$ 251,88
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1778000		R\$ 16,37	R\$ 2,91
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,8916000		R\$ 15,62	R\$ 154,51
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1473000		R\$ 12,44	R\$ 1,83
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0002500	R\$ 298,70		R\$ 0,07
INSUMO	7697	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	4,1656000	R\$ 22,21		R\$ 92,52
SINAPI	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2				R\$ 18,70
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 16,31	R\$ 8,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000		R\$ 12,44	R\$ 6,22
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000	R\$ 1,35		R\$ 0,81
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000	R\$ 10,95		R\$ 0,77
INSUMO	7292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,1600000	R\$ 17,18		R\$ 2,75
SINAPI	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M				R\$ 85,02
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3000000		R\$ 12,44	R\$ 41,05
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0030000	R\$ 298,70		R\$ 0,90
INSUMO	397	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2,0000000	R\$ 1,65		R\$ 3,30

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 122

INSUMO	7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	M	1,0000000	R\$ 39,76		R\$ 39,76
SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2				R\$ 1,94
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000		R\$ 12,44	R\$ 1,74
INSUMO	3	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000	R\$ 4,15		R\$ 0,21
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,37
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO (PEDREIRO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,20		R\$ 0,20
INSUMO	4750	PEDREIRO	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO (PEDREIRO) - HORISTA	H				R\$ 0,20
INSUMO	4750	PEDREIRO	H	0,0171000		R\$ 11,90	R\$ 0,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 12,44
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SERVENTE) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,13		R\$ 0,13
INSUMO	6111	SERVENTE	H	1,0000000		R\$ 8,03	R\$ 8,03
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 123

INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SERVENTE) - HORISTA	H				R\$ 0,13
INSUMO	6111	SERVENTE	H	0,0171000		R\$ 8,03	R\$ 0,14
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,31
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AJUDANTE DE CARPINTEIRO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,10		R\$ 0,10
INSUMO	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	1,0000000		R\$ 8,94	R\$ 8,94
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AJUDANTE DE CARPINTEIRO) - HORISTA	H				R\$ 0,10
INSUMO	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	0,0119000		R\$ 8,94	R\$ 0,11
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,48
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AUXILIAR DE ELETRICISTA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,26		R\$ 0,26
INSUMO	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000000		R\$ 8,94	R\$ 8,94
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 124

		CAIXA)					
SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AUXILIAR DE ELETRICISTA) - HORISTA	H				R\$ 0,26
INSUMO	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0301000		R\$ 8,94	R\$ 0,27
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,34
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,12
INSUMO	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,0000000		R\$ 8,94	R\$ 8,94
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO) - HORISTA	H				R\$ 0,12
INSUMO	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0145000		R\$ 8,94	R\$ 0,13
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,28
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARPINTEIRO DE FÔRMAS) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,11		R\$ 0,11
INSUMO	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 125

INSUMO	37373	CAIXA) SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARPINTEIRO DE FÔRMAS) - HORISTA	H				R\$ 0,11
INSUMO	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,0093000		R\$ 11,90	R\$ 0,11
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,52
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ELETRICISTA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,35		R\$ 0,35
INSUMO	2436	ELETRICISTA	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ELETRICISTA) - HORISTA	H				R\$ 0,35
INSUMO	2436	ELETRICISTA	H	0,0301000		R\$ 11,90	R\$ 0,36
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,34
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,17		R\$ 0,17
INSUMO	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 126

INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO) - HORISTA	H				R\$ 0,17
INSUMO	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,0145000		R\$ 11,90	R\$ 0,17
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,31
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO (PINTOR) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,14		R\$ 0,14
INSUMO	4783	PINTOR	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO (PINTOR) - HORISTA	H				R\$ 0,14
INSUMO	4783	PINTOR	H	0,0119000		R\$ 11,90	R\$ 0,14
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 14,65
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO (TELHADISTA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,09		R\$ 0,09
INSUMO	12869	TELHADISTA	H	1,0000000		R\$ 10,28	R\$ 10,28
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 127

INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO (TELHADISTA) - HORISTA	H				R\$ 0,09
INSUMO	12869	TELHADISTA	H	0,0093000		R\$ 10,28	R\$ 0,10
SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 12,60
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO (OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,05		R\$ 0,05
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
INSUMO	37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000		R\$ 8,82	R\$ 8,82
SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO (OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR) - HORISTA	H				R\$ 0,05
INSUMO	37623	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (COLETADO CAIXA)	H	0,0067000		R\$ 8,82	R\$ 0,06
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,29
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AJUDANTE DE ARMADOR) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,08		R\$ 0,08
INSUMO	6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	1,0000000		R\$ 8,94	R\$ 8,94
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 128

		(COLETADO CAIXA)					
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AJUDANTE DE ARMADOR) - HORISTA	H				R\$ 0,08
INSUMO	6114	AJUDANTE DE ARMADOR	H	0,0093000		R\$ 8,94	R\$ 0,08
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,28
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ARMADOR) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,11		R\$ 0,11
INSUMO	378	ARMADOR	H	1,0000000		R\$ 11,90	R\$ 11,90
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO (ARMADOR) - HORISTA	H				R\$ 0,11
INSUMO	378	ARMADOR	H	0,0093000		R\$ 11,90	R\$ 0,11
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 19,42
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOLDADOR) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,13		R\$ 0,13
INSUMO	6160	SOLDADOR	H	1,0000000		R\$ 15,01	R\$ 15,01
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 129

INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95379	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SOLDADOR) - HORISTA	H				R\$ 0,13
INSUMO	6160	SOLDADOR	H	0,0093000		R\$ 15,01	R\$ 0,14
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 15,22
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AZULEJISTA OU LADRILHISTA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,12
INSUMO	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	H	1,0000000		R\$ 10,82	R\$ 10,82
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO (AZULEJISTA OU LADRILHISTA) - HORISTA	H				R\$ 0,12
INSUMO	4760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	H	0,0119000		R\$ 10,82	R\$ 0,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 15,62
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SERRALHEIRO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,10		R\$ 0,10
INSUMO	6110	SERRALHEIRO	H	1,0000000		R\$ 11,26	R\$ 11,26
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 130

		(COLETADO CAIXA)					
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95377	CURSO DE CAPACITAÇÃO (SERRALHEIRO) - HORISTA	H				R\$ 0,10
INSUMO	6110	SERRALHEIRO	H	0,0093000		R\$ 11,26	R\$ 0,10
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,13
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARPINTEIRO DE ESQUADRIA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,13		R\$ 0,13
INSUMO	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	1,0000000		R\$ 11,71	R\$ 11,71
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARPINTEIRO DE ESQUADRIA) - HORISTA	H				R\$ 0,13
INSUMO	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	H	0,0119000		R\$ 11,71	R\$ 0,14
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 14,65
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO (VIDRACEIRO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,12
INSUMO	10489	VIDRACEIRO	H	1,0000000		R\$ 10,26	R\$ 10,26
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 131

INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO (VIDRACEIRO) - HORISTA	H				R\$ 0,12
INSUMO	10489	VIDRACEIRO	H	0,0119000		R\$ 10,26	R\$ 0,12
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 15,61
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MARMORISTA/GRANITEIRO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,13		R\$ 0,13
INSUMO	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	1,0000000		R\$ 11,22	R\$ 11,22
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MARMORISTA/GRANITEIRO) - HORISTA	H				R\$ 0,13
INSUMO	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO	H	0,0119000		R\$ 11,22	R\$ 0,13
SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,44
COMPOSICAO	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MOTORISTA DE CAMINHÃO) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,05		R\$ 0,05
INSUMO	4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	1,0000000		R\$ 13,47	R\$ 13,47
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 132

		CAIXA)					
SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MOTORISTA DE CAMINHÃO) - HORISTA	H				R\$ 0,05
INSUMO	4093	MOTORISTA DE CAMINHAO	H	0,0041000		R\$ 13,47	R\$ 0,06
SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 16,44
COMPOSICAO	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MOTORISTA DE BASCULANTE) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,05		R\$ 0,05
INSUMO	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	H	1,0000000		R\$ 13,47	R\$ 13,47
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MOTORISTA DE BASCULANTE) - HORISTA	H				R\$ 0,05
INSUMO	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO BASCULANTE	H	0,0041000		R\$ 13,47	R\$ 0,06
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 14,54
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,09		R\$ 0,09
INSUMO	25957	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	H	1,0000000		R\$ 10,16	R\$ 10,16
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 133

SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO (MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA) - HORISTA	H				R\$ 0,09
INSUMO	25957	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	H	0,0093000		R\$ 10,16	R\$ 0,09
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,09
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,08		R\$ 0,08
INSUMO	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	1,0000000		R\$ 8,73	R\$ 8,73
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,08
INSUMO	242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	H	0,0093000		R\$ 8,73	R\$ 0,08
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 17,00
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,21		R\$ 0,21
INSUMO	12873	IMPERMEABILIZADOR	H	1,0000000		R\$ 12,52	R\$ 12,52
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 134

INSUMO	37373	CAIXA) SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,21
INSUMO	12873	IMPERMEABILIZADOR	H	0,0171000		R\$ 12,52	R\$ 0,21
SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 14,86
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,09		R\$ 0,09
INSUMO	12872	GESSEIRO	H	1,0000000		R\$ 10,48	R\$ 10,48
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,09
INSUMO	12872	GESSEIRO	H	0,0093000		R\$ 10,48	R\$ 0,10
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 22,98
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,56		R\$ 0,56
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,45		R\$ 0,45
INSUMO	2438	ELETROTECNICO	H	1,0000000		R\$ 18,26	R\$ 18,26
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 135

INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,45
INSUMO	2438	ELETROTECNICO	H	0,0249000		R\$ 18,26	R\$ 0,45
SINAPI	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 19,77
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,14		R\$ 0,14
INSUMO	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	1,0000000		R\$ 15,92	R\$ 15,92
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,14
INSUMO	4234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	H	0,0093000		R\$ 15,92	R\$ 0,15
SINAPI	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				R\$ 13,37
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	R\$ 0,06		R\$ 0,06
INSUMO	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H	1,0000000	R\$ 9,60		R\$ 9,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 136

INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 1,83		R\$ 1,83
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,66		R\$ 0,66
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,34		R\$ 0,34
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	R\$ 0,07		R\$ 0,07
SINAPI	95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,06
INSUMO	4257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	H	0,0067000	R\$ 9,60		R\$ 0,06
SINAPI	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,81
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	0,0119000		R\$ 68,29	R\$ 0,81
SINAPI	95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 1,26
INSUMO	4069	MESTRE DE OBRAS	H	0,0171000		R\$ 74,18	R\$ 1,27
SINAPI	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,56
INSUMO	10	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	0,0033163	R\$ 7,97		R\$ 0,03
INSUMO	12	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	0,0033163	R\$ 7,80		R\$ 0,03
INSUMO	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	0,0033163	R\$ 107,90		R\$ 0,36
INSUMO	37456	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1 MM	M	0,0033163	R\$ 1,39		R\$ 0,00
INSUMO	38403	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	0,0033163	R\$ 26,73		R\$ 0,09
SINAPI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				R\$ 0,80
INSUMO	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	0,0061320	R\$ 8,36		R\$ 0,05
INSUMO	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	0,0061320	R\$ 44,59		R\$ 0,27
INSUMO	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ	UN	0,0061320	R\$ 12,07		R\$ 0,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 137

		(AMARELA OU AZUL)					
INSUMO	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	UN	0,0061320	R\$ 9,29		R\$ 0,06
INSUMO	36142	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE INSERCAO COM CORDAO, ATENUACAO SUPERIOR A 15 DB	UN	0,0061320	R\$ 1,39		R\$ 0,01
INSUMO	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	0,0061320	R\$ 1,04		R\$ 0,01
INSUMO	36148	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	UN	0,0061320	R\$ 44,59		R\$ 0,27
INSUMO	36152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	0,0061320	R\$ 3,62		R\$ 0,02
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3				R\$ 331,93
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7500000		R\$ 12,60	R\$ 59,85
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1,1100000	R\$ 1,18		R\$ 1,31
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	3,6400000	R\$ 0,25		R\$ 0,91
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2900000	R\$ 40,50		R\$ 52,25
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	193,7000000	R\$ 0,74		R\$ 143,34
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	185,6300000	R\$ 0,40		R\$ 74,25
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3				R\$ 328,68
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4800000		R\$ 12,44	R\$ 105,49
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1500000	R\$ 40,50		R\$ 46,58
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	441,5100000	R\$ 0,40		R\$ 176,60

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 138

SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3				R\$ 298,70
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,5900000		R\$ 12,44	R\$ 106,86
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2300000	R\$ 40,50		R\$ 49,82
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,0400000	R\$ 0,40		R\$ 142,02
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3				R\$ 328,14
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8800000		R\$ 12,60	R\$ 61,49
COMPOSICAO	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1400000	R\$ 3,00		R\$ 3,42
COMPOSICAO	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,7400000	R\$ 0,67		R\$ 2,51
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500000	R\$ 40,50		R\$ 50,63
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	187,0200000	R\$ 0,74		R\$ 138,39
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	179,2200000	R\$ 0,40		R\$ 71,69
SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3				R\$ 404,73
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,3700000		R\$ 12,44	R\$ 141,44
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2600000	R\$ 40,50		R\$ 51,03
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	188,9400000	R\$ 0,74		R\$ 139,82
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	181,0700000	R\$ 0,40		R\$ 72,43
SINAPI	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3				R\$ 378,11

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 139

COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,4900000		R\$ 12,44	R\$ 142,94
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,5100000	R\$ 40,50		R\$ 61,16
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	435,0300000	R\$ 0,40		R\$ 174,01
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3				R\$ 313,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8800000		R\$ 12,44	R\$ 10,95
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7600000		R\$ 12,60	R\$ 47,38
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,8800000	R\$ 3,22		R\$ 2,83
COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	2,8800000	R\$ 1,03		R\$ 2,97
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,3100000	R\$ 40,50		R\$ 53,06
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	174,8700000	R\$ 0,74		R\$ 129,40
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	167,5800000	R\$ 0,40		R\$ 67,03
SINAPI	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3				R\$ 353,67
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,8900000		R\$ 12,44	R\$ 135,47
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0500000	R\$ 55,00		R\$ 57,75
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	401,0900000	R\$ 0,40		R\$ 160,44
SINAPI	87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3				R\$ 2.046,42
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,8300000		R\$ 12,44	R\$ 134,73
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	M3	0,8700000	R\$ 55,00		R\$ 47,85

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 140

		SEM TRANSPORTE)					
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	249,5700000	R\$ 0,40		R\$ 99,83
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	185,7900000	R\$ 9,49		R\$ 1.763,15
SINAPI	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3				R\$ 338,85
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,6700000		R\$ 12,44	R\$ 107,85
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2000000	R\$ 40,50		R\$ 48,60
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	80,2300000	R\$ 0,74		R\$ 59,37
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	307,5400000	R\$ 0,40		R\$ 123,02
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3				R\$ 235,75
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,3600000		R\$ 12,60	R\$ 42,34
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7800000	R\$ 1,18		R\$ 0,92
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	2,5800000	R\$ 0,25		R\$ 0,65
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2300000	R\$ 40,50		R\$ 49,82
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	355,0400000	R\$ 0,40		R\$ 142,02
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3				R\$ 384,72
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,0700000		R\$ 12,44	R\$ 137,71
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2900000	R\$ 40,50		R\$ 52,25
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	129,2600000	R\$ 0,74		R\$ 95,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 141

INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	247,7500000	R\$ 0,40		R\$ 99,10
SINAPI	88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP				R\$ 3,00
COMPOSICAO	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,54		R\$ 0,54
COMPOSICAO	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,12
COMPOSICAO	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,45		R\$ 0,45
COMPOSICAO	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 1,88		R\$ 1,88
SINAPI	88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI				R\$ 0,67
COMPOSICAO	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,54		R\$ 0,54
COMPOSICAO	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,12		R\$ 0,12
SINAPI	88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 0,54
INSUMO	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000686	R\$ 7.938,20		R\$ 0,54
SINAPI	88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE	H				R\$ 0,12

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 142

		MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014					
INSUMO	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000160	R\$ 7.938,20		R\$ 0,13
SINAPI	88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 0,45
INSUMO	37544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	UN	0,0000571	R\$ 7.938,20		R\$ 0,45
SINAPI	88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 1,88
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,1300000	R\$ 0,60		R\$ 1,88
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3				R\$ 241,48
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2500000		R\$ 12,44	R\$ 27,99
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4200000		R\$ 12,60	R\$ 17,89
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,7300000	R\$ 3,22		R\$ 2,35
COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6900000	R\$ 1,03		R\$ 0,71
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7880000	R\$ 40,50		R\$ 31,91
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	324,1600000	R\$ 0,40		R\$ 129,66
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5890000	R\$ 52,54		R\$ 30,95

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 143

SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3				R\$ 218,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0300000		R\$ 12,44	R\$ 25,25
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2800000		R\$ 12,60	R\$ 16,13
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6600000	R\$ 3,22		R\$ 2,13
COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6200000	R\$ 1,03		R\$ 0,64
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8390000	R\$ 40,50		R\$ 33,98
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	274,0600000	R\$ 0,40		R\$ 109,62
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5810000	R\$ 52,54		R\$ 30,53
SINAPI	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP				R\$ 3,22
COMPOSICAO	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 0,83		R\$ 0,83
COMPOSICAO	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 0,19		R\$ 0,19
COMPOSICAO	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 0,69		R\$ 0,69
COMPOSICAO	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 1,50		R\$ 1,50
SINAPI	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV,	CHI				R\$ 1,03

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 144

		SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014					
COMPOSICAO	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 0,83		R\$ 0,83
COMPOSICAO	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H	1,0000000	R\$ 0,19		R\$ 0,19
SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP				R\$ 1,18
COMPOSICAO	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,20		R\$ 0,20
COMPOSICAO	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04
COMPOSICAO	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,17		R\$ 0,17
COMPOSICAO	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,76		R\$ 0,76
SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI				R\$ 0,25
COMPOSICAO	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,20		R\$ 0,20
COMPOSICAO	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04
SINAPI	89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV,	H				R\$ 0,83

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 145

		SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014					
INSUMO	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000686	R\$ 12.183,05		R\$ 0,84
SINAPI	89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	H				R\$ 0,19
INSUMO	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000160	R\$ 12.183,05		R\$ 0,19
SINAPI	89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	H				R\$ 0,69
INSUMO	36397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,0000571	R\$ 12.183,05		R\$ 0,70
SINAPI	89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	H				R\$ 1,50
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	2,5000000	R\$ 0,60		R\$ 1,50
SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H				R\$ 0,20
INSUMO	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000686	R\$ 2.995,00		R\$ 0,21
SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	H				R\$ 0,04
INSUMO	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	UN	0,0000160	R\$ 2.995,00		R\$ 0,05

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 146

		CARREGADOR					
SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H				R\$ 0,17
INSUMO	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,0000571	R\$ 2.995,00		R\$ 0,17
SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H				R\$ 0,76
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,2700000	R\$ 0,60		R\$ 0,76
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP				R\$ 2,64
COMPOSICAO	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 1,67		R\$ 1,67
COMPOSICAO	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 0,06		R\$ 0,06
COMPOSICAO	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 0,15		R\$ 0,15
COMPOSICAO	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 0,75		R\$ 0,75
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI				R\$ 1,74
COMPOSICAO	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 1,67		R\$ 1,67
COMPOSICAO	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	1,0000000	R\$ 0,06		R\$ 0,06
SINAPI	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO.	H				R\$ 1,67

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 147

		AF_06/2015					
INSUMO	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0007600	R\$ 2.210,49		R\$ 1,68
SINAPI	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H				R\$ 0,06
INSUMO	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000274	R\$ 2.210,49		R\$ 0,06
SINAPI	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H				R\$ 0,15
INSUMO	13896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,0000714	R\$ 2.210,49		R\$ 0,16
SINAPI	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H				R\$ 0,75
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	1,2500000	R\$ 0,60		R\$ 0,75
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP				R\$ 1,99
COMPOSICAO	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04
COMPOSICAO	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,01		R\$ 0,01
COMPOSICAO	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,03		R\$ 0,03
COMPOSICAO	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 1,90		R\$ 1,90
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI				R\$ 0,06
COMPOSICAO	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,04		R\$ 0,04

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 148

COMPOSICAO	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,01		R\$ 0,01
SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 0,04
INSUMO	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000475	R\$ 996,13		R\$ 0,05
SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H				R\$ 0,01
INSUMO	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000135	R\$ 996,13		R\$ 0,01
SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 0,03
INSUMO	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,0000313	R\$ 996,13		R\$ 0,03
SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 1,90
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	3,1706000	R\$ 0,60		R\$ 1,90
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP				R\$ 6,76
COMPOSICAO	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 1,37		R\$ 1,37
COMPOSICAO	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,43		R\$ 0,43
COMPOSICAO	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 1,44		R\$ 1,44
COMPOSICAO	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 3,51		R\$ 3,51

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 149

SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI				R\$ 1,80
COMPOSICAO	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 1,37		R\$ 1,37
COMPOSICAO	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H	1,0000000	R\$ 0,43		R\$ 0,43
SINAPI	91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 1,37
INSUMO	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000844	R\$ 16.300,76		R\$ 1,38
SINAPI	91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	H				R\$ 0,43
INSUMO	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000266	R\$ 16.300,76		R\$ 0,43
SINAPI	91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 1,44
INSUMO	13458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,0000888	R\$ 16.300,76		R\$ 1,45
SINAPI	91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H				R\$ 3,51
INSUMO	4222	GASOLINA COMUM	L	0,8800000	R\$ 3,99		R\$ 3,51
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP				R\$ 142,72
COMPOSICAO	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE	H	1,0000000	R\$ 21,26		R\$ 21,26

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 150

		DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014					
COMPOSICAO	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 82,77		R\$ 82,77
COMPOSICAO	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,44	R\$ 16,44
COMPOSICAO	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 17,01		R\$ 17,01
COMPOSICAO	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 4,34		R\$ 4,34
COMPOSICAO	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,89		R\$ 0,89
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI				R\$ 38,69
COMPOSICAO	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,44	R\$ 16,44
COMPOSICAO	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 17,01		R\$ 17,01
COMPOSICAO	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 4,34		R\$ 4,34
COMPOSICAO	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,89		R\$ 0,89

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 151

SINAPI	5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 21,26
INSUMO	37736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000690	R\$ 35.844,00		R\$ 2,47
INSUMO	37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000690	R\$ 272.353,56		R\$ 18,79
SINAPI	53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 82,77
INSUMO	4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	25,3900000	R\$ 3,26		R\$ 82,77
SINAPI	91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 17,01
INSUMO	37736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,0000552	R\$ 35.844,00		R\$ 1,98
INSUMO	37747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000552	R\$ 272.353,56		R\$ 15,03
SINAPI	91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	H				R\$ 4,34
INSUMO	37736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE	UN	0,0000141	R\$ 35.844,00		R\$ 0,51

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 152

		AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)					
INSUMO	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000141	R\$ 272.353,56		R\$ 3,84
SINAPI	91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H				R\$ 0,89
INSUMO	37736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000029	R\$ 35.844,00		R\$ 0,10
INSUMO	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000029	R\$ 272.353,56		R\$ 0,79
SINAPI	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI				R\$ 38,17
COMPOSICAO	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 16,44	R\$ 16,44
COMPOSICAO	91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 16,91		R\$ 16,91
COMPOSICAO	91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 4,00		R\$ 4,00
COMPOSICAO	91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H	1,0000000	R\$ 0,81		R\$ 0,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 153

SINAPI	91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H				R\$ 16,91
INSUMO	37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000604	R\$ 33.776,22		R\$ 2,04
INSUMO	37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000604	R\$ 246.266,56		R\$ 14,87
SINAPI	91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	H				R\$ 4,00
INSUMO	37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000143	R\$ 33.776,22		R\$ 0,48
INSUMO	37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000143	R\$ 246.266,56		R\$ 3,52
SINAPI	91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	H				R\$ 0,81
INSUMO	37733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,0000029	R\$ 33.776,22		R\$ 0,10
INSUMO	37760	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,0000029	R\$ 246.266,56		R\$ 0,71
SINAPI	84013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI				R\$ 49,69
COMPOSICAO	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 19,77	R\$ 19,77
COMPOSICAO	88832	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	H	1,0000000	R\$ 24,42		R\$ 24,42

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 154

		PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014					
COMPOSICAO	88834	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 5,49		R\$ 5,49
SINAPI	90991	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP				R\$ 137,53
COMPOSICAO	88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 19,77	R\$ 19,77
COMPOSICAO	88832	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 24,42		R\$ 24,42
COMPOSICAO	88834	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 5,49		R\$ 5,49
COMPOSICAO	88835	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 34,34		R\$ 34,34
COMPOSICAO	88836	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	1,0000000	R\$ 53,49		R\$ 53,49
SINAPI	88832	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H				R\$ 24,42
INSUMO	36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	UN	0,0000640	R\$ 381.649,48		R\$ 24,43
SINAPI	88834	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - JUROS. AF_10/2014	H				R\$ 5,49
INSUMO	36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	UN	0,0000144	R\$ 381.649,48		R\$ 5,50
SINAPI	88835	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3,	H				R\$ 34,34

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 155

		PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MANUTENÇÃO. AF_10/2014					
INSUMO	36482	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTENCIA LIQUIDA 110 HP	UN	0,0000900	R\$ 381.649,48		R\$ 34,35
SINAPI	88836	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H				R\$ 53,49
INSUMO	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	16,4100000	R\$ 3,26		R\$ 53,50
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP				R\$ 16,87
COMPOSICAO	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H	1,0000000	R\$ 1,18		R\$ 1,18
COMPOSICAO	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 13,37	R\$ 13,37
COMPOSICAO	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,0000000	R\$ 1,80		R\$ 1,80
COMPOSICAO	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,0000000	R\$ 0,51		R\$ 0,51
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI				R\$ 15,69
COMPOSICAO	88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 13,37	R\$ 13,37
COMPOSICAO	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	1,0000000	R\$ 1,80		R\$ 1,80
COMPOSICAO	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H	1,0000000	R\$ 0,51		R\$ 0,51
SINAPI	53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	H				R\$ 1,18
INSUMO	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,0000500	R\$ 23.758,67		R\$ 1,19

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 156

SINAPI	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	H				R\$ 1,80
INSUMO	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,0000760	R\$ 23.758,67		R\$ 1,81
SINAPI	95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	H				R\$ 0,51
INSUMO	41898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	UN	0,0000216	R\$ 23.758,67		R\$ 0,51
SINAPI	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP				R\$ 61,41
COMPOSICAO	83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 5,39		R\$ 5,39
COMPOSICAO	83762	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 3,54		R\$ 3,54
COMPOSICAO	83763	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 31,68		R\$ 31,68
COMPOSICAO	83764	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 1,36		R\$ 1,36
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 19,42	R\$ 19,42
SINAPI	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI				R\$ 26,18
COMPOSICAO	83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 5,39		R\$ 5,39
COMPOSICAO	83764	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF_02/2016	H	1,0000000	R\$ 1,36		R\$ 1,36

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 157

COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000		R\$ 19,42	R\$ 19,42
SINAPI	83761	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	H				R\$ 5,39
INSUMO	13333	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,0000543	R\$ 99.359,60		R\$ 5,40
SINAPI	83762	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	H				R\$ 3,54
INSUMO	13333	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,0000357	R\$ 99.359,60		R\$ 3,55
SINAPI	83763	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H				R\$ 31,68
INSUMO	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	9,7200000	R\$ 3,26		R\$ 31,69
SINAPI	83764	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - JUROS. AF_02/2016	H				R\$ 1,36
INSUMO	13333	GRUPO DE SOLDAGEM C/ GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS	UN	0,0000137	R\$ 99.359,60		R\$ 1,36
SINAPI	6391	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO COM CONVERSOR DIESEL.	M				R\$ 126,01
COMPOSICAO	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,5000000	R\$ 61,41		R\$ 30,71
COMPOSICAO	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	1,0000000	R\$ 26,18		R\$ 26,18
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000		R\$ 19,42	R\$ 58,26
INSUMO	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,8000000	R\$ 13,56		R\$ 10,85

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 158

SINAPI	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				R\$ 4,03
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0002000		R\$ 13,29	R\$ 0,00
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0017000		R\$ 16,28	R\$ 0,03
INSUMO	28	ACO CA-50, 25,0 MM, VERGALHAO	KG	1,1400000	R\$ 3,51		R\$ 4,00
SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG				R\$ 7,02
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0263000		R\$ 13,29	R\$ 0,35
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1875000		R\$ 16,28	R\$ 3,05
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,0700000	R\$ 3,38		R\$ 3,62
SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2				R\$ 35,61
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0880000		R\$ 13,31	R\$ 1,17
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5260000		R\$ 16,28	R\$ 8,56
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0500000	R\$ 1,99		R\$ 0,10
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0380000	R\$ 0,06		R\$ 0,00
INSUMO	4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	4,1180000	R\$ 1,05		R\$ 4,32
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0310000	R\$ 11,19		R\$ 0,35
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	3,7070000	R\$ 5,68		R\$ 21,06
SINAPI	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN				R\$ 62,11
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6550000		R\$ 16,13	R\$ 10,57
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6170000		R\$ 16,37	R\$ 26,47
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1360000		R\$ 12,44	R\$ 14,13
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0229000	R\$ 328,68		R\$ 7,53
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2000000	R\$ 11,00		R\$ 2,20
INSUMO	11625	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA PRIMARIA BETUMINOSA	KG	0,1841000	R\$ 6,54		R\$ 1,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 159

		EM SUSPENSÃO AQUOSA					
SINAPI	91290	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN				R\$ 136,05
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2210000		R\$ 16,13	R\$ 51,95
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6110000		R\$ 12,44	R\$ 20,04
INSUMO	184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000000	R\$ 63,61		R\$ 63,61
INSUMO	5066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	0,0108000	R\$ 14,74		R\$ 0,16
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0235000	R\$ 11,19		R\$ 0,26
SINAPI	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN				R\$ 22,71
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090000		R\$ 16,13	R\$ 6,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2040000		R\$ 12,44	R\$ 2,54
INSUMO	20007	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	5,9000000	R\$ 2,23		R\$ 13,16
INSUMO	39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0300000	R\$ 12,58		R\$ 0,38
SINAPI	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN				R\$ 335,94
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780000		R\$ 16,13	R\$ 27,07
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390000		R\$ 12,44	R\$ 10,44
INSUMO	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000000	R\$ 27,01		R\$ 81,03
INSUMO	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000000	R\$ 216,57		R\$ 216,57
INSUMO	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000000	R\$ 0,04		R\$ 0,79
SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	UN				R\$ 60,45

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 160

		ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015					
COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0020000		R\$ 16,13	R\$ 16,16
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010000		R\$ 12,44	R\$ 6,23
INSUMO	3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CJ	1,0000000	R\$ 38,05		R\$ 38,05
SINAPI	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 12,35
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000		R\$ 13,48	R\$ 3,03
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000		R\$ 16,52	R\$ 3,72
INSUMO	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	R\$ 5,60		R\$ 5,60
SINAPI	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 15,61
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000		R\$ 13,48	R\$ 4,15
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000		R\$ 16,52	R\$ 5,09
INSUMO	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000000	R\$ 6,37		R\$ 6,37
SINAPI	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 29,40
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550000		R\$ 13,48	R\$ 7,48
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5550000		R\$ 16,52	R\$ 9,17
INSUMO	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	2,0000000	R\$ 6,37		R\$ 12,74
SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN				R\$ 5,65
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000		R\$ 16,52	R\$ 2,05
INSUMO	38094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000000	R\$ 2,37		R\$ 2,37

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 161

INSUMO	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,0000000	R\$ 1,23		R\$ 1,23
SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN				R\$ 590,48
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000		R\$ 16,34	R\$ 12,75
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000		R\$ 12,44	R\$ 5,47
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000000	R\$ 11,63		R\$ 23,26
INSUMO	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000	R\$ 1,27		R\$ 1,27
INSUMO	36520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	1,0000000	R\$ 542,55		R\$ 542,55
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000	R\$ 35,11		R\$ 5,16
SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN				R\$ 156,82
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000		R\$ 16,34	R\$ 12,75
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000		R\$ 12,44	R\$ 5,47
INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000000	R\$ 11,63		R\$ 23,26
INSUMO	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000	R\$ 1,27		R\$ 1,27
INSUMO	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	1,0000000	R\$ 108,90		R\$ 108,90
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000	R\$ 35,11		R\$ 5,16
SINAPI	95541	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN				R\$ 2,95
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0227000		R\$ 13,34	R\$ 0,30
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,1621000		R\$ 16,34	R\$ 2,65

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 162

		COMPLEMENTARES					
SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN				R\$ 33,83
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 13,34	R\$ 2,67
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000		R\$ 16,34	R\$ 3,27
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0130000	R\$ 9,47		R\$ 0,12
INSUMO	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000000	R\$ 27,77		R\$ 27,77
SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN				R\$ 4,25
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 13,34	R\$ 1,33
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000		R\$ 16,34	R\$ 1,63
INSUMO	65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	R\$ 0,74		R\$ 0,74
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	R\$ 35,23		R\$ 0,25
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	R\$ 30,59		R\$ 0,24
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	R\$ 1,10		R\$ 0,06
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M				R\$ 1,62
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000		R\$ 13,34	R\$ 0,13
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000		R\$ 16,34	R\$ 1,13
INSUMO	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,6500000	R\$ 0,56		R\$ 0,36

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 163

SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP				R\$ 3,44
COMPOSICAO	95272	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	H	1,0000000	R\$ 0,86		R\$ 0,86
COMPOSICAO	95273	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	H	1,0000000	R\$ 0,24		R\$ 0,24
COMPOSICAO	95274	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	H	1,0000000	R\$ 0,80		R\$ 0,80
COMPOSICAO	95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP – MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	H	1,0000000	R\$ 1,52		R\$ 1,52
SINAPI	95272	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	H				R\$ 0,86
INSUMO	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,0000760	R\$ 11.437,17		R\$ 0,87
SINAPI	95273	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_09/2016	H				R\$ 0,24
INSUMO	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,0000216	R\$ 11.437,17		R\$ 0,25
SINAPI	95274	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	H				R\$ 0,80
INSUMO	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	UN	0,0000700	R\$ 11.437,17		R\$ 0,80
SINAPI	95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP – MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	H				R\$ 1,52
INSUMO	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	2,5400000	R\$ 0,60		R\$ 1,52

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

ANEXO XII
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 122.627,44	27,17%	30.656,86	30.656,86	30.656,86	30.656,86
				25%	25%	25%	25%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.862,82	1,96%	8.862,82	-	-	-
				100%			
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 186,13	0,04%	83,76	102,37	-	-
				45%	55%		
4	FUNÇÃO E ESTRUTURAS	R\$ 30.645,49	6,79%	-	12.258,20	18.387,29	-
					40%	60%	
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 14.242,52	3,16%	-	-	14.242,52	-
						100%	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 682,60	0,15%	-	-	477,82	204,78
						70%	30%
7	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	R\$ 77.271,60	17,12%	-	-	38.635,80	38.635,80
						50%	50%
8	ESQUADRIAS	R\$ 34.641,06	7,68%	-	-	10.392,32	24.248,74
						30%	70%
9	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 7.746,95	1,72%	-	-	3.873,48	3.873,48
						50%	50%
10	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 30.278,80	6,71%	-	9.083,64	12.111,52	9.083,64
					30%	40%	30%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 558,71	0,12%	-	167,61	223,48	167,61
					30%	40%	30%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 8.089,05	1,79%	-	2.426,72	3.235,62	2.426,72
					30%	40%	30%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 26.059,08	5,77%	-	-	13.029,54	13.029,54
						50%	50%
14	SPDA	R\$ 41.042,43	9,10%	-	-	16.416,97	24.625,46
						40%	60%

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 165

15	CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$	18.740,17	4,15%	-	-	9.370,08	9.370,08
							50%	50%
16	CLIMATIZAÇÃO	R\$	23.334,16	5,17%	-	-	14.000,50	9.333,66
							60%	40%
17	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO	R\$	862,53	0,19%	-	-	-	862,53
								100%
18	PAISAGISMO E URBANISMO	R\$	1.049,05	0,23%	-	-	-	1.049,05
								100%
19	MURO E FECHAMENTO	R\$	3.908,23	0,87%	-	-	-	3.908,23
								100%
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$	434,42	0,10%	-	-	-	434,42
								100%
TOTAL		R\$	451.263,24	100,00%	R\$	39.603,44	R\$	54.695,40
							R\$	185.053,80
							R\$	171.910,60
TOTAL ACUMULADO					R\$	39.603,44	R\$	94.298,84
							R\$	279.352,64
							R\$	451.263,24
% MENSAL					8,78%	12,12%	41,01%	38,10%
% ACUMULADO					8,78%	20,90%	61,90%	100,00%

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 166

ANEXO XIII
PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

OBRA : REFORMA E ACESSIBILIDADE DA EM MOREIRA DA ROCHA

Taxa: LS: 88,66%

LOCAL : FORTALEZA/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS DIVERSOS				
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	69,55	30.602,00
1.1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00	75,89	66.783,20
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						97.385,20
2		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA				
2.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	275,64	1.653,84
2.1.2	C001/SME	BARRACÃO ABERTO	M2	30,00	77,79	2.333,70
2.2		LOCAÇÃO DA OBRA				
2.2.1	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	7,60	3,54	26,91
2.3		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.3.1	C002/SME	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	28,56	11,26	321,59
2.3.2	73801/001	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	74,40	18,66	1.388,31
2.3.3	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	7,20	70,39	506,81

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 167

2.3.4	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	10,00	14,39	143,90
2.3.5	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	16,80	12,44	209,00
2.4		CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO				
2.4.1	C003/SME	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	19,02	5,64	107,27
2.4.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	19,02	18,25	347,12
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						7.038,45
3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
3.1		CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
3.1.1	C003/SME	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	1,84	5,64	10,38
3.1.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,84	18,25	33,58
3.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS,VALETAS,CANAIS E FUNDAÇÕES				
3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,58	49,21	77,76
3.3		ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO				
3.3.1	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	5,25	3,87	20,32
3.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,32	18,05	5,78
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						147,82
4		FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS				
4.1		EMBASAMENTOS E BALDRAMES				
4.1.1	83518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	1,26	257,54	324,51
4.2		CONCRETOS				
4.2.1	C004/SME	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (COMPLETAMENTE EXECUTADA)	M3	0,63	1.868,62	1.177,24
4.3		CISTERNA				
4.3.1	C005/SME	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 Tf	M	80,00	90,75	7.260,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 168

4.3.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,95	3,87	65,60
4.3.3	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,00	20,71	20,71
4.3.4	C003/SME	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	24,86	5,64	140,23
4.3.5	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	24,86	18,25	453,70
4.3.6	91601	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 6,3 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2015	KG	73,80	6,62	488,56
4.3.7	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,90	421,11	3.326,77
4.3.8	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDÍFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	714,50	4,47	3.193,82
4.3.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,08	18,05	163,90
4.3.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	7,48	49,21	368,10
4.3.11	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	15,23	2,37	36,10
4.3.12	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	M2	18,50	82,93	1.534,21
4.3.13	C006/SME	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	18,50	27,10	501,35
4.3.14	C007/SME	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	72,09	71,30	5.140,02
4.3.15	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	18,50	7,70	142,45
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						24.337,27
5		PAREDES E PAINÉIS				
5.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.1.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	78,64	49,93	3.926,50

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 169

5.2		DIVISÓRIAS				
5.2.1	C008/SME	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,15	10,20	123,93
5.2.2	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,46	498,24	6.208,08
5.3		ELEMENTO VAZADO				
5.3.1	73937/005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	4,95	152,87	756,71
5.4		VERGAS E CHAPIM				
5.4.1	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	7,60	23,07	175,34
5.4.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,80	13,66	120,21
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						11.310,77
6		IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.1		EMULSÃO ASFALTICA				
6.1.1	6225	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	7,96	33,30	265,07
6.1.2	C006/SME	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	7,96	27,10	215,72
6.1.3	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	7,96	7,70	61,30
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						542,09
7		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO				
7.1		LASTRO, CONTRA-PISO, REGULARIZAÇÕES E OUTROS ELEMENTOS				
7.1.1	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	126,65	4,72	597,79
7.1.2	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,60	201,25	1.529,30
7.1.3	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	38,97	7,70	300,07

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 170

7.2		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
7.2.1	C009/SME	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	38,97	6,07	236,55
7.2.2	C010/SME	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	53,44	387,91	20.729,92
7.2.3	C011/SME	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	38,97	85,04	3.314,01
7.2.4	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	63,75	75,86	4.836,08
7.2.5	C012/SME	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	46,46	39,11	1.817,06
7.3		ARGAMASSA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.3.1	5998	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M2	84,57	0,64	54,13
7.3.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	72,65	36,28	2.635,75
7.3.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	157,22	2,71	426,07
7.4		ACABAMENTO E PINTURA DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
7.4.1	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	206,62	48,15	9.948,76
7.4.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.031,13	7,83	8.073,75
7.4.3	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	108,87	13,48	1.467,57
7.5		ARGAMASSAS PARA TETO				
7.5.1	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	6,00	36,28	217,68
7.5.2	87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	6,00	3,73	22,38

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 171

7.6		ACABAMENTO E PINTURA DE TETO				
7.6.1	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	24,30	22,55	547,97
7.6.2	C013/SME	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	65,20	58,30	3.801,16
7.6.3	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014	M2	30,30	8,66	262,40
7.6.4	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	30,30	13,48	408,45
7.7		SOLEIRAS, PEITORIL E RODAPÉ				
7.7.1	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	3,80	36,52	138,78
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						61.365,63
8		ESQUADRIAS				
8.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.1.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	18,00	639,98	11.519,64
8.1.2	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00	306,47	1.532,35
8.1.3	C014/SME	REVESTIMENTO DE FÓRMICA EM ESQUADRIAS OU MÓVEIS	M2	6,30	45,84	288,80
8.2		ESQUADRIAS METÁLICAS				
8.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,95	400,23	780,45
8.2.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	17,58	401,17	7.052,57
8.2.3	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	5,67	468,77	2.657,93
8.2.4	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,00	188,08	188,08
8.3		ACABAMENTO E PINTURA DE ESQUADRIAS				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 172

8.3.1	C015/SME	BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm C/ FIXAÇÃO SOBRE MADEIRA LISA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO COM FITA DUPLA FACE	M2	0,72	83,00	59,76
8.3.2	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	90,99	16,60	1.510,44
8.3.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	47,22	28,35	1.338,69
8.4		ACESSÓRIOS PARA ESQUADRIAS				
8.4.1	C016/SME	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA	M	2,00	224,58	449,16
8.4.2	74046/002	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00	26,50	132,50
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						27.510,37
9		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
9.1		LOUÇAS				
9.1.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	595,38	1.190,76
9.1.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	188,63	377,26
9.1.3	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	161,72	808,60
9.1.4	74234/001	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	439,25	439,25
9.1.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	103,65	621,90
9.2		METAIS				
9.2.1	C017/SME	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,00	199,07	1.194,42

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 173

9.2.2	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	37,98	227,88
9.3		ACESSÓRIOS				
9.3.1	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	20,70	82,80
9.3.2	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	44,53	178,12
9.3.3	C018/SME	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	7,00	29,30	205,10
9.4		BANCADAS E PRATELEIRAS				
9.4.1	C019/SME	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	772,85	772,85
9.4.2	C020/SME	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	6,00	8,89	53,34
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						6.152,28
10		INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
10.1		TUBOS				
10.1.1	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	3,75	18,52	69,45
10.1.2	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	16,48	26,15	430,96
10.1.3	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,60	48,58	4.012,71
10.2		HIDRANTES / EXTINTORES				
10.2.1	C020/SME	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	5,00	8,89	44,45
10.2.2	C021/SME	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	3,00	224,40	673,20
10.2.3	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	1.737,73	1.737,73
10.2.4	C022/SME	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	12,00	34,78	417,36
10.2.5	C023/SME	PLACA EM ALUMÍNIO 15X30CM C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	11,00	36,87	405,57

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 174

10.2.6	72284	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.187,26	3.561,78
10.2.7	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	758,96	1.517,92
10.2.8	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	225,94	677,82
10.2.9	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	233,15	233,15
10.3		DETALHE DE BOMBAS DE INCÊNDIO				
10.3.1	C024/SME	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1,00	781,48	781,48
10.3.2	COTAÇÃO	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE DIESEL 4,2CV	UN	1,00	4.586,50	4.586,50
10.3.3	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00	242,52	1.455,12
10.3.4	C025/SME	VÁLVULA DE ALÍVIO, EM BRONZE FUNDIDO, ROSCADA DN=1 1/2"	UN	1,00	974,05	974,05
10.3.5	C026/SME	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1,00	1.295,64	1.295,64
10.3.6	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	236,78	710,34
10.3.7	74091/001	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	153,61	460,83
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						24.046,06
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
11.1		TUBO E CONEXÕES PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM (RAMAL OU SUB-RAMAL).				
11.1.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00	3,48	69,60
11.2		TUBO E CONEXÕES PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM (PRUMADA).				
11.2.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,00	3,48	31,32

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 175

11.3		REGISTROS E VÁLVULAS				
11.3.1	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	42,34	84,68
11.4		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
11.4.1	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	29,00	8,90	258,10
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						443,70
12		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM E CONEXÕES (RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO)				
12.1.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,70	12,16	93,64
12.2		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM E CONEXÕES (RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO)				
12.2.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,70	17,70	65,49
12.3		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM E CONEXÕES (RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO)				
12.3.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,45	33,63	385,07
12.4		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM E CONEXÕES (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO)				
12.4.1	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00	17,70	17,70
12.5		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM E CONEXÕES (PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO)				
12.5.1	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,50	26,19	536,90
12.6		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 176

12.6.1	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	12,50	8,90	111,25
12.6.2	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,89	37,32	33,22
12.6.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1,04	49,21	51,18
12.7		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
12.7.1	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	39,66	198,30
12.7.2	C027/SME	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=75MM	UN	2,00	7,34	14,68
12.7.3	C028/SME	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR C/REGISTRO INCORPORADO	UN	7,00	668,81	4.681,67
12.7.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	117,43	234,86
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						6.423,96
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1		LUMINÁRIAS				
13.1.1	C029/SME	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIAS	UN	34,00	2,22	75,48
13.1.2	C030/SME	MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM	UN	9,00	27,46	247,14
13.1.3	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	54,02	486,18
13.1.4	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00	91,44	2.286,00
13.2		ELETRODUTOS				
13.2.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,03	6,60	1.716,20

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 177

13.2.2	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,29	9,76	773,88
13.3		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
13.3.1	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	6,00	8,90	53,40
13.3.2	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,69	37,32	25,76
13.3.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,69	49,21	33,96
13.4		CABOS / FIAÇÃO				
13.4.1	C031/SME	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	M	13,60	6,74	91,67
13.4.2	C032/SME	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.102,74	4,53	4.995,42
13.4.3	C033/SME	CABO ISOLADO PVC 1000V 2,5MM2	M	156,21	4,88	762,31
13.4.4	C034/SME	CABO ISOLADO PVC 1000V 4MM2	M	672,50	6,43	4.324,18
13.5		INTERRUPTOR/ TOMADAS				
13.5.1	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	18,01	252,14
13.5.2	C035/SME	INTERRUPTOR THREE WAY	UN	2,00	23,73	47,46
13.5.3	C036/SME	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	31,00	5,72	177,32
13.5.4	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	21,27	382,86
13.5.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	35,06	455,78
13.6		CAIXAS E ACESSÓRIOS				
13.6.1	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	47,00	10,53	494,91

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 178

13.6.2	95815	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	12,00	13,42	161,04
13.6.3	C037/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80MM	UN	8,00	31,13	249,04
13.7		QUADRO - QDLT-ADM.				
13.7.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00	8,38	100,56
13.7.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	8,77	8,77
13.7.3	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	56,26	56,26
13.7.4	72328	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	7,56	22,68
13.7.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	477,60	477,60
13.8		QUADRO - QDLT-COZ.				
13.8.1	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	42,69	42,69
13.8.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	8,38	25,14
13.8.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	8,77	8,77
13.8.4	72328	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	7,56	7,56
13.8.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	348,21	348,21
13.9		QUADRO - QB-INC				
13.9.1	C038/SME	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	514,85	514,85
13.9.2	72341	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	1,00	237,44	237,44
13.10		QUADRO - QB-JOC				
13.10.1	C038/SME	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	514,85	514,85
13.10.2	72341	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	1,00	237,44	237,44
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						20.694,95
14		SPDA				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 179

14.1		ATERRAMENTO				
14.1.1	C039/SME	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	63,00	158,86	10.008,18
14.1.2	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	5,00	51,66	258,30
14.1.3	C040/SME	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	5,00	6,15	30,75
14.1.4	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	43,00	38,50	1.655,50
14.1.5	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	34,20	37,32	1.276,35
14.1.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	34,20	49,21	1.682,99
14.2		CAPTAÇÃO E CABOS				
14.2.1	C041/SME	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	UN	2,00	395,32	790,64
14.2.2	C042/SME	SILICONE EM BISNAGA - 500GR	UN	2,00	11,40	22,80
14.2.3	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,00	23,27	4.421,30
14.2.4	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	68,00	9,87	671,16
14.2.5	72929	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	353,00	33,36	11.776,08
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						32.594,05
15		CABEAMENTO ESTRUTURADO				
15.1		RACKS E COMPONENTES				
15.1.1	C043/SME	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	42,96	42,96
15.1.2	C044/SME	SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00	210,49	210,49
15.1.3	C045/SME	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	97,00	97,00
15.1.4	C046/SME	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	1,00	509,12	509,12
15.1.5	C047/SME	ANILHAS P/ IDENTIFICAÇÃO DE CABOS/FIOS	UN	1,00	0,78	0,78
15.1.6	C048/SME	CAIXA RACK PADRÃO 19"-9U	UN	1,00	451,61	451,61
15.2		ELETRODUTOS				
15.2.1	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	14,05	210,75

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 180

15.2.2	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	7,00	8,90	62,30
15.2.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,00	6,60	376,20
15.2.4	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,00	37,32	111,96
15.2.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	3,00	49,21	147,63
15.2.6	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,76	117,12
15.3		CABOS / FIAÇÃO				
15.3.1	C049/SME	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	200,00	9,04	1.808,00
15.3.2	C050/SME	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	17,00	11,55	196,35
15.3.3	C046/SME	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	17,00	509,12	8.655,04
15.4		CAIXAS / ACESSÓRIOS				
15.4.1	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	8,00	8,52	68,16
15.4.2	C037/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UN	1,00	31,13	31,13
15.4.3	C051/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	1,00	40,13	40,13
15.4.4	C052/SME	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	1,00	173,62	173,62
15.4.5	84676	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	457,83	457,83
15.5		TOMADAS				
15.5.1	C053/SME	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	7,00	146,50	1.025,50
15.5.2	C054/SME	CONECTOR VGA/SVGA DB-15	UN	2,00	44,46	88,92
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						14.882,60
16		CLIMATIZAÇÃO				

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 181

16.1		EQUIPAMENTOS				
16.1.1	C055/SME	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	1.525,00	3.050,00
16.1.2	C056/SME	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	66,56	66,56
16.2		REDES FRIGORÍGENAS/ REDE DE DUTOS/ GRELHAS				
16.2.1	C057/SME	FITA ALUMINIZADA	M	42,00	6,53	274,26
16.2.2	C058/SME	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	42,00	33,16	1.392,72
16.2.4	C059/SME	CALÇO DE BORRACHA	UN	12,00	51,69	620,28
16.2.5	86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	6,00	26,71	160,26
16.3		EQUIPAMENTOS P/ EXECUÇÃO DE VÁCUO PARA DESIDRATAÇÃO				
16.3.1	C060/SME	GÁS FREON R-22	KG	0,30	14,05	4,22
16.4		EQUIPAMENTOS PARA COZINHA				
16.4.1	C061/SME	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	2,00	1.481,32	2.962,64
16.4.2	COTAÇÃO	COIFA PARA EXAUSTAO INOX COM FILTROS INERCIAIS - DIM 1400X900X500MM	UN	2,00	3.500,00	7.000,00
16.4.3	COTAÇÃO	DUTO EM AÇO INOX - DIÂMETRO 30 CM	M	10,00	300,00	3.000,00
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						18.530,94
17		GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO				
17.1		ENTRADA				
17.1.2	92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	28,53	342,36
17.2		PONTO DE CONSUMO DE GASES				
17.2.1	COTAÇÃO	REGULADOR IND BP AM 12KG/H	UN	2,00	52,43	104,86
17.2.2	COTAÇÃO	CONJUNTO PARA INTERLIGAÇÃO DE GÁS (ABRAÇADEIRA + MANGUEIRA + REGULADOR x BICO MAMADEIRA)	CJ	2,00	51,41	102,82
17.2.3	COTAÇÃO	VALVULA TRIPARTIDA VALMICRO 1/2 NPT	UN	2,00	67,47	134,94
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						684,98

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 182

18		PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO				
18.1		URBANIZAÇÃO				
18.1.1	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	29,16	28,57	833,11
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						833,11
19		MURO E FECHAMENTO				
19.1		DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO				
19.1.1	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	3,52	251,88	886,62
19.1.2	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	6,49	18,70	121,37
19.1.3	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	24,65	85,02	2.095,75
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						3.103,74
20		SERVIÇOS FINAIS				
20.1		SERVIÇOS FINAIS				
20.1.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	177,83	1,94	345,00
SUBTOTAL (ATIVIDADE):						345,00
SUBTOTAL GERAL:						358.372,97
BDI					25,92%	92.890,27
TOTAL GERAL:						451.263,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR

Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60.055-090

Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3477 – Fax: (85)-3252-1630

ANEXO XIV
JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVA

O Município de Fortaleza vem por meio deste apresentar justificativa acerca da não participação de Empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório.

Acerca dos Consórcios este Município informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 51 da Decreto 7581/2011. Dessa forma, não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, e isto traria riscos para a contratação, porque tal empresa poderá, de repente, ter os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas, com graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município.

Outro aspecto importante na vedação de participação de empresas em regime de consórcio é quanto à expertise técnica, na comprovação de execução de serviços semelhantes aos de maior relevância. A comprovação da qualificação técnica tem como finalidade gerar para a administração a presunção de que se o licitante já executou com sucesso objeto similar, tendo condições para assim fazê-lo novamente. Essa presunção se forma com base na experiência obtida pelo licitante com o exercício dessas atividades pretéritas. A qualificação técnica de determinada empresa não é algo que possa ser emprestado para outra pessoa jurídica, justamente por haver nela um caráter *intuitu personae*, e como tal, resta claro que pertencer ao consórcio não legitima a equivalência entre a experiência dessas empresas. Portanto, permitir que uma empresa, utilize a expertise de outra para adjudicar para si o objeto da presente licitação não é razoável, visto que embora pertencentes ao consórcio, é certo que estas empresas não atuaram de forma conjunta na obtenção desses atestados.

Acerca das Cooperativas destacamos o disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União Federal e o Ministério Público do Trabalho, ocorrido na Ação Civil Pública nº 01082-2002-020-10-00-0, no qual a União Federal se compromete a não mais contratar cooperativas que atuem em atividades como serviços de limpeza, conservação e manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e instalações, dentre outros.

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 184

Na mesma linha caminha o entendimento do Tribunal de Contas da União ao autorizar a vedação à participação de cooperativas no certame quando houver subordinação entre os profissionais alocados para a execução dos serviços e a cooperativa (*Acórdão nº 2221/2013 – Plenário, TC 029.289/2009-0, relator Ministro José Múcio Monteiro, 21.8.2013. Acórdão nº 975/2005 – Segunda Câmara. Acórdão nº 1815/2003 – Plenário. Acórdão nº 307/2004 – Plenário que culminaram com a publicação da Súmula nº 281 do TCU*), como é o caso da presente contratação.

Atestamos, por fim, que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 185

ANEXO XV – (MODELO)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome /razão social) _____,
Inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e inscrito(a) sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser...

☐ Microempresa

☐ Empresa de Pequeno Porte...

☐ Indicar/detalhar a existência de restrição da documentação exigida para fins de habilitação (art. 30, § 4º. do Decreto 13.735 de 18 de janeiro de 2016).

nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal da)

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 186

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DOS SERVIÇOS

(nome/ razão social) _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável técnico o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ e devidamente inscrito no CREA sob o nº _____ DECLARA, para todos os fins, que visitou os locais onde será realizada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, ENGLOBANDO SERVIÇOS CIVIS E ARQUITETÔNICOS (ACESSIBILIDADE), ELÉTRICOS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS (SPDA), CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO, COMBATE A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA, UNIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, que conhece e considera compatível o Projeto Básico e os componentes do instrumento convocatório e que possui todas as informações relativas à sua execução. Declara, ainda, que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração na vigência e no valor do contrato que vier a ser celebrado, caso seja a empresa vencedora.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(nome e carimbo do representante legal)

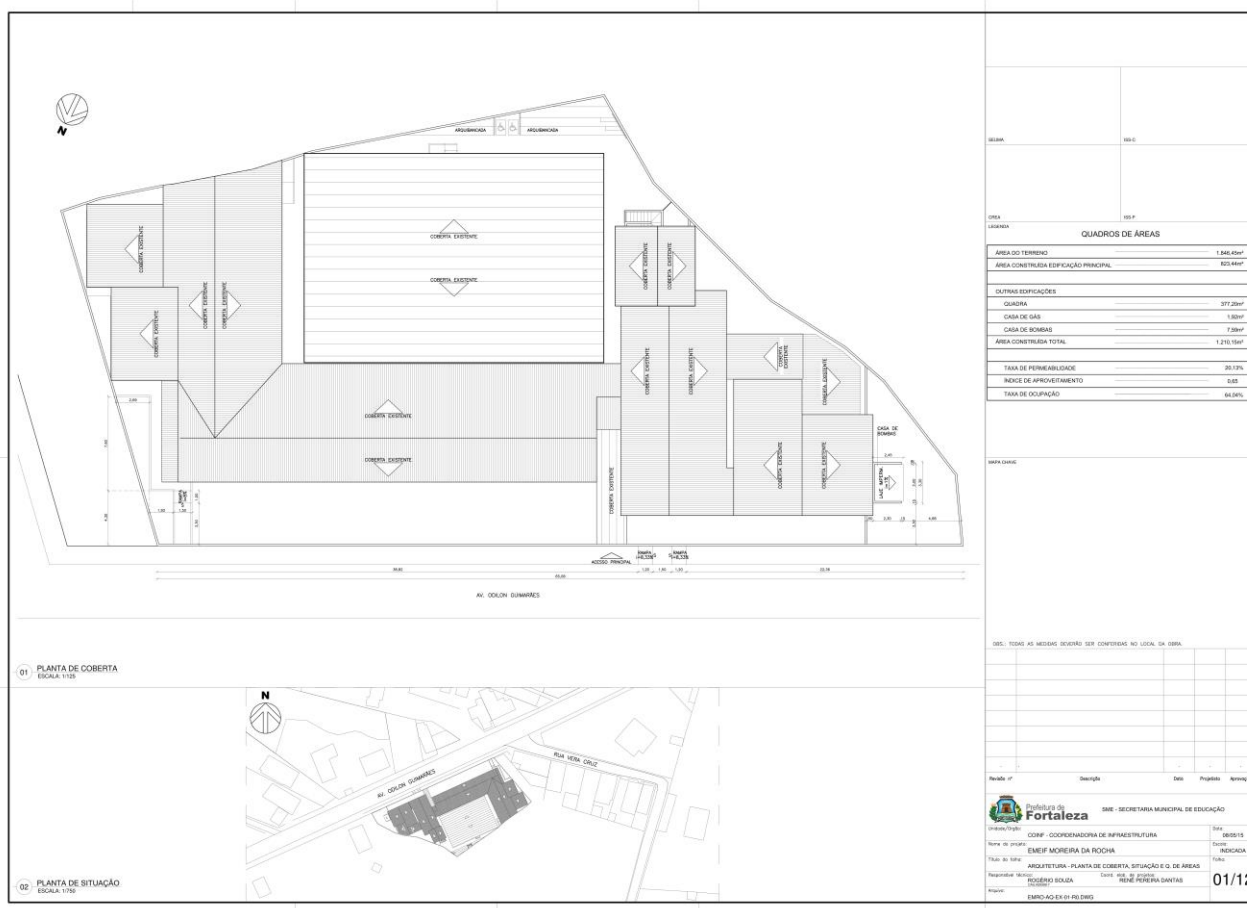
Visto:

Servidor da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Obs: Emitir em papel timbrado da empresa.

FL. | 187

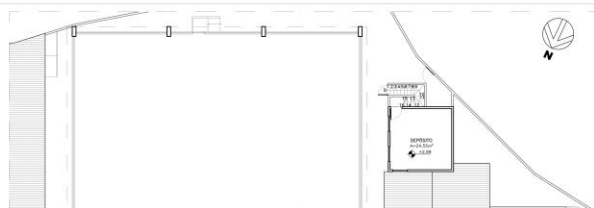
1. ARQUITETURA



FL. | 188



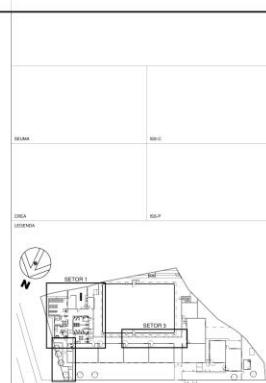
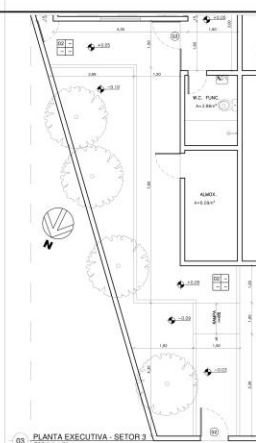
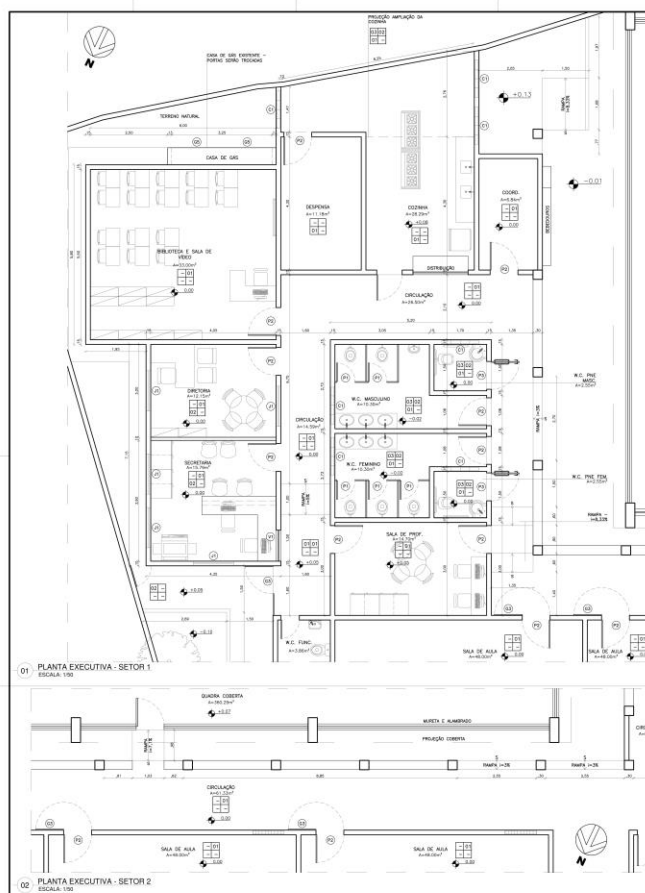
02 PLANTA PAV. SUPERIOR
ESCALA: 1:225





EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 189

[illegible]

04 PLANTA DE SETORIZAÇÃO

NOTE: Continued

CBS. TODAS AS METODAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL DE USO.

100

 Fortaleza

Source: *U.S. Census Bureau*.

CONF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	08/05/15
Soma do mês	Correr

Figure 4b

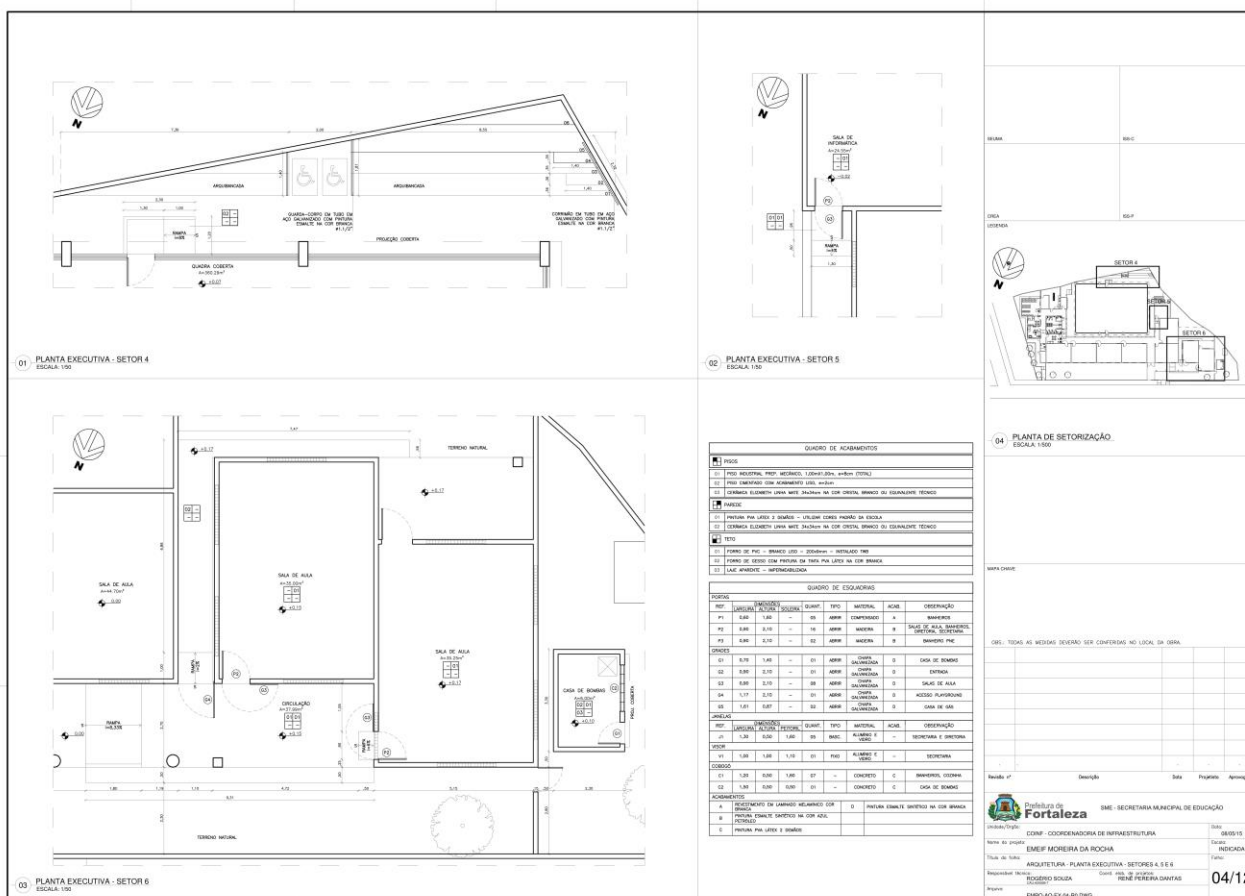
Título do projeto	ARQUITETURA - PLANTA EXECUTIVA - SETORES 1, 2 E 3	Folha:
-------------------	---	--------

ROGERIO SOUZA RENE PEREIRA DANTAS 03/12

03/12

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 190



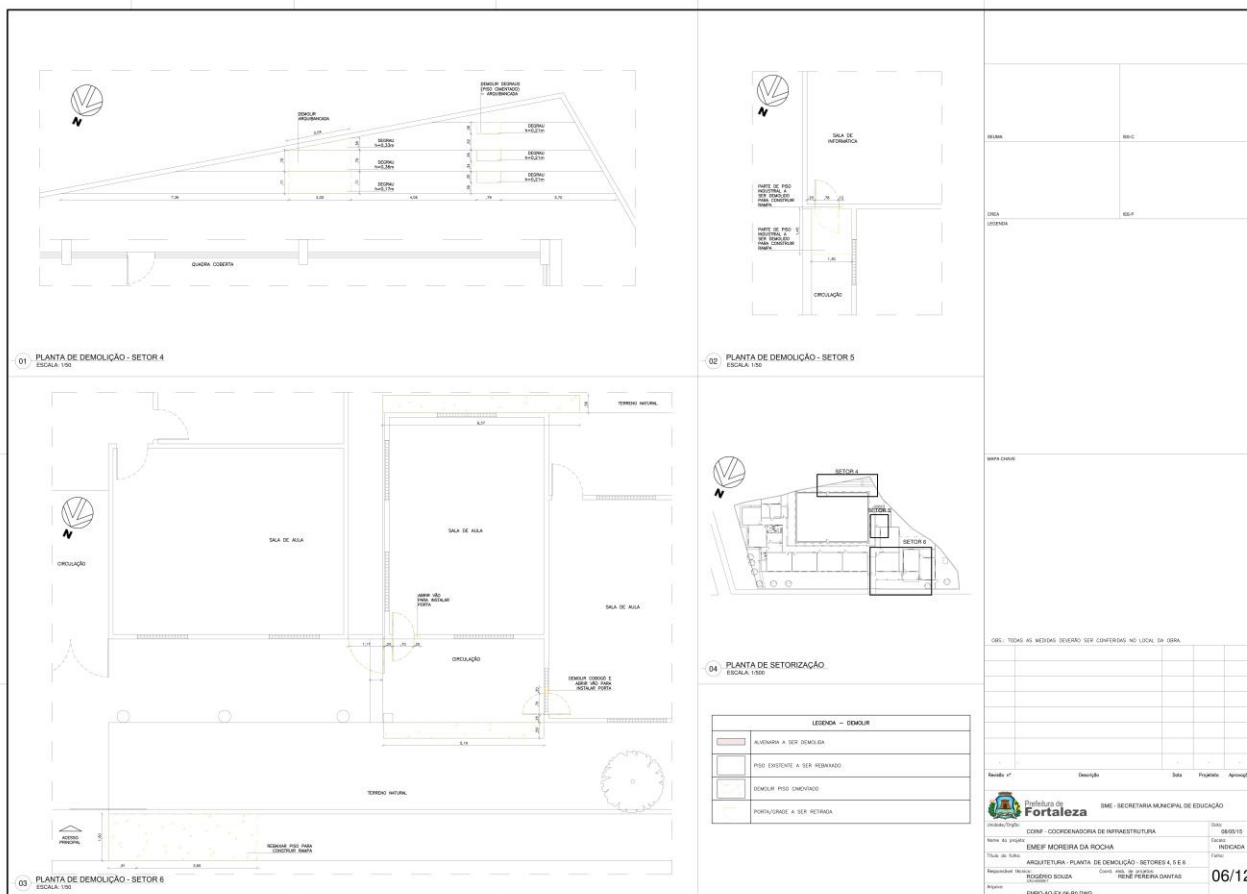
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 191



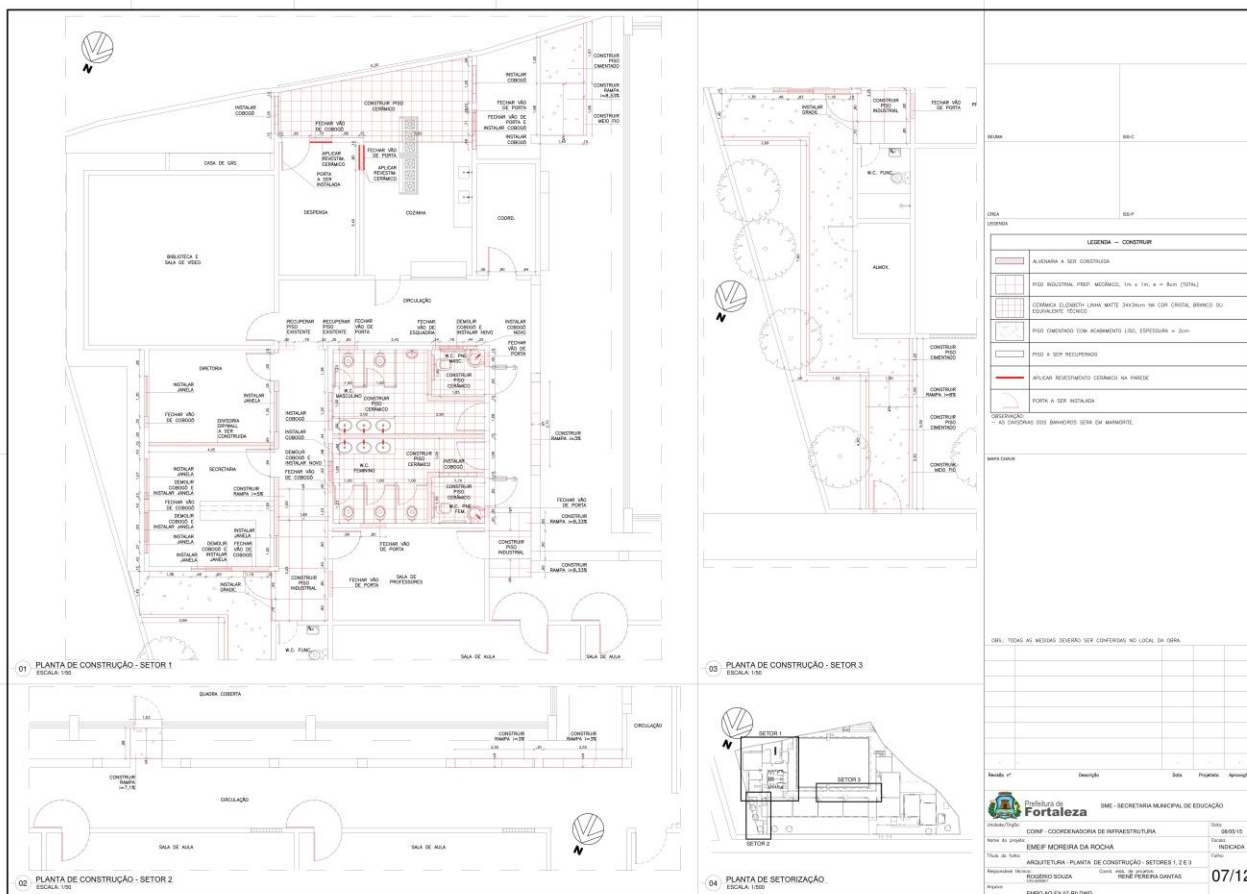
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 192



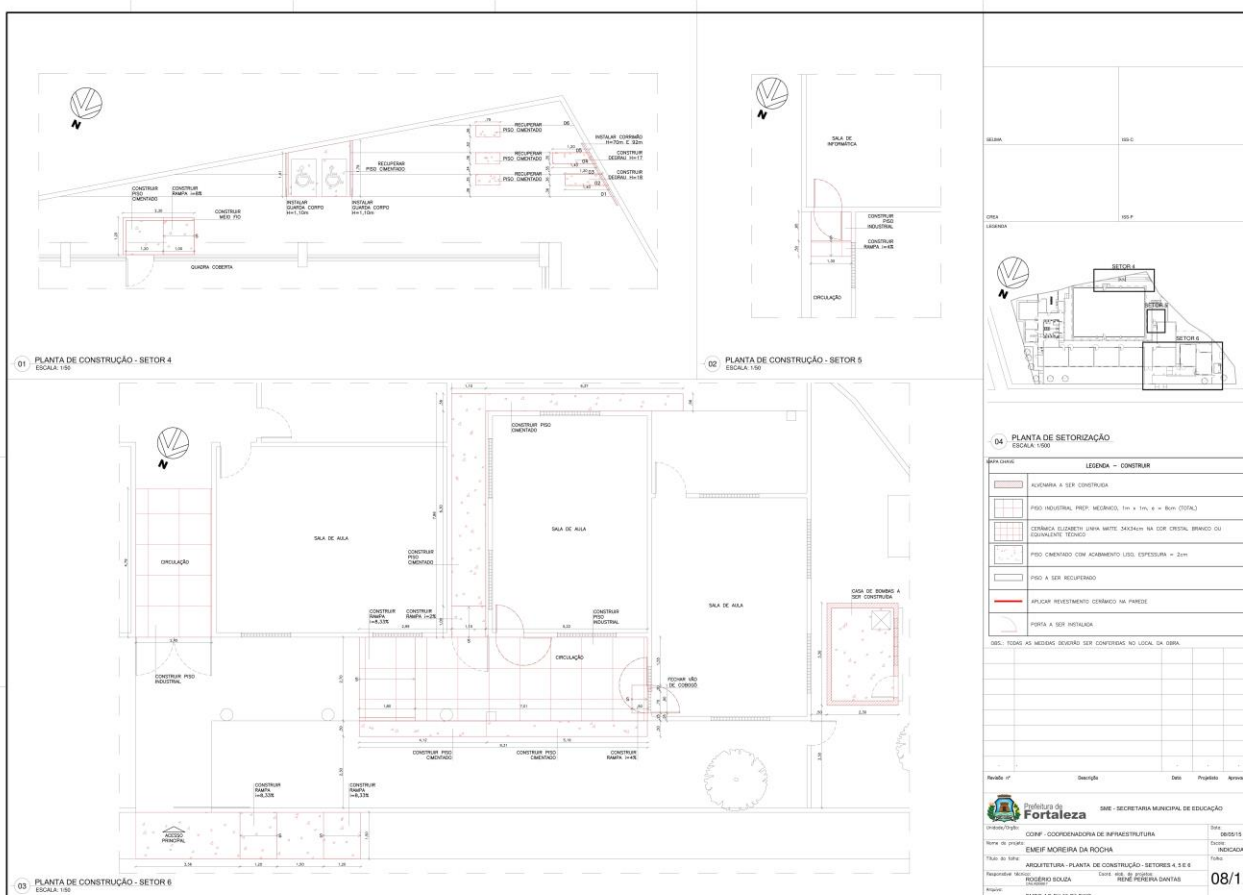
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 193



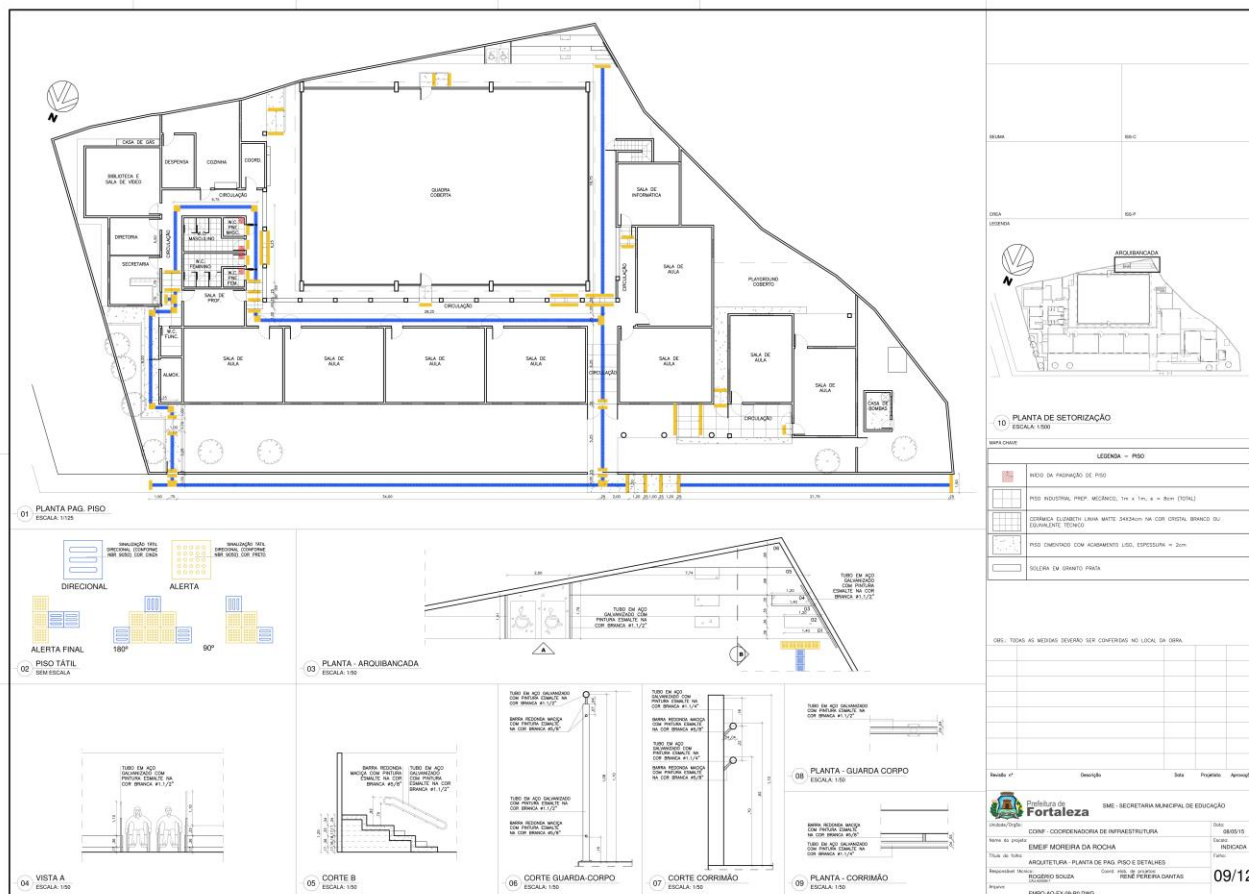
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 194



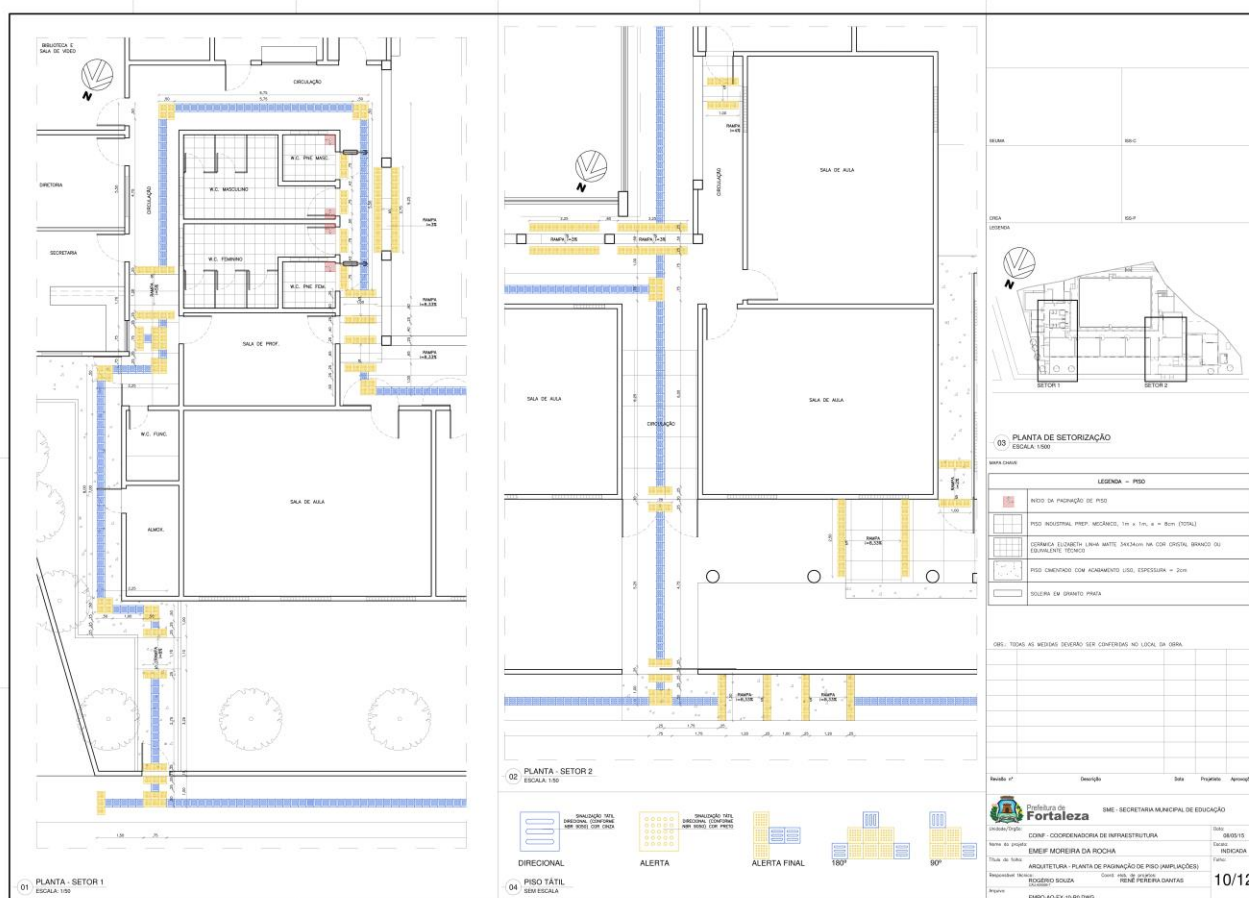
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 195



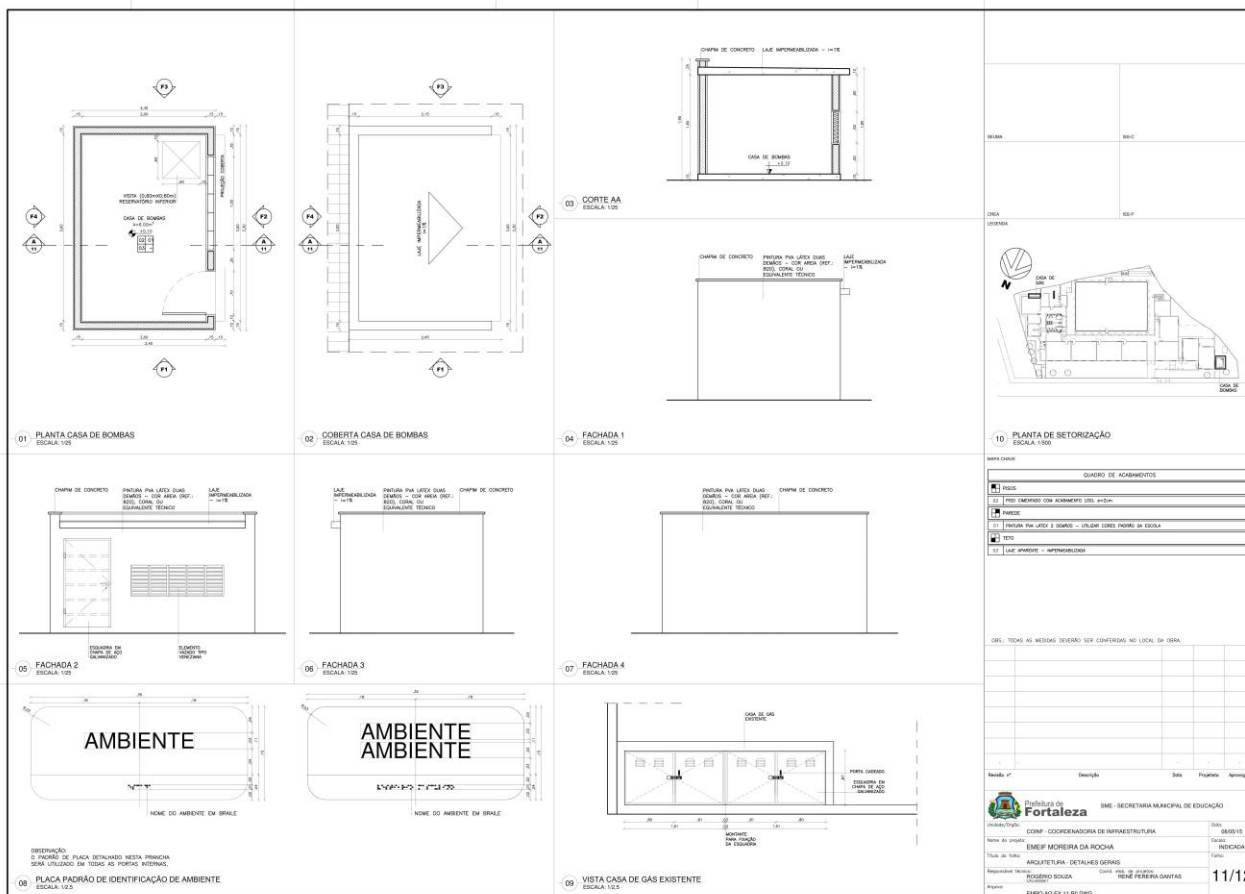
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 196



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 197



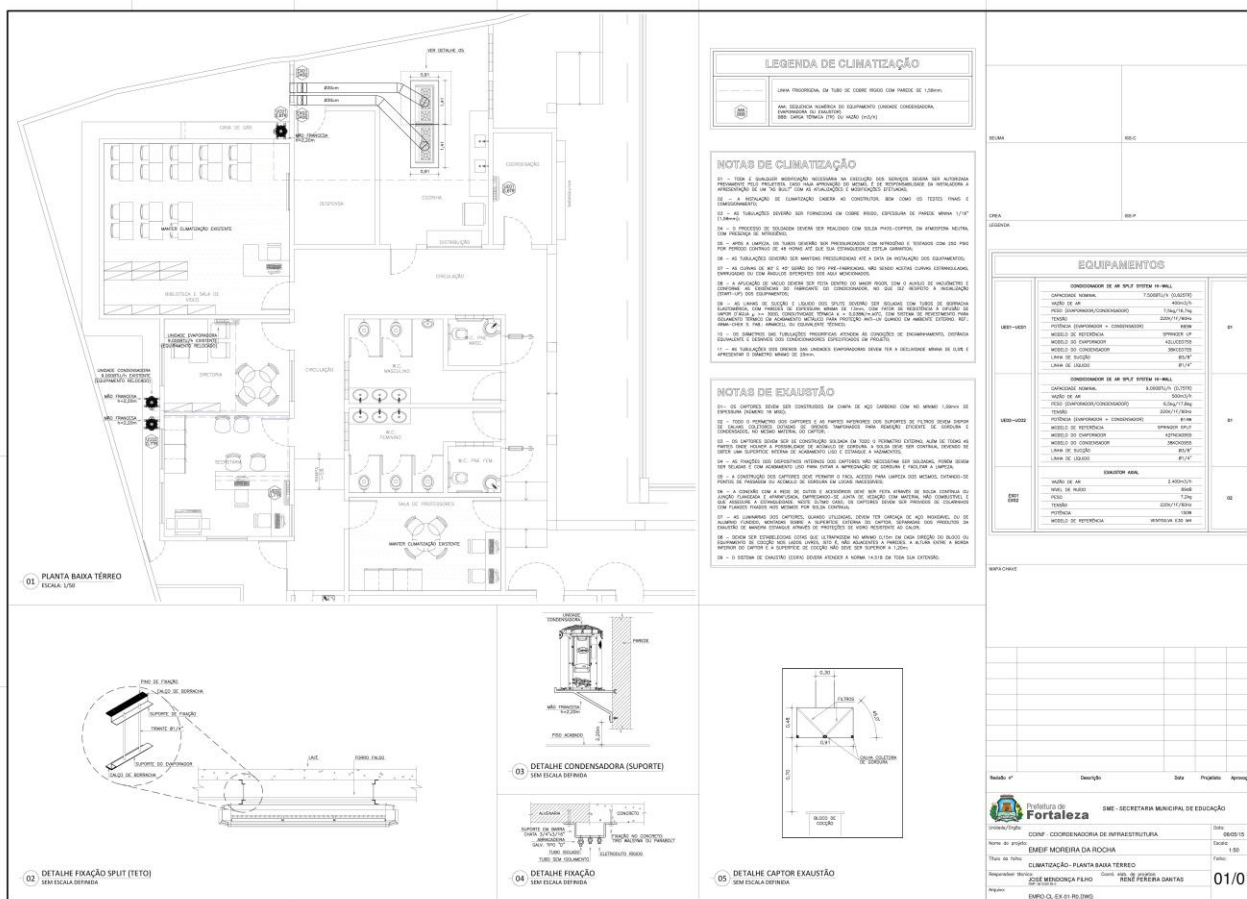
Prefeitura de
Fortaleza

FL. | 198

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 199

2. CLIMATIZAÇÃO

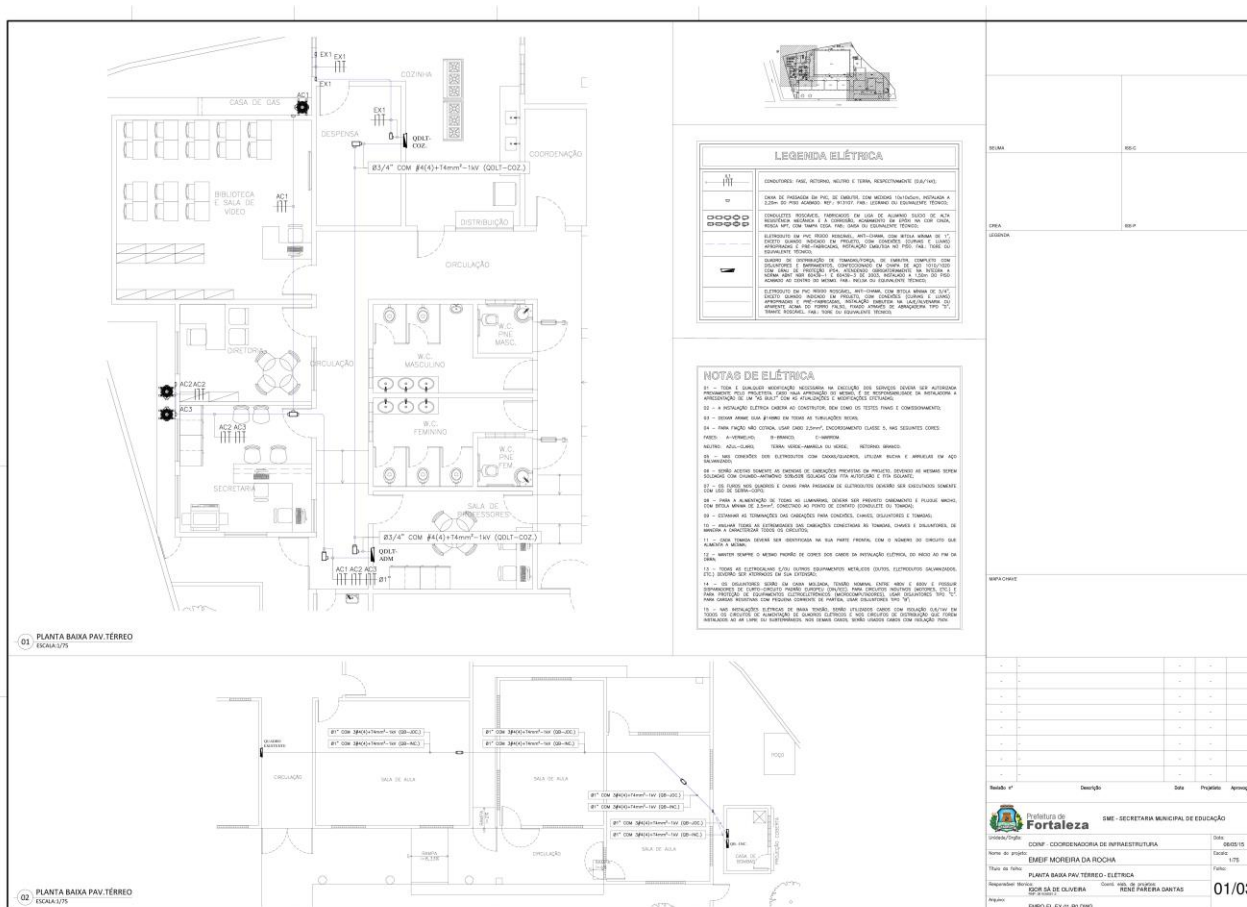




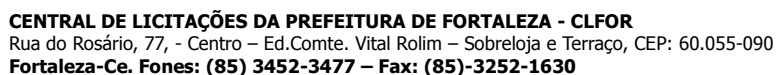
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 200

3. ELÉTRICA



FL. | 201



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 202

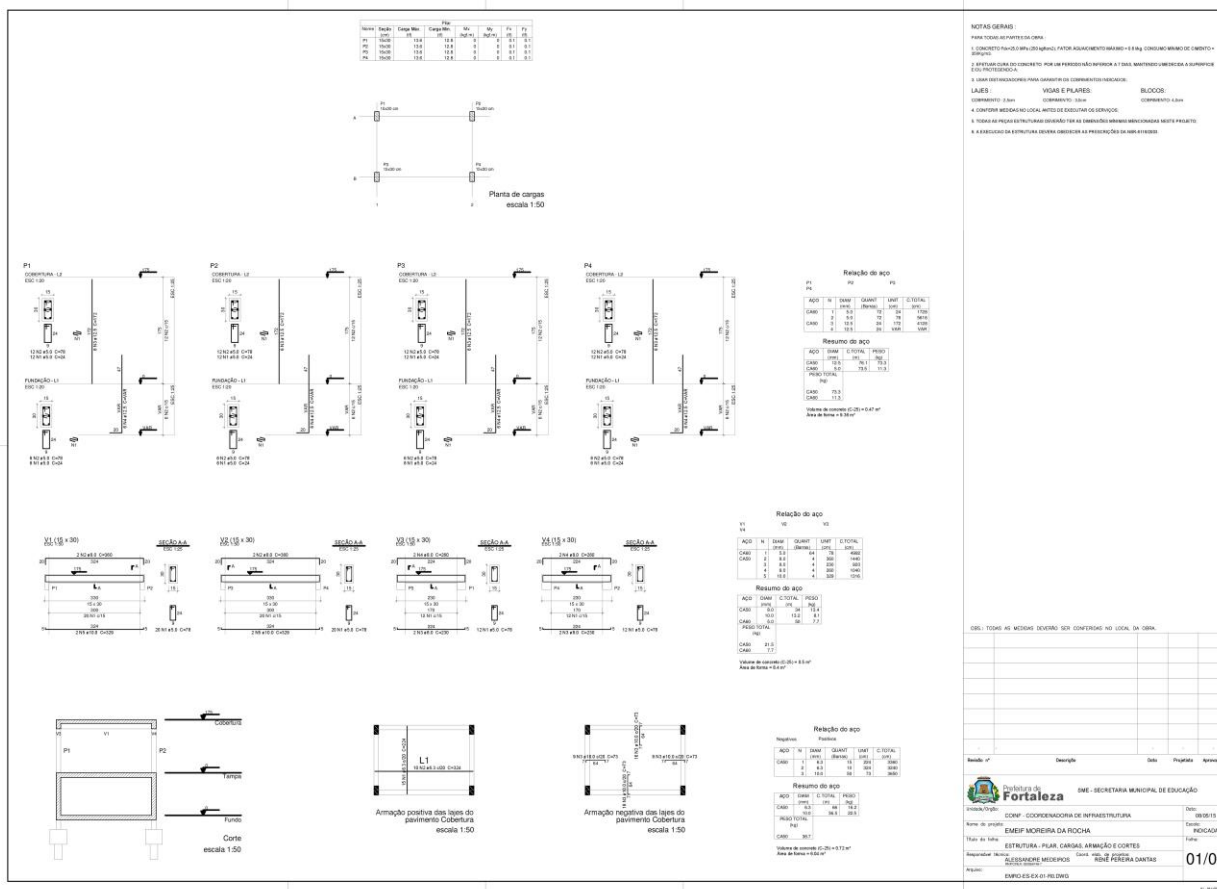
[illegible]

4. ESTRUTURA



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

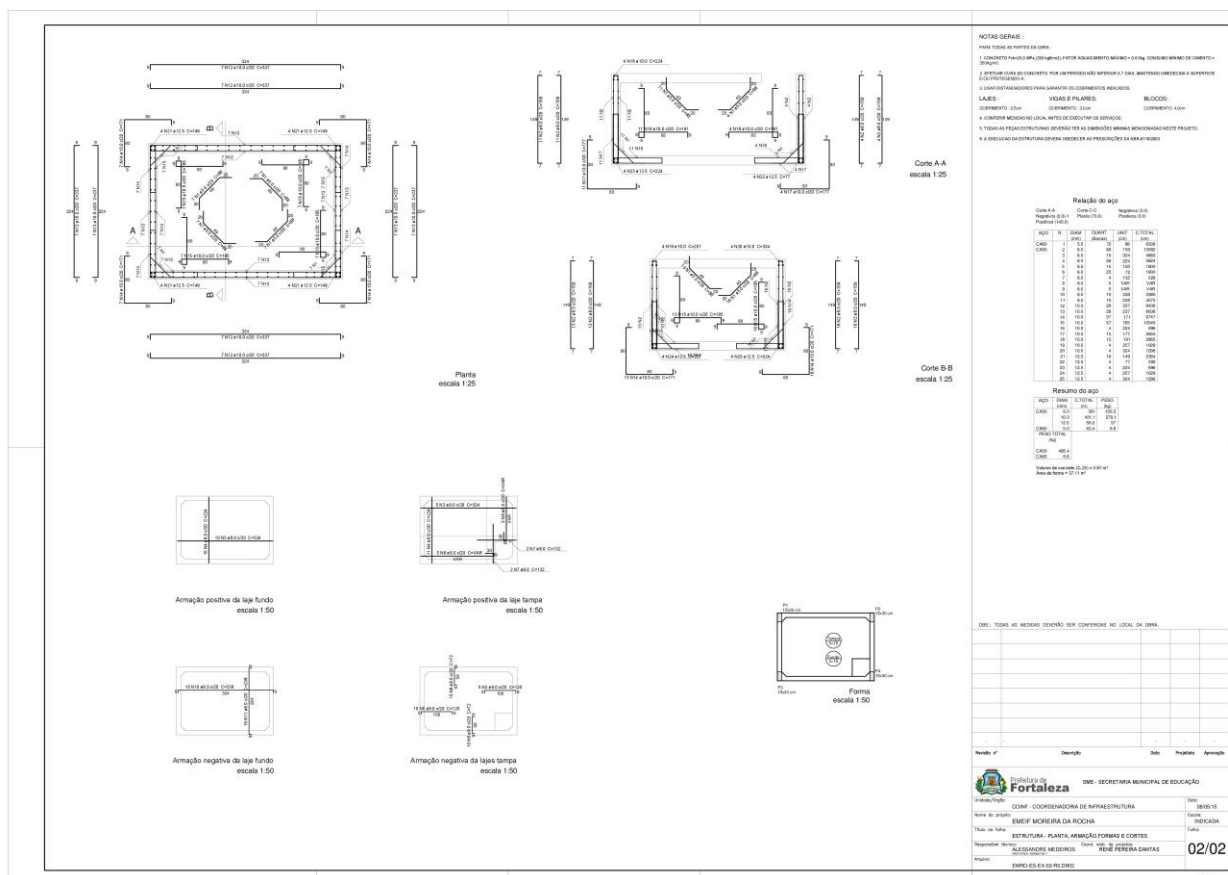
FL. | 203





EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 204



5. FUNDAÇÃO

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 205

 QUADRO DE ESFORÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Nome</th> <th rowspan="2">Seção</th> <th rowspan="2">Carga Máx. (kN)</th> <th colspan="5">Pilar</th> </tr> <tr> <th>Carga Mín. (kN)</th> <th>Mx (kgf.m)</th> <th>My (kgf.m)</th> <th>Fx (kN)</th> <th>Fy (kN)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P1</td> <td>15x30</td> <td>13,6</td> <td>12,8</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0,1</td> </tr> <tr> <td>P2</td> <td>15x30</td> <td>13,6</td> <td>12,8</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0,1</td> </tr> <tr> <td>P3</td> <td>15x30</td> <td>13,6</td> <td>12,8</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0,1</td> </tr> <tr> <td>P4</td> <td>15x30</td> <td>13,6</td> <td>12,8</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0,1</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Seção	Carga Máx. (kN)	Pilar					Carga Mín. (kN)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (kN)	Fy (kN)	P1	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1	P2	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1	P3	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1	P4	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1	DETALHE DA ESTACA CHARACTERÍSTICAS DAS ESTACAS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>Material</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Armadura</td> <td>100,0</td> <td>kg</td> <td>100,0</td> </tr> </tbody> </table> NOTAS GERAIS - Medidas em centímetros, estaca em metros, exceto indicação em contrário. - Concreto (Estimativa): Fck=25 MPa (250kgf/cm²). Aço: CA-50A e CA-60. - DETALHE: TUDO NOS BLOCOS ESTACA-RAZ. 4 - Resumo das ESTACAS: Estaca Raiz 420mm (Ø 10,81) 04un. Estimativa de perfuração em solo a 200mm 80,0m Estimativa de volume de concreto 80 m³ 5 - Tolerâncias de execução: Conforme prescrito nos itens 7.9.7.5 (Quanto à exatidão) e 7.9.7.6 (Quanto ao desalinhamento de eixo) do RBR-6122/96. De um modo geral, são tolerâncias de locação das estacas, medidas no eixo do eixo horizontal, de 100 mm do eixo horizontal correspondente. Valores superiores a estes encontram-se no item 7.9.7.6 do RBR-6122/96. 6 - A camada de regularização interposto entre o fundo do bloco e o terreno deverá ter uma espessura de no mínimo 5 cm e conter um teor de cimento de 200 kg/m². 7 - As sondagens fornecidas foram (incluídas), no caso, sondagens devem ser feitas para verificar a posição. OBS: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA. <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Revisão nº</th> <th>Descrição</th> <th>Data</th> <th>Projetista</th> <th>Aprovação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table> Prefeitura de Fortaleza Unidade/Órgão: COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA Nome do projeto: EMEIF MOREIRA DA ROCHA Título do trabalho: PROJETO FUNDAÇÃO - LOCAÇÃO DAS ESTACAS Responsável técnico: ALESSANDRE MEDEIROS Assinatura: RENE PEREIRA DANTAS Arquivo: FUN-F1-LOC-ESTA- RESERVATORIO-EMEIF-FORTALEZA (1) DWG SHE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Data: 08/05/15 Estado: INDICADA Folha: 01/02	Material	Quantidade	Unidade	Valor	Armadura	100,0	kg	100,0	Revisão nº	Descrição	Data	Projetista	Aprovação					
Nome				Seção	Carga Máx. (kN)	Pilar																																																										
	Carga Mín. (kN)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)			Fx (kN)	Fy (kN)																																																									
P1	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1																																																									
P2	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1																																																									
P3	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1																																																									
P4	15x30	13,6	12,8	0	0	0	0,1																																																									
Material	Quantidade	Unidade	Valor																																																													
Armadura	100,0	kg	100,0																																																													
Revisão nº	Descrição	Data	Projetista	Aprovação																																																												

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

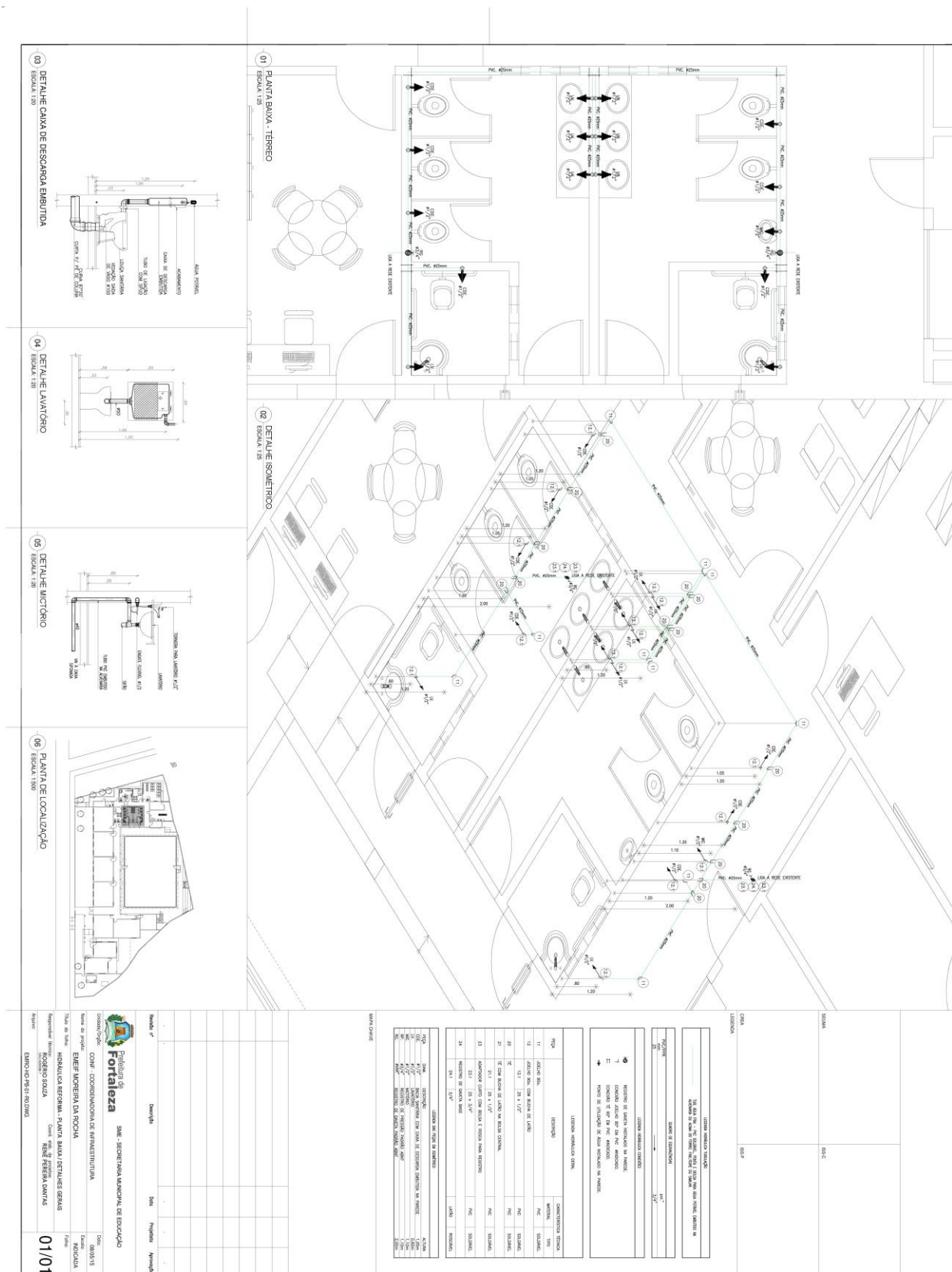
FL. | 206

B1 (x4) (2ø200mm) P1,P2,P3 e P4 ARMAÇÃO INFERIOR		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA 1 - Legenda do Enquadramento TI-CA NOTAS GERAIS 1 - Medidas em centímetros, elevação em metros, exceto indicação em contrário. 2 - Concreto (cilindro) f_{ck} = 25 MPa (250 kg/cm²) Aço: CA-50A e CA-60 3 - Cobrimento mínimo: Barras = 4,0 cm 4 - TABELA DE FORMAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>N.</th> <th>Ø (cm)</th> <th>QUANT.</th> <th>COMPR. (cm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>8,00</td> <td>10</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>8,00</td> <td>10</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>8,00</td> <td>10</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>8,00</td> <td>10</td> <td>300</td> </tr> </tbody> </table> RESUMO DO AÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>DIAM.</th> <th>Ø (cm)</th> <th>COMPRIMENTO (cm)</th> <th>POSO (kg)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200</td> <td>8,00</td> <td>100</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>8,00</td> <td>100</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>8,00</td> <td>100</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>200</td> <td>8,00</td> <td>100</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL: 160,00 kg</td> <td>160</td> </tr> </tbody> </table> Obs.: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA.	N.	Ø (cm)	QUANT.	COMPR. (cm)	1	8,00	10	300	2	8,00	10	300	3	8,00	10	300	4	8,00	10	300	DIAM.	Ø (cm)	COMPRIMENTO (cm)	POSO (kg)	200	8,00	100	40	200	8,00	100	40	200	8,00	100	40	200	8,00	100	40	TOTAL: 160,00 kg			160
N.	Ø (cm)	QUANT.	COMPR. (cm)																																											
1	8,00	10	300																																											
2	8,00	10	300																																											
3	8,00	10	300																																											
4	8,00	10	300																																											
DIAM.	Ø (cm)	COMPRIMENTO (cm)	POSO (kg)																																											
200	8,00	100	40																																											
200	8,00	100	40																																											
200	8,00	100	40																																											
200	8,00	100	40																																											
TOTAL: 160,00 kg			160																																											
Revisão nº Descrição Data Projeta Aprova		SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA Nome do projeto: EMEIF MOREIRA DA ROCHA Título do trabalho: PROJETO DE FUNDAÇÃO - ARMAÇÃO DO BLOCO Responsável técnico: ALESSANDRE MEDEIROS Arquiteto: RENE PEREIRA DANTAS Projeto: FUN-F2-ARMAÇÃO BLOCOS - EMEIF-RESERVATÓRIO-MAIO 15.DWG 02/02																																												

6. HIDRÁULICO

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 207



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 208

7. INCÊNDIO



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P060728/2017

FL. | 209

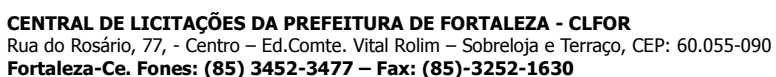
01 ESCALA 1:25		LEGENDA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS <table border="1"> <tr> <td>BOMBA Jockey</td> <td>BOMBA PRINCIPAL ELÉTRICA</td> <td>BOMBA RESERVA COMPLETA</td> </tr> <tr> <td>BOMBA RESERVA</td> <td>BOMBA RESERVA</td> <td>BOMBA RESERVA</td> </tr> </table>	BOMBA Jockey	BOMBA PRINCIPAL ELÉTRICA	BOMBA RESERVA COMPLETA	BOMBA RESERVA	BOMBA RESERVA	BOMBA RESERVA
BOMBA Jockey	BOMBA PRINCIPAL ELÉTRICA	BOMBA RESERVA COMPLETA						
BOMBA RESERVA	BOMBA RESERVA	BOMBA RESERVA						
03 ESCALA 1:25	04 ESCALA 1:5	05 ESCALA 1:25						

06 ESCALA 1:25	07 ESCALA 1:25
---------------------------	---------------------------

08 ESCALA 1:25	09 ESCALA 1:25
---------------------------	---------------------------

10 ESCALA 1:25	11 ESCALA 1:25
---------------------------	---------------------------

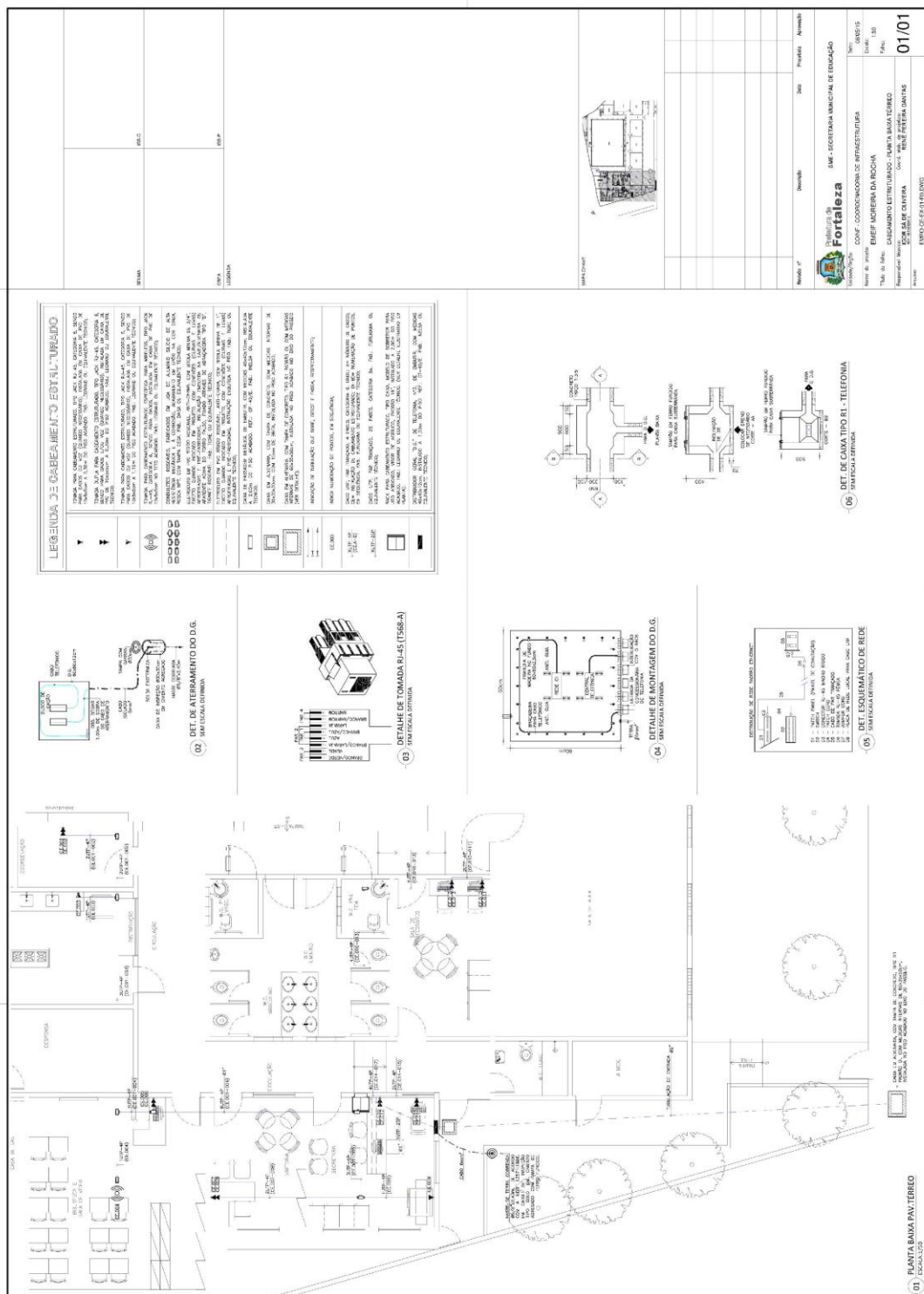
FL. | 210



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 211

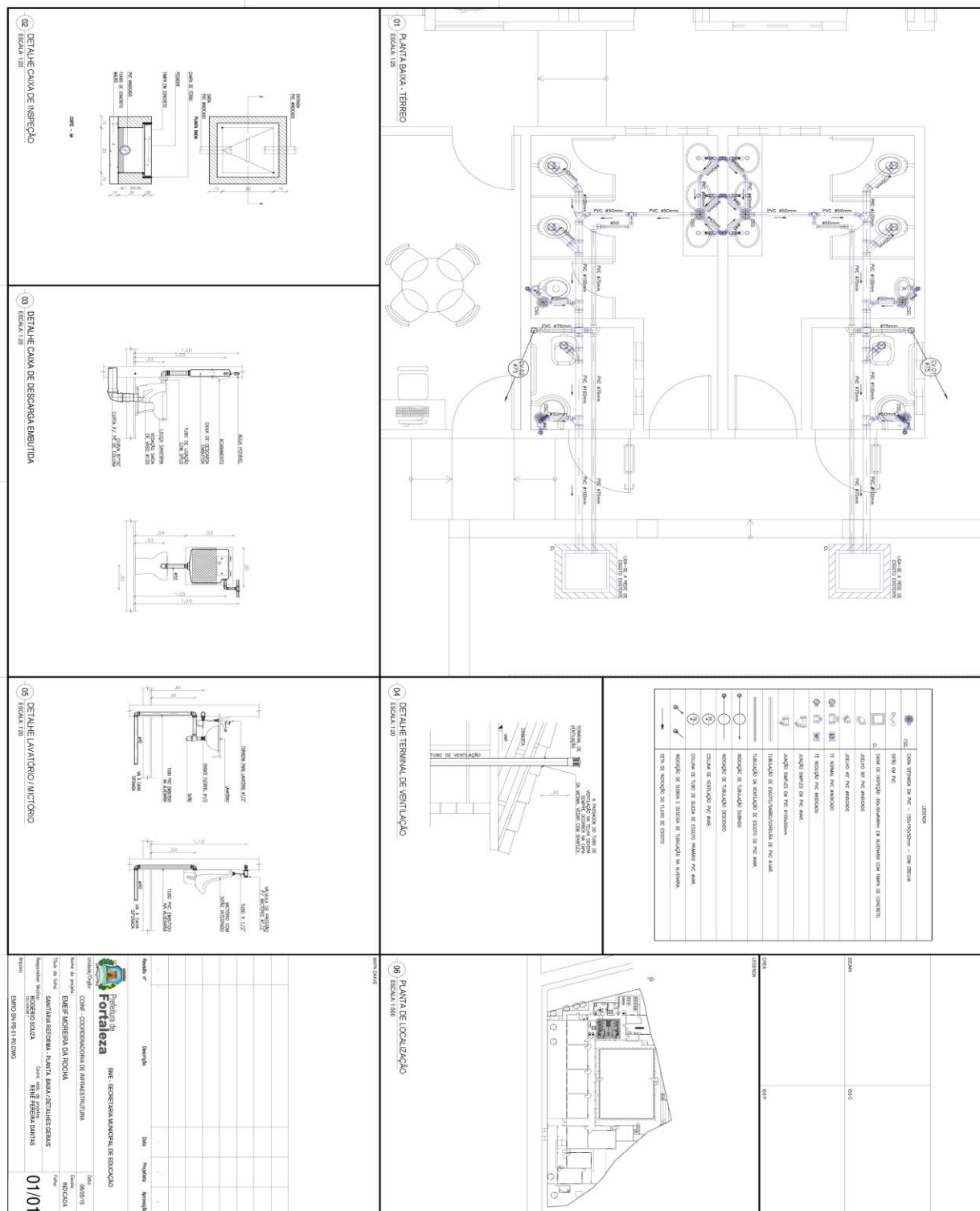
8. LÓGICA



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 212

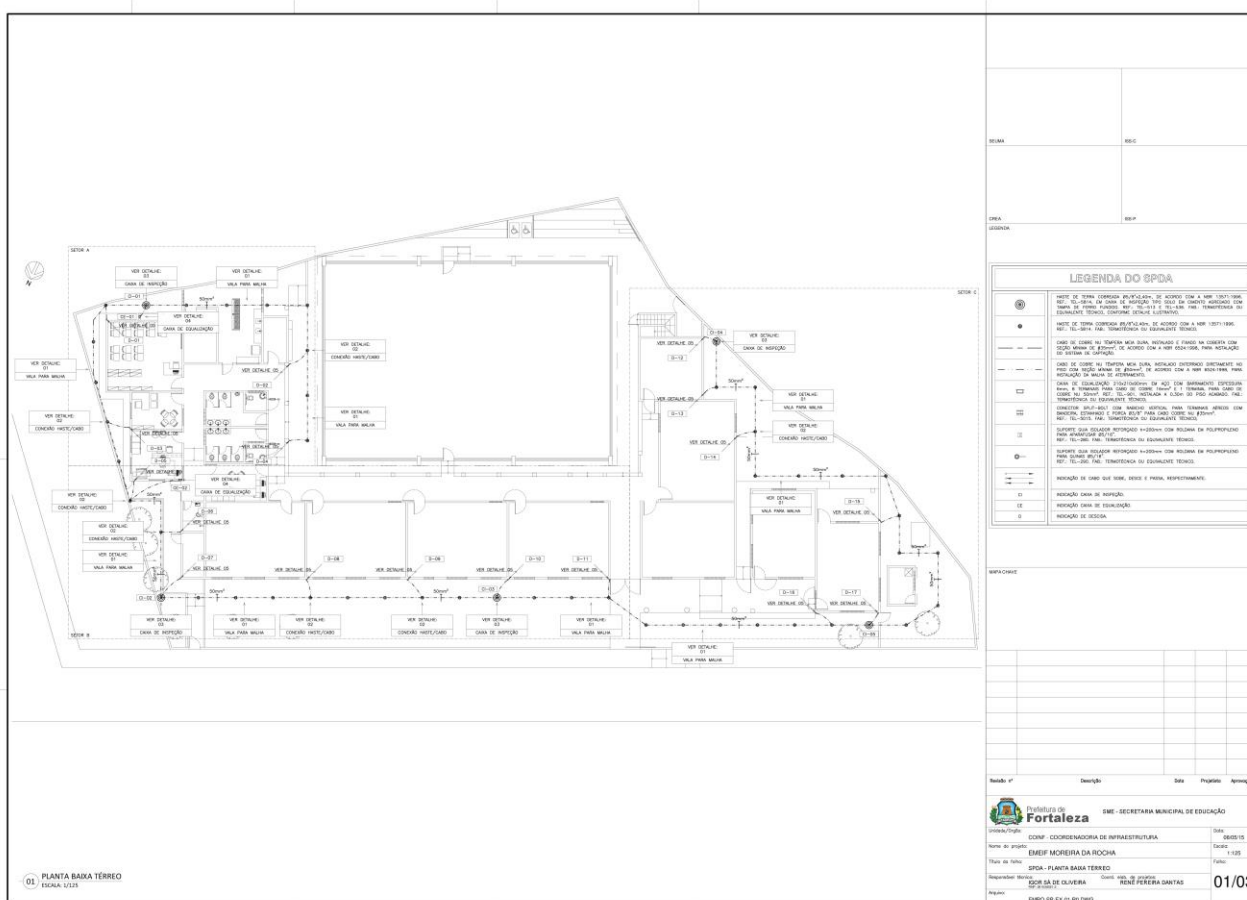
9. SANITÁRIO

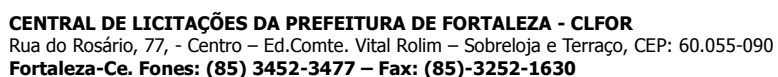


**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 213

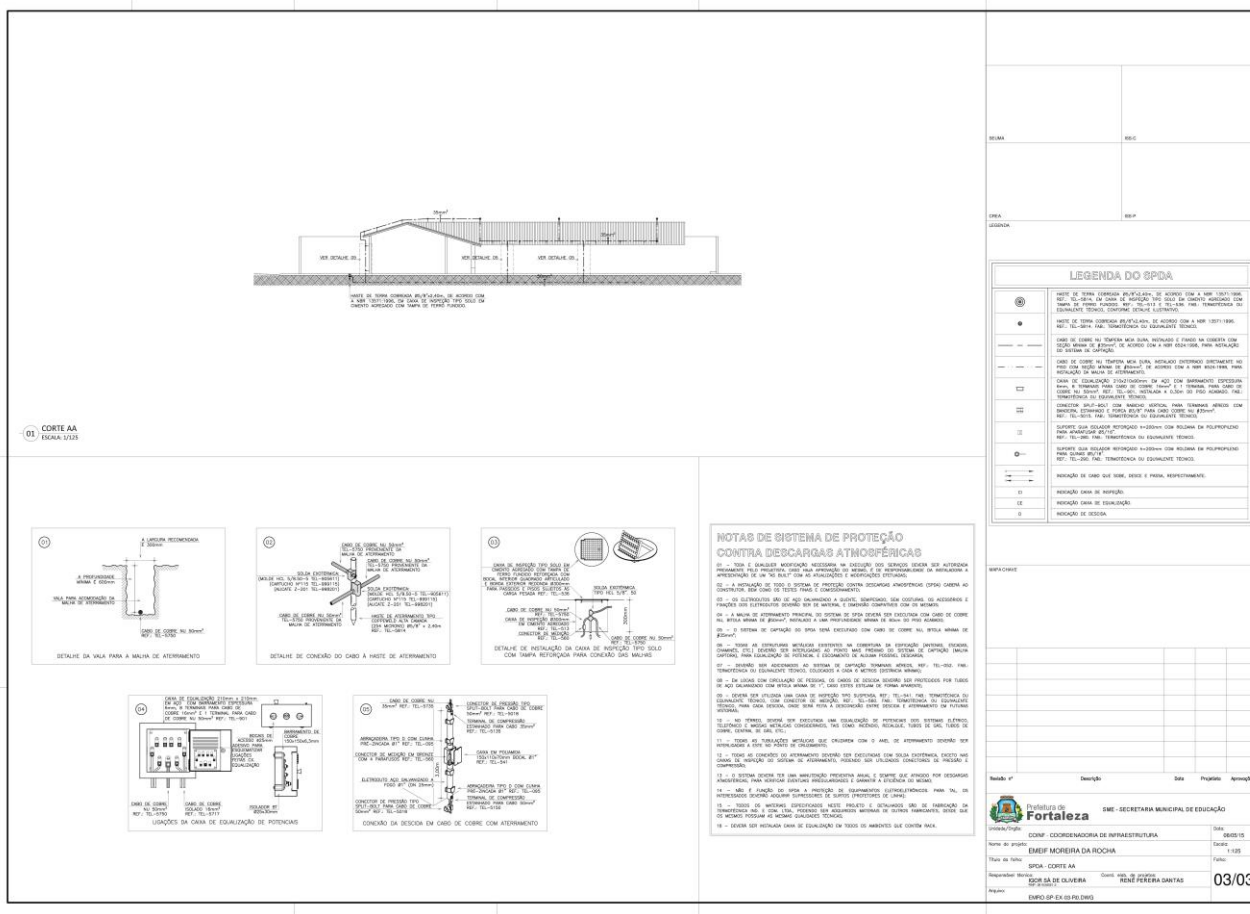
10. SPDA





EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 215



11. RELATÓRIO DE SONDAGEM À REPERCUSSÃO

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 216



Fortaleza, 14 de Maio de 2015.

À

JCA ENGENHARIA

Nesta

Ass: Sondagem à Percussão

I. Introdução

Apresentamos o relatório de sondagem à percussão realizada na Av. Odilon Guimarães, 3860, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, onde será construída uma cisterna.

II. Sondagens à Percussão

Na referida investigação foram realizadas 02 (duas) sondagens à percussão, nas posições indicadas pelo desenho nº 01 (01/01).

O resultado da sondagem à percussão é apresentado no anexo I, sob a forma de perfil individual, no local do furo, representando o provável comportamento das camadas do subsolo.

Na execução da sondagem, utilizou-se o trado concha de 3" e ao encontrar-se o nível d'água ou material impenetrável a esta ferramenta o furo foi revestido e prosseguido por lavagem até a profundidade do limite de sondagem.

Para medir a resistência do terreno à penetração e, para extração de amostras, foi utilizado o amostrador 2" e 1 3/8" de diâmetro externo e interno, respectivamente, o qual era cravado no terreno por meio de sucessivos golpes de um martelo de 65 kg, com altura de queda livre de 75 cm.

Durante a cravação do amostrador, foram registrados os números de golpes necessários para fazer penetrar o amostrador no terreno a cada 15 cm, até a penetração total de 45cm.

As somas dos golpes das duas últimas parcelas de 15 cm, ou seja, os 30 cm finais de cravação, são apresentados sob a forma de gráfico nos perfis das sondagens.

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

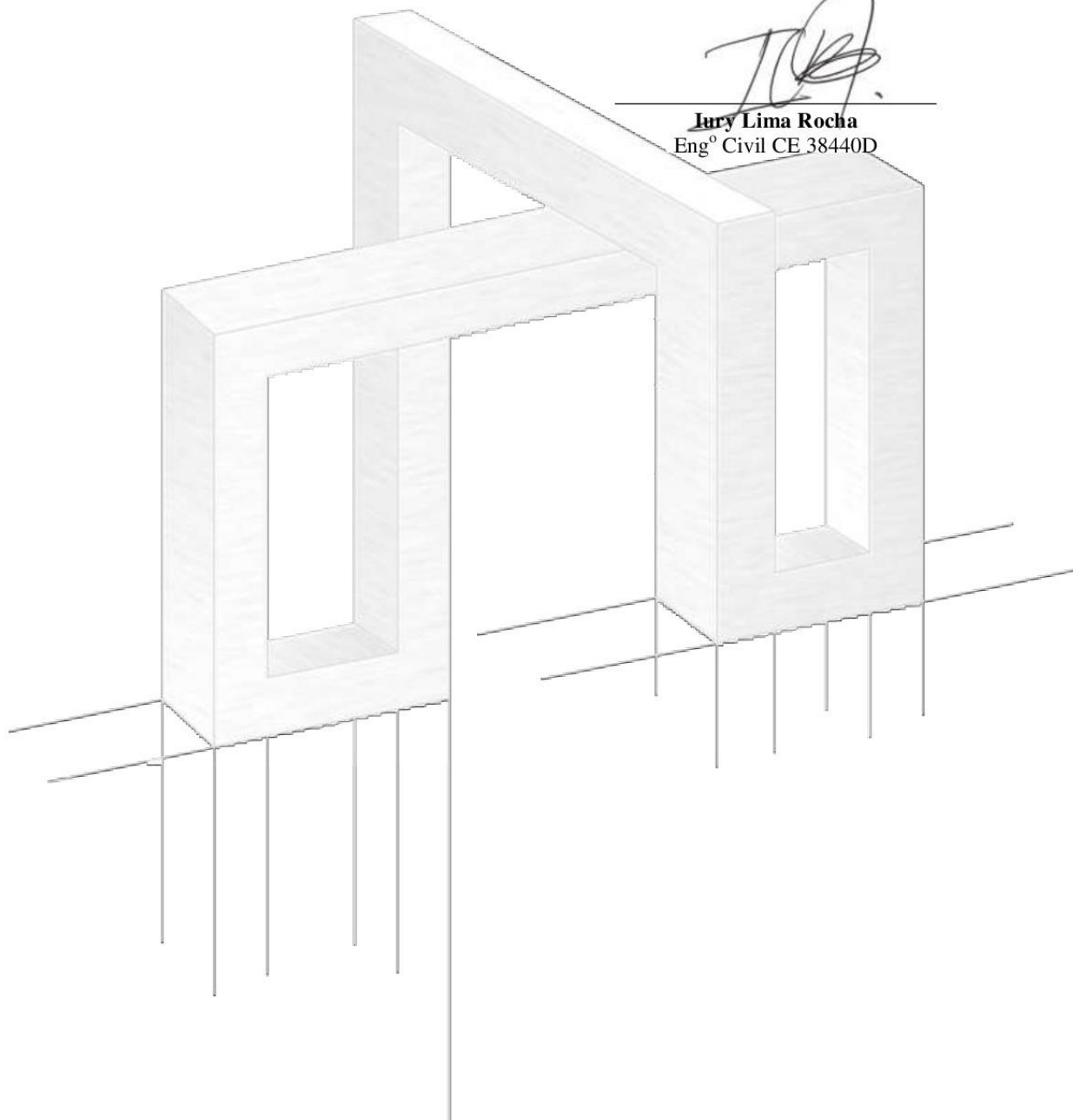
FL. | 217



Sem mais, subscrevemo-nos

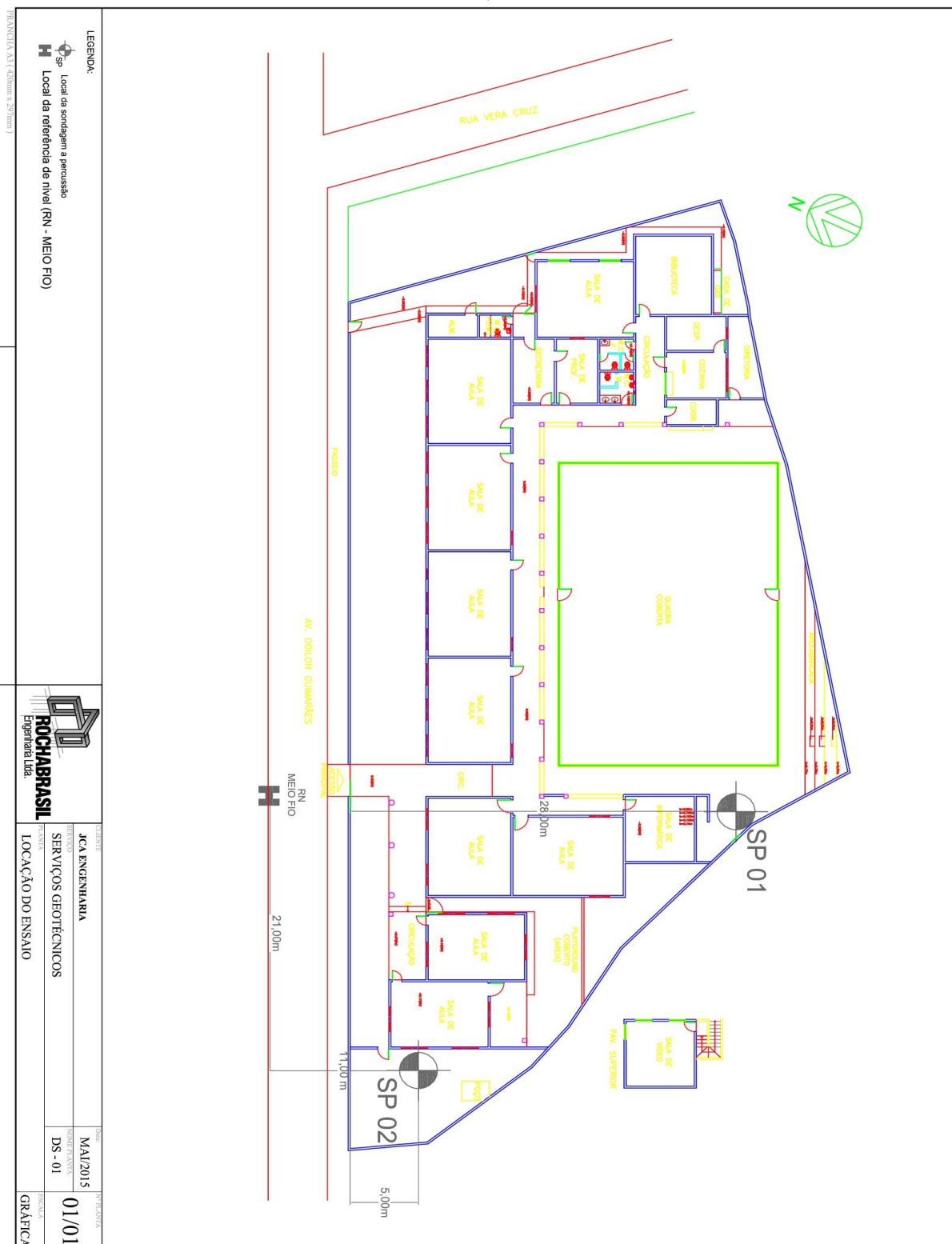


Jury Lima Rocha
Engº Civil CE 38440D



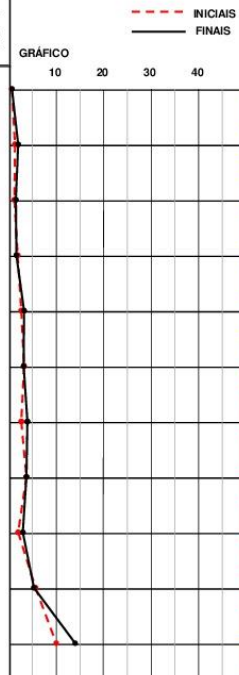
EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 218



EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 219

		OBRA: CISTERNA LOCAL: AV. ODILON GUIMARÃES, 3860, LAGORA REDONDA CLIENTE: JCA ENGENHARIA		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT NBR-6484/01 IDENTIFICAÇÃO: FOLHA: 01							
DATA INÍCIO: 11/05/2015 DATA TÉRMINO: 11/05/2015		AMOSTRADOR PADRÃO Ø INTERNO = 3,5 cm Ø EXTERNO = 5,1 cm PESO BATENTE = 65 kg ALTURA DE QUEDA = 75 cm		COORDENADAS UTM: E: 100,00 N: 100,05 COTA: 100,05							
NA 01: 7,75 (11/05/2015) NA 02: TC - TRADO CAVADEIRA: 0,00 a 2,00 CA - CIRCULAÇÃO DE ÁGUA: 2,00 a 10,45											
COTA	REV.	NA	GOLPES 1º 2º 3º INICIAIS (1º e 2º) FINAIS (2º e 3º) TORQUE (kgf.m) GRÁFICO 10 20 30 40		AMOSTRA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL						
95,000 6,00 90,000 89,600	RV 11/05/2015	TC 2,00 CA 10,45	1/45	-	-	1/45	-		0	0,05m	Piso de cimento
			1/30	1/15	-	2/45	1/15		1	0,20m	Aterro de areia silteosa com entulhos de construção, cor cinza
			1/30	1/20	-	2/50	1/20		2		
			1/15	1/17	1/20	2/32	2/37		3		Silte arenoso, cor amarelo, fofo
			1/16	2/18	2/19	3/34	4/37		4		
			2/18	2/19	2/19	4/37	4/38		5	5,00m	
			1/16	2/18	3/20	3/34	5/38		6		Silte arenoso, cor variegado, fofo
			2/17	2/15	2/17	4/32	4/32		7	7,00m	
			1/15	1/15	2/15	2	3		8	8,70m	Silte arenoso, cor variegado, fofo
			3/15	3/17	3/17	6/32	6/34		9		Silte arenoso, c/ concreções lateríticas, cor variegado, fofo a medianamente compacto
4/15	6/15	8/15	10	14		10,45m					
OBS: 1- O PRIMEIRO ENSAIO A PERCUSSÃO REALIZADO CORRESPONDE A PROFUNDIDADE DE 0,20m. 2- FURO LAVADO COM BENTONITA. 3- LOCAL DO FURO INDICADO PELO CLIENTE.											
SP-01		ESC. VERT.: 1/100 DATA: 13/05/2015 TÉCNICO: Daniel Cavalcante		RESPONSÁVEL: Eng. Iury Lima Rocha - CREA CE 038440D							

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 220

		OBRA: CISTERNA LOCAL: AV. ODILON GUIMARÃES 3860, LAGOA REDONDA CLIENTE: JCA ENGENHARIA		SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT NBR-6484/01 IDENTIFICAÇÃO: FOLHA: 01							
DATA INÍCIO: 12/05/2015 DATA TÉRMINO: 12/05/2015		AMOSTRADOR PADRÃO Ø INTERNO = 3,5 cm Ø EXTERNO = 5,1 cm PESO BATENTE = 65 kg ALTURA DE QUEDA = 75 cm		COORDENADAS UTM: E: N: RN: 100,00 COTA: 100,03							
NA 01: 7,78 (12/05/2015) NA 02: TC - TRADO CAVADEIRA: 0,00 a 2,00 CA - CIRCULAÇÃO DE ÁGUA: 2,00 a 10,45											
COTA -5,000 -10,000 -10,450	REV. RV 4,00	NA 7,78 12/05/2015 10,45	GOLPES		TORQUE (kgf.m) 10 20 30 40	GRÁFICO --- INICIAIS ——— FINAIS	AMOSTRA 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9	IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL 1,00m Silte arenoso, cor amarelo, fofo 4,00m Silte arenoso, cor variegado, fofo a pouco compacto 8,00m Silte arenoso, cor variegado, fofo a pouco compacto 9,40m Silte arenoso, c/ concreções lateríticas, cor variegado, pouco compacto a medianamente compacto 10,45m			
			1º	2º					3º	INICIAIS (1º e 2º)	FINAIS (2º e 3º)
			2	3					3	5	6
			1	1					1	2	2
			1	1					1	2	2
			1	1					1	2	2
			2	1					2	3	3
			1	1					1	2	2
			3	3					2	6	5
			1	1					2	2	3
1	1	2	2	3							
1	2	3	3	5							
4	6	5	10	11							

SP-02

OBS: 1- O PRIMEIRO ENSAIO A PERCUSSÃO REALIZADO CORRESPONDE A PROFUNDIDADE DE 0,20m.
 2- FURO LAVADO COM BENTONITA.
 3- LOCAL DO FURO INDICADO PELO CLIENTE.

RESPONSÁVEL:

ESC. VERT.: 1/100 DATA: 13/05/2015 TÉCNICO: Felipe Dias

Eng. Iury Lima Rocha - CREA CE 038440D

EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017

FL. | 221



UFC UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



ASTEF

CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFC
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS E PAVIMENTAÇÃO

RELATÓRIO DE ENSAIO - Nº 111/ 2014

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da Massa

MATERIAL: 01 (um) martelo padronizado de sondagem SPT

INTERESSADO: ROCHABRASIL ENGENHARIA LTDA

1. RESULTADOS DAS AFERIÇÕES

NÚMERO DE SÉRIE	MASSA (Kg)
057848	65,20

2. METODOLOGIA:

O ensaio foi realizado de acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas

Técnicas:

- NBR 06484/2001 – Solo – Sondagem de simples reconhecimento com SPT –

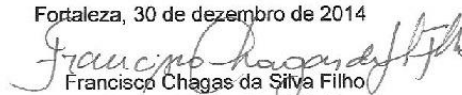
Método de Ensaio.

3. PROCEDÊNCIA DOS MARTELOS: Rochabrasil Engenharia LTDA.

4. DATA DA REALIZAÇÃO DESTA AFERIÇÃO: 29/12/2014

5. OBS: Os resultados apresentados, neste documento têm significação restrita e aplicam-se tão somente aos equipamentos aferidos.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2014


Francisco Chagas da Silva Filho
Engo. Civil CREA 8580-D
Doutor em Geotecnia

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**EDITAL Nº 3423 / 2017
RDC PRESENCIAL Nº. 002/2017
PROCESSO Nº P606728/2017**

FL. | 222

CHECK-LIST SONDAGEM SPT		DADOS DO EQUIPAMENTO				
SONDADOR: LUIZ PIRES DE SOUSA						
NÚMERO DO LACRE MOTOR: 057802		Data da última vistoria: 27/04/2015				
ITEM	ITEM DE VERIFICAÇÃO	ATENDE TOTAL (100%)	ATENDE PARCIAL (86%)	ATENDE PARCIAL (33%)	NÃO ATENDE (0%)	NÃO SE APLICA
1	MOTOR					
1.1	Óleo	X				
1.2	Vela	X				
1.3	Carburador	X				
1.4	Selo mecânico	X				
1.5	Rotor	X				
1.6	Pistão	X				
2	DIMENSIONAL	ATENDE TOTAL (100%)	ATENDE PARCIAL (86%)	ATENDE PARCIAL (33%)	NÃO ATENDE (0%)	NÃO SE APLICA
2.1	Mangote de 1 1/2"	X				
2.2	Mangueira de borracha 1"	X				
2.3	Corda	X				
3	FERRAGEM	ATENDE TOTAL (100%)	ATENDE PARCIAL (86%)	ATENDE PARCIAL (33%)	NÃO ATENDE (0%)	NÃO SE APLICA
3.1	Torre completa	X				
3.2	Haste 1" 1,00m	X				
3.3	Haste 1" 1,50m	X				
3.4	Haste 1" 2,00m	X				
3.5	Luva 1"	X				
3.6	Amostrador	X				
3.7	Bico do amostrador	X				
3.8	Martelo 65 Kg	X				
3.9	Saca tubo	X				
3.10	Bica de lavagem 1"	X				
3.11	Cabeça de bater 2 1/2"	X				
3.12	Tubo de revestimento 2 1/2" 1,00m	X				
3.13	Tubo de revestimento 2 1/2" 2,00m	X				
3.14	Luva para tubo de revestimento 2 1/2"	X				
3.15	Cruzeta de lavagem	X				
3.16	Sapata cortante para revestimento 2 1/2"	X				
3.17	Palheta	X				
3.19	Chave de grifo	X				
3.20	Chave de alçar pequena	X				
3.21	Chave de alçar grande	X				
3.22	Trado helicoidal	X				
3.23	Trado concha	X				
3.24	Pires	X				
3.25	Roldana	X				
4	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	ATENDE TOTAL (100%)	ATENDE PARCIAL (86%)	ATENDE PARCIAL (33%)	NÃO ATENDE (0%)	NÃO SE APLICA
4.1	Reservatório de água 200 L	X				
4.2	Reservatório de água 100 L	X				
4.3	Reservatório de água 50 L	X				
4.4	Reservatório de água para lavagem	X				
4.5	Garrafa térmica	X				
OBSERVAÇÕES						
Item	Descrição:					
I	PESO BATENTE COM MARCAÇÃO DA ALTURA DE QUEDA					
Executor: IURY ROCHA						
Empresa: ROCHABRASIL ENGENHARIA LTDA						